



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ**

001

**PREGÃO
PRESENCIAL
104/2021**

Protocolo nº 2767/2021

Objeto: Registro de Preços para serviços de sonorização, produção, filmagem e edição de áudio e vídeos institucionais sob demanda, em atendimento às necessidades das Secretarias Municipais.

Tramitação do Processo



Equiplano

Processo: 2767/2021

Data: 13/10/2021 13:27

Situação: Encaminhado

Requerente: SAMIR CHAMBELA ROCHA

Documento: 090.268.416-71

Contato: SAMIR CHAMBELA ROCHA

Assunto: LICITAÇÕES E COMPRAS - Versão: 1

Descrição: 1.1. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços sob demanda de sonorização, produção, filmagem e edição de áudio e vídeos institucionais, para veiculação em canais e mídias sociais do município, como canal do youtube, site, intranet e demais redes sociais existentes e que ainda venham a ser criadas e em eventos internos e externos da prefeitura.

Ocorrência: 1	Data: 13/10/2021 13:27:53	Previsão: 18/10/2021
---------------	---------------------------	----------------------

De: SAMIR CHAMBELA ROCHA

Para: EDUARDO DUARTE SCHEIVARASKI

Etapa: ABERTURA

Confirmação: OK

Descrição: Abertura do processo.

Órgão requisitante:	Secretaria de Governo
Nº requerimento:	14/2021
Data:	07/10/2021

Descrição do objeto:

Secretaria Municipal de Governo, solicita contratação de empresa especializada na prestação de serviços sob demanda de sonorização, produção, filmagem e edição de áudio e vídeos institucionais, para veiculação em canais e mídias sociais do município, como canal do youtube, site, intranet e demais redes sociais existentes e que ainda venham a ser criadas e em eventos internos e externos da prefeitura.

A descrição completa do item encontra-se em anexo a este requerimento.

Justificativa:

A contratação dos serviços pretende aproximar o cidadão das atividades da Prefeitura, com a difusão de conteúdo em canais diversos de comunicação, estreitando as propostas do planejamento municipal, e ampliando as campanhas educacionais e de utilidade pública no município.

Nesse sentido, a Secretária de Governo quer ampliar a transparência dos serviços públicos prestados à comunidade, com a contratação os serviços técnicos profissionais, que atenderão as demandas das UNID orçamentárias com profissionais da área e equipamentos adequados, visto que o município tem apenas um servidor dedicado a responder pelas várias áreas da comunicação pública, e no período, por conta da demanda pandêmica, atende as demandas emergenciais e prioritárias como o retorno as aulas no sistema híbrido e as divulgações de ações de saúde, no combate ao Covid 19, deixando de lado ações de comunicação que são essenciais como como alertas de prevenções na área da saúde, prazos de refis e IPTU junto ao setor de tributação, serviços assistenciais disponíveis, dentre outros.

É relevante ressaltar que a contratação dos serviços de sonorização se faz necessária para utilização em eventos realizados pelas secretarias municipais de acordo com as demandas do e cada secretaria, item não disponível na prefeitura.

Os serviços referentes a apresentação e cerimonial a serem contratados são fundamentais para a Coordenação de Eventos e Cerimonial da Secretaria de Comunicação Social na organização e na realização de eventos promovidos por esta. Tais eventos têm como

objetivo fortalecer, divulgar e esclarecer, perante a sociedade, o papel institucional da Prefeitura de Piên.

Dotação Orçamentária:

Dotação Orçamentária Indicada para despesa: 02.001.04.122.0002.2003-3390395900

Recursos Próprios.

Local de prestação do serviço:

Os serviços deverão ser prestados conforme solicitado pela Secretaria de Comunicação.

Os serviços serão prestados de forma gradativa, de acordo com o calendário de eventos e atividades, e conforme a necessidade da contratante, que comunicará a contratada com antecedência mínima de 1 (um) dia por e-mail ou Whatsapp.

Prazo para entrega e instalação:

Os vídeos institucionais (item 1) deverão ser entregues no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, contado da finalização da filmagem, no formato para web, na resolução FULL HD ou outro solicitado pela contratante. Os vídeos para redes sociais (item 2) deverão ser entregues no prazo máximo de 3 (três) dias corridos, contado da aprovação do roteiro, no formato para web, em FULL HD, ou outro solicitado pela contratante.

A Assessoria de Comunicação, poderá solicitar ajustes na edição dos vídeos até que envie o aceite final do arquivo. As correções devem ser realizadas no prazo máximo de 1 (um) dia após a comunicação por e-mail ou Whatsapp. Ao final do contrato, a contratada deverá fornecer HD externo com todo o conteúdo bruto e editado produzido para a contratante. O referido material poderá ser utilizado pela contratante a qualquer tempo sem restrições de direito autoral ou pagamento de qualquer valor fora do contrato.

A Contratada deverá se responsabilizar pela correta instalação e pelo funcionamento adequado de todos os equipamentos de áudio e vídeo.

Todos os itens que compõem o serviço de áudio e vídeo deverão estar instalados no prazo máximo de 4 (quatro) horas, sendo testados de modo a estar em perfeito funcionamento no prazo máximo de 1 (uma) horas antes do início dos eventos.

Os microfones, caso apresentem defeitos, deverão ser substituídos imediatamente, necessitando a Contratada ter os de reserva.

Os projetores, telas e demais equipamentos de áudio e vídeo, caso apresentem defeitos, deverão ser substituídos no prazo máximo de 30 (trinta) minutos, assim que observado o problema;

Piên, 07 de outubro de 2021.

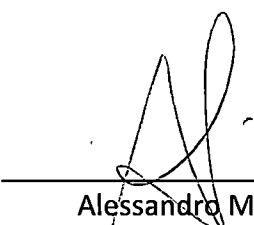

Alessandro Machado
Fiscal do Contrato
Matricula nº 4765262

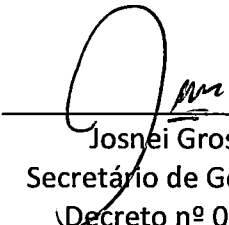

Josnei Grosskopf
Secretário de Governo
Decreto nº 03/2021



ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QTDE PREVISTA	UNID DE MEDIDA	PREÇO MÉDIO	PREÇO TOTAL
1	Produção, filmagem e edição de vídeos institucionais Tempo de duração do vídeo: 2 (dois) a 4 (quatro) minutos	12	UNID		
2	Produção, filmagem e edição de vídeos para canais web e redes sociais. Tempo de duração do vídeo: 1 (um) minuto	144 12	unid MENSAL		
3	Serviço de cerimonial de eventos. Duração máxima de 3 horas	25	UNID		
4	Serviço de apresentação de podcast e vídeos para multiplataformas (max. 5 minutos cada)	144 12	unid MENSAL		
5	Serviços de sonorização em evento de pequeno porte	30	UNID		
6	Serviços de sonorização em evento de médio porte	20	UNID		
7	Serviços de sonorização e iluminação em grande	6	UNID		
8	Serviço de filmagem realizada por veículo aéreo não tripulado	300	MINUTOS		
9	Serviços de sonorização volante (carro de som)	300 20	Honor. DIÁRIA		
10	Gerenciamento de mídias sociais	12	MENSAL		


Alessandro Machado
Fiscal do Contrato
Matricula nº 4765262


Josnei Grosskopf
Secretário de Governo
Decreto nº 03/2021

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

007

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços sob demanda de sonorização, produção, filmagem e edição de áudio e vídeos institucionais, para veiculação em canais e mídias sociais do município, como canal do YouTube, site, intranet e demais redes sociais existentes e que ainda venham a ser criadas e em eventos internos e externos da prefeitura.

2. DOS ITENS E ESPECIFICAÇÕES

2.1. Dos itens que compõe o objeto estão estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QTDE. PREVISTA	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇO MÉDIO	PREÇO TOTAL
1	Produção, filmagem e edição de vídeos institucionais Tempo de duração do vídeo: 2 (dois) a 4 (quatro) minutos	12	UNIDS	R\$ 2.896,67	R\$ 34.760,04
2	Produção, filmagem e edição de vídeos para canais web e redes sociais. Tempo de duração do vídeo: 1 (um) minuto	144	UNIDS	R\$ 107,29	R\$ 15.449,76
3	Serviço de cerimonial de eventos. Duração máxima de 3 horas	25	UNIDS	R\$ 492,50	R\$ 12.312,50
4	Serviço de apresentação de podcast e vídeos para multiplataformas (máx. 5 minutos cada)	144	UNIDS	R\$ 248,96	R\$ 35.850,24
5	Serviços de sonorização em evento de pequeno porte	30	UNIDS	R\$ 507,50	R\$ 15.225,00
6	Serviços de sonorização em evento de médio porte	20	UNIDS	R\$ 1.237,50	R\$ 24.750,00
7	Serviços de sonorização e iluminação em evento de grande porte	6	UNIDS	R\$ 4.425,00	R\$ 26.550,00
8	Serviço de filmagem realizada por veículo aéreo não tripulado	300	MINUTOS	R\$ 217,50	R\$ 65.250,00
9	Serviços de sonorização volante (carro de som)	300	HORAS	R\$ 85,00	R\$ 25.500,00
10	Gerenciamento de mídias sociais	12	MESES	R\$ 2.875,00	R\$ 34.500,00

2.2. Das especificações dos itens que compõe o objeto:

ITEM 01 - Produção, filmagem e edição de vídeos institucionais. Tempo de duração do vídeo: 2 (dois) a 4 (quatro) minutos

Elaboração de roteiro (a ser aprovado pela Assessoria de Comunicação); pré e pós-produção; gravações de áudio e vídeo; criação de texto para locução e off; criação de identidade visual; ilustração; inserção legendas e créditos em português; gravação de offs, locuções, incluindo contratação e cessão de direitos de locutor; gravação e inclusão de efeitos sonoros, se necessário; mixagem de som; inclusão vinhetas e trilha sonora (sendo a contratada responsável pelos pagamentos referentes à direitos autorais das composições utilizadas ou trilhas originais); tratamento de cor/coloração, se necessário; desenvolvimento do storyboard visual (a ser aprovado); design e desenvolvimento gráfico e edição de vídeos institucionais; web vídeos; gravação de entrevistas, depoimentos e eventos; gravação dos áudios das imagens gravadas; animação em 2D ou 3D; e finalização. Na produção dos vídeos, a contratada deve garantir a utilização dos equipamentos profissionais necessários e condizentes com a produção a ser feita. Todas as filmagens devem ser feitas por câmera filmadora profissional, com resolução full HD (com jogo de lentes), seguida de edição em ilha não-linear e finalização em plataforma digital com capacidade de gerar resultado final em vídeo na mesma resolução, eliminar ruídos e incluir recursos de computação gráfica. Tripés para câmeras, monitores de vídeo, microfones (lapela e direcional), kit de iluminação também estão entre os equipamentos necessários.

ITEM 02 - Produção, filmagem e edição de vídeos para canais web e redes sociais. Tempo de duração do vídeo: 1 (um) minuto

Edição e mixagem de podcast e vídeos para canais web e mídias sociais. Produção e elaboração de roteiro (a ser aprovado pela Assessoria de Comunicação); pré e pós-produção; gravações de áudio e vídeo; criação de texto para locução e off; criação de identidade visual; ilustração; inserção legendas e créditos em português; gravação de offs, locuções, incluindo contratação e cessão de direitos de locutor; gravação e inclusão de efeitos sonoros, se necessário; mixagem de som; inclusão vinhetas e trilha sonora (sendo a contratada responsável pelos pagamentos referentes à direitos autorais das composições utilizadas ou trilhas originais); tratamento de cor/coloração, se necessário; desenvolvimento do storyboard visual (a ser aprovado); design e desenvolvimento gráfico e edição de vídeos institucionais; web vídeos; gravação de entrevistas, depoimentos e eventos; gravação dos áudios das imagens gravadas; animação em 2D ou 3D; e finalização para canais web.

ITEM 03 - Serviço de cerimonial de eventos. Duração máxima de 3 horas

- a) Organizar e conduzir um evento, auxiliando no planejamento e organização. Responsável pelo cumprimento dos protocolos em ocasiões onde os eventos têm caráter mais formal, como uma formatura, premiação, atividade cultural, esportiva, inauguração, reunião, congresso ou qualquer outro tipo de cerimônia, mediante cronograma emitido pelo setor

de comunicação, capacidade de improviso frente às mudanças repentinas de roteiro, absoluta correção gramatical na linguagem oral, em português, executar a locução dos eventos;

- b) Auxiliar na composição de mesas de trabalho e realizar outras atividades inerentes à condução de cerimonial público em solenidades, homenagens ou eventos;
- c) Orientar a montagem e a disposição dos itens das solenidades ou cerimônias, como palco, tablado, púlpito, cadeiras, flores, bandeira, livro de assinatura e presentes protocolares, seguindo as determinações da área de cerimonial.

ITEM 04 - Serviço de apresentação de podcast e vídeos

Prestação de serviços de apresentação de podcast e vídeos em programas informativos, em diversos formatos, como âncora para redes sociais e veículos institucionais, como bate-papo, mesa redonda, debate, informativo, educativo, storytelling, entrevista, dissertativo, dentre outros, de forma remota ou presencial, em cronograma a ser fixado conjuntamente pelo setor de comunicação.

ITEM 05 - Serviços de sonorização em evento de pequeno porte

Serviços de sonorização em evento de pequeno porte que deverão conter: 01 Mesa de 06 canais, com efeito; 01 Aparelho de cd; 02 caixas sendo uma ativa e outra passiva de no mínimo 350 Watts RMS cada; 02 Pedestais de caixas; 01 pedestal de microfone; 02 microfones sem fio; 01 microfone com fio; cabos para conexões.

ITEM 06 - Serviços de sonorização em evento de médio porte

Serviços de sonorização em evento de médio porte que deverão conter: 01 Mesa de 06 canais, com efeito; 04 caixas sendo 02 ativas e 02 passivas de no mínimo 350 Watts RMS cada; 04 Pedestais de caixas; 01 pedestal de Microfone; 02 microfones sem fio; 01 microfone com fio; Notebook com no mínimo 4 GB de memória, 500 GB de HD e processador Intel Core i3 ou superior, de no mínimo oitava geração; cabos para conexões.

ITEM 07 - Serviços de sonorização e iluminação em grande porte

Serviços de sonorização e iluminação em grande porte que deverão conter: 02 mesas digitais de 32 canais cada; 02 processadores digitais; 12 caixas de 02 vias em sistema Fly; 12 caixas de Sub; 08 amplificadores de potência; 06 caixas de monitores; 01 multicabo de 36 vias com 60 metros; 04 Moving heads; 12 canhões de Led de 3 watts cada; 4 varas paralelas; 20 metros de estruturas Q30; 01 máquina de fumaça; 04 Set lite; 02 Mini Brut de 06 lâmpadas cada; 04 microfones sem fio; 01 Kit de microfones para bateria contendo 7 peças; 02 microfones SM 57, 02 microfones Beta 57; 08 microfones com fio para vocal; 10 pedestais para microfone; 01 Amplificador para Baixo; 01 Amplificador para guitarra; 01 bateria parcial; 01 mesa de iluminação; 01 Main Power; 12 Directbox; cabos para conexões.

ITEM 08 - Serviço de filmagem realizada por veículo aéreo não tripulado

010

Tomada de imagens aéreas através de equipamento de Veículo aéreo não tripulado, também conhecido como aeronave remotamente pilotada (Drone), para vídeos institucionais editados, operado por profissional habilitado e dentro das normas estabelecidas pela Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC).

ITEM 09 - Serviços de sonorização volante (carro de som)

Serviços de sonorização volante, através de veículo motorizado equipado com sonorização para reprodução de mensagens em ambientes abertos e com gravação de áudio.

ITEM 10 - Gerenciamento de mídias sociais

Realizar a gestão das redes sociais da Prefeitura Municipal, organizar as atividades juntamente com a equipe da Comunicação, planejar o calendário de publicações, agendar posts, extrair relatórios e acompanhar e monitorar as redes sociais, sendo realizado on-line e com 2 atendimentos semanais presenciais.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. A contratação dos serviços pretende aproximar o cidadão das atividades da Prefeitura, com a difusão de conteúdo em canais diversos de comunicação, estreitando às propostas do planejamento municipal, e ampliando as campanhas educacionais e de utilidade pública no município.

3.2. Nesse sentido, objetiva-se a transparência dos serviços públicos prestados à comunidade, com a contratação os serviços técnicos profissionais, que atenderão as demandas das unidades orçamentárias com profissionais da área e equipamentos adequados, visto que o município tem apenas um servidor dedicado a responder pelas várias áreas da comunicação pública e, no período, por conta da demanda pandêmica, atende as demandas emergenciais e prioritárias como o retorno as aulas no sistema híbrido e as divulgações de ações de saúde, no combate ao COVID-19, deixando de lado ações de comunicação que são essenciais como como alertas de prevenções na área da saúde, prazos de refis e IPTU junto ao setor de tributação, serviços assistenciais disponíveis, dentre outros.

3.3. É relevante ressaltar que a contratação dos serviços de sonorização se faz necessária para utilização em eventos realizados pelas Secretarias Municipais de acordo com as demandas de cada Secretaria, item não disponível na prefeitura.

3.4. Os serviços referentes a apresentação e cerimonial a serem contratados são fundamentais para a Coordenação de Eventos e Cerimonial do Setor de Comunicação Social, na organização e na realização de eventos promovidos por este. Tais eventos têm como objetivo fortalecer,

4. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 4.1. Os serviços deverão ser prestados conforme solicitado pela Secretaria de Governo.
- 4.2. Os serviços serão prestados de forma gradativa, de acordo com o calendário de eventos e atividades, e conforme a necessidade da contratante, que comunicará a contratada com antecedência mínima de 1 (um) dia por e-mail ou WhatsApp.
- 4.3. Os vídeos institucionais (ITEM 1) deverão ser entregues no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, contado da finalização da filmagem, no formato para web, na resolução FULL HD ou outro solicitado pela contratante. Os vídeos para redes sociais (ITEM 2) deverão ser entregues no prazo máximo de 3 (três) dias corridos, contado da aprovação do roteiro, no formato para web, em FULL HD, ou outro solicitado pela contratante.
- 4.4. A Assessoria de Comunicação, poderá solicitar ajustes na edição dos vídeos até que envie o aceite final do arquivo. As correções devem ser realizadas no prazo máximo de 1 (um) dia após a comunicação por e-mail ou WhatsApp. Ao final do contrato, a contratada deverá fornecer HD externo com todo o conteúdo bruto e editado produzido para a contratante. O referido material poderá ser utilizado pela contratante a qualquer tempo sem restrições de direito autoral ou pagamento de qualquer valor fora do contrato.
- 4.5. A Contratada deverá se responsabilizar pela correta instalação e pelo funcionamento adequado de todos os equipamentos de áudio e vídeo.
- 4.6. Todos os itens que compõem o serviço de áudio e vídeo deverão estar instalados no prazo máximo de 4 (quatro) horas, sendo testados de modo a estar em perfeito funcionamento no prazo máximo de 1 (uma) hora antes do início dos eventos.
- 4.7. Os microfones, caso apresentem defeitos, deverão ser substituídos imediatamente, necessitando a Contratada ter os de reserva.
- 4.8. Os projetores, telas e demais equipamentos de áudio e vídeo, caso apresentem defeitos, deverão ser substituídos no prazo máximo de 30 (trinta) minutos, assim que observado o problema;

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 5.1. O pagamento será realizado em até 30 dias da prestação dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal juntamente com a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do

Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, podendo a contratante confirmar as regularidades por via eletrônica.

012

5.2. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.3. O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário.

6. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

6.1. A fiscalização da contratação será exercida pelo servidor Alessandro Machado – Matrícula nº 4765262, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada obriga-se a:

7.1.1. Efetuar a entrega dos itens nas condições, no prazo e no local indicado pela Secretaria, em estrita observância das especificações da proposta.

7.1.2. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

7.1.3. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na proposta;

7.1.4. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência,

7.1.5. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, materiais lúdicos e equipamentos necessários para a prestação do serviço, os quais deverão estar inclusos nos custos prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**8.1. A Contratante obriga-se a:**

8.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

8.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade recebida provisoriamente com as especificações constantes da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

8.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

8.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

9. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

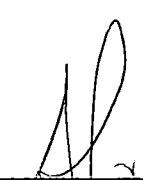
9.1. A contratada deverá apresentar Atestados de Capacidades Técnica Operacional ou Capacidade técnica profissional, conforme indicação para item, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a qualidade técnica-operacional ou técnica-profissional na execução dos serviços de igual natureza em sua especificação aos do objeto deste termo de referência ou similares aos especificados no objeto deste Termo de Referência.

ITEM 1	Produção, filmagem e edição de vídeos institucionais Tempo de duração do vídeo: 2 (dois) a 4 (quatro) minutos.	Capacidade técnico-operacional.
ITEM 2	Produção, filmagem e edição de vídeos para canais web e redes sociais Tempo de duração do vídeo: 1 (um) minuto.	Capacidade técnico-operacional.
ITEM 3	Serviço de cerimonial de eventos. Duração máxima de 3 horas.	a) curso de mestre de cerimônia e locução para eventos; b) dois anos de experiência profissional em cerimonial público; c) comprovada capacidade técnica, como mestre de cerimônia.

ITEM 4	Serviço de apresentação de podcast e vídeos.	Capacidade técnico-profissional.
ITEM 5	Serviços de sonorização em evento de pequeno porte.	Capacidade técnico-operacional.
ITEM 6	Serviços de sonorização em evento de médio porte.	Capacidade técnico-operacional.
ITEM 7	Serviços de sonorização em evento de grande porte.	Capacidade técnico-operacional.
ITEM 8	Serviço de filmagem realizada por veículo aéreo não tripulado.	Profissional habilitado e dentro das normas estabelecidas pela Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC).
ITEM 9	Serviços de sonorização volante (carro de som).	Capacidade técnico-operacional.
ITEM 10	Gestão de mídias sociais.	Capacidade técnico-profissional.

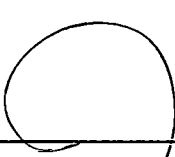
014

Elaborado em 07/10/2021.


ALESSANDRO MACHADO

FISCAL DO CONTRATO

Matricula nº 4765262


JOSNEI GROSSKOPF

SECRETÁRIO DE GOVERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

Secretaria Municipal de Governo

015

São Bento do Sul, 04 de outubro de 2021

COTAÇÃO

Favor preencher todos os dados da empresa

Empresa: Arte Nova Áudio Produções	CNPJ: 19.124.507/0001-85
E-mail: contato@estudioartneova.com.br	Contato: Johnny Schier
Fone: 47.99612.7329	Fax:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	unidade	VALOR UNITÁRIO
1	ITEM 01 - Produção, filmagem e edição de vídeos institucionais. Tempo de duração do vídeo: 2 (dois) a 4 (quatro) minutos Elaboração de roteiro (a ser aprovado pela Assessoria de Comunicação); pré e pós-produção; gravações de áudio e vídeo; criação de texto para locução e off; criação de identidade visual; ilustração; inserção legendas e créditos em português; gravação de offs, locuções, incluindo contratação e cessão de direitos de locutor; gravação e inclusão de efeitos sonoros, se necessário; mixagem de som; inclusão vinhetas e trilha sonora (sendo a contratada responsável pelos pagamentos referentes à direitos autorais das composições utilizadas ou trilhas originais); tratamento de cor/coloração, se necessário; desenvolvimento do storyboard visual (a ser aprovado); design e desenvolvimento gráfico e edição de vídeos instucionais; webvídeos; gravação de entrevistas, depoimentos e eventos; gravação dos áudios das imagens gravadas; animação em 2D ou 3D; e finalização. Na produção dos vídeos, a contratada deve garantir a utilização dos equipamentos profissionais necessários e condizentes com a produção a ser feita. Todas as filmagens devem ser feitas por câmera filmadora profissional, com resolução full HD (com jogo de lentes), seguida de edição em ilha não-linear e finalização em plataforma digital com capacidade de gerar resultado final em vídeo na mesma resolução, eliminar ruídos e incluir recursos de computação gráfica. Tripés	UNIDADE	RS 2.400,00

	para câmeras, monitores de vídeo, microfones (lapela e direcional), kit de iluminação também estão entre os equipamentos necessários.		
2	ITEM 02 Produção, filmagem e edição de vídeos para canais web e redes sociais. Tempo de duração do vídeo: 1 (um) minuto Edição e mixagem de podcast e vídeos para canais web e mídias sociais. Produção e elaboração de roteiro (a ser aprovado pela Assessoria de Comunicação); pré e pós-produção; gravações de áudio e vídeo; criação de texto para locução e off; criação de identidade visual; ilustração; inserção legendas e créditos em português; gravação de offs, locuções, incluindo contratação e cessão de direitos de locutor; gravação e inclusão de efeitos sonoros, se necessário; mixagem de som; inclusão vinhetas e trilha sonora (sendo a contratada responsável pelos pagamentos referentes à direitos autorais das composições utilizadas ou trilhas originais); tratamento de cor/coloração, se necessário; desenvolvimento do storyboard visual (a ser aprovado); design e desenvolvimento gráfico e edição de vídeos institucionais; webvídeos; gravação de entrevistas, depoimentos e eventos; gravação dos áudios das imagens gravadas; animação em 2D ou 3D; e finalização para canais web.	<i>unidade</i> MENSAL <u>144</u>	R\$ 850,00
3	ITEM 03 Serviço de cerimonial de eventos. Duração máxima de 3 horas Organizar e conduzir um evento, auxilia o planejamento e organização, responsável pelo cumprimento dos protocolos em ocasiões onde os eventos têm caráter mais formal, como uma formatura, premiação, atividade cultural, esportiva, inauguração, reunião, congresso ou qualquer outro tipo de cerimônia, mediante cronograma emitido pelo setor de comunicação, capacidade de improviso frente às mudanças repentinas de roteiro, absoluta correção gramatical na linguagem oral, em português, executar a locução dos eventos; b) auxiliar na composição de mesas de trabalho e realizar outras atividades inerentes à	UNIDADE	R\$ 400,00

	condução de cerimonial público em solenidades, homenagens ou eventos; c) orientar a montagem e a disposição dos itens das solenidades ou cerimônias, como palco, tablado, púlpito, cadeiras, flores, bandeira, livro de assinatura e presentes protocolares, seguindo as determinações da área de cerimonial.		
4	ITEM 04 - Serviço de apresentação de podcast e vídeos Prestação de serviços de apresentação de podcast e vídeos em programas informativos, em diversos formatos, como âncora para redes sociais e veículos institucionais, como bate-papo, mesa redonda, debate, informativo, educativo, storytelling, entrevista, dissertativo, dentre outros, de forma remota ou presencial, em cronograma a ser fixado conjuntamente pelo setor de comunicação. (max. 5 minutos)	79147. unidade MENSAL 144.	R\$ 950,00
5	ITEM 05 Serviços de sonorização em evento de pequeno porte Serviços de sonorização em evento de pequeno porte que deverão conter: 01 Mesa de 06 canais, com efeito; 01 Aparelho de cd; 02 caixas sendo uma ativa e outra passiva de no mínimo 350 Watts RMS cada; 02 Pedestais de caixas; 01 pedestal de Microfone; 02 microfones sem fio; 01 microfone com fio; cabos para conexões.	UNIDADE	R\$ 380,00
6	ITEM 06 - Serviços de sonorização em evento de médio porte Serviços de sonorização em evento de médio porte que deverão conter: 01 Mesa de 06 canais, com efeito; 04 caixas sendo 02 ativas e 02 passivas de no mínimo 350 Watts RMS cada; 04 Pedestais de caixas; 01 pedestal de Microfone; 02 microfones sem fio; 01 microfone com fio; Notebook com no mínimo 04 gigas de memória, 500 gigas de HD e processador Core i 3; cabos para conexões.	UNIDADE	R\$ 1.100,00
7	ITEM 07 - Serviços de sonorização e iluminação em grande porte Serviços de sonorização e iluminação em grande porte que deverão conter: 02 mesas digitais de 32 canais cada; 02 processadores digitais; 12 caixas de 02 vias em sistema Fly; 12 caixas de Sub; 08	UNIDADE	R\$ 4.400,00

	amplificadores de potência; 06 caixas de monitores; 01 multicabo de 36 vias com 60 metros; 04 Moving heads; 12 canhões de Led de 3 watts cada; 4 varas paralelas; 20 metros de estruturas Q30; 01 máquina de fumaça; 04 Set lite; 02 Mini Brut de 06 lâmpadas cada; 04 microfones sem fio; 01 Kit de microfones para bateria contendo 7 peças; 02 microfones SM 57, 02 microfones Beta 57; 08 microfones com fio para vocal; 10 pedestais para microfone; 01 Amplificador para Baixo; 01 Amplificador para guitarra; 01 bateria parcial; 01 mesa de iluminação; 01 Main Power; 12 Directbox; cabos para conexões.		
8	ITEM 08 - Serviço de filmagem realizada por veículo aéreo não tripulado Tomada de imagens aéreas através de equipamento de Veículo aéreo não tripulado, também conhecido como aeronave remotamente pilotada Drone, para vídeos institucionais editado, operado por profissional habilitado e dentro das normas estabelecidas pela Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC).	MINUTO 300	R\$ 330,00
9	ITEM 09 - Serviços de sonorização volante (carro de som) Serviços de sonorização volante, através de veículo motorizado equipado com sonorização para reprodução de mensagens em ambientes abertos e com gravação de áudio.	HORA	R\$ 30,00
10	ITEM 10 - Gerenciamento de mídias sociais Realizar a gestão das redes sociais da prefeitura Municipal, organizar as atividades juntamente com a equipe da Comunicação, planejar o calendário de publicações, agendar posts, extrair relatórios e acompanhar e monitorar as redes sociais, sendo realizado on -line e com 2 atendimentos semanais presenciais.	MENSAL	R\$ 3.200,00

OBS: A cotação deverá conter o carimbo da empresa e assinatura do responsável pelo orçamento.

Validade do orçamento: 60 dias

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.124.507/0001-85

Razão Social: JOHNNY CLERISTON SCHIER 03866618980

Endereço: RUA ZANZIBAR 183 / SCHRAMM / SAO BENTO DO SUL / SC / 89280-577

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/10/2021 a 02/11/2021

Certificação Número: 2021100402304644219402

Informação obtida em 08/10/2021 10:54:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOHNNY CLERISTON SCHIER 03866618980 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.124.507/0001-85
Certidão nº: 33133442/2021
Expedição: 08/10/2021, às 10:54:59
Validade: 05/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOHNNY CLERISTON SCHIER 03866618980 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.124.507/0001-85**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

Secretaria Municipal de Governo



Piên, 01 de outubro de 2021

COTAÇÃO

Favor preencher todos os dados da empresa

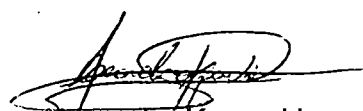
Empresa: Alkimidia Comunicação e Comércio Eletrônico Ltda – Nublar Filmes	CNPJ: 22.948.565/0001-38
E-mail: sandroalki@gmail.com	Contato: Alexandro Kurovski
Fone: 41 99902-3852	Fax:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	unidade	VALOR UNITÁRIO
1	ITEM 01 - Produção, filmagem e edição de vídeos institucionais. Tempo de duração do vídeo: 2 (dois) a 4 (quatro) minutos Elaboração de roteiro (a ser aprovado pela Assessoria de Comunicação); pré e pós-produção; gravações de áudio e vídeo; criação de texto para locução e off; criação de identidade visual; ilustração; inserção legendas e créditos em português; gravação de offs, locuções, incluindo contratação e cessão de direitos de locutor; gravação e inclusão de efeitos sonoros, se necessário; mixagem de som; inclusão vinhetas e trilha sonora (sendo a contratada responsável pelos pagamentos referentes à direitos autorais das composições utilizadas ou trilhas originais); tratamento de cor/coloração, se necessário; desenvolvimento do storyboard visual (a ser aprovado); design e desenvolvimento gráfico e edição de vídeos instucionais; webvídeos; gravação de entrevistas, depoimentos e eventos; gravação dos áudios das imagens gravadas; animação em 2D ou 3D; e finalização. Na produção dos vídeos, a contratada deve garantir a utilização dos equipamentos profissionais necessários e condizentes com a produção a ser feita. Todas as filmagens devem ser feitas por câmera filmadora profissional, com resolução full HD (com jogo de lentes), seguida de edição em ilha não-linear e finalização em plataforma digital com capacidade de gerar resultado final em vídeo na mesma resolução, eliminar ruídos e incluir recursos de computação gráfica. Tripés	UNIDADE	

	para câmeras, monitores de vídeo, microfones (lapela e direcional), kit de iluminação também estão entre os equipamentos necessários.		
2	ITEM 02 Produção, filmagem e edição de vídeos para canais web e redes sociais. Tempo de duração do vídeo: 1 (um) minuto Edição e mixagem de podcast e vídeos para canais web e mídias sociais. Produção e elaboração de roteiro (a ser aprovado pela Assessoria de Comunicação); pré e pós-produção; gravações de áudio e vídeo; criação de texto para locução e off; criação de identidade visual; ilustração; inserção legendas e créditos em português; gravação de offs, locuções, incluindo contratação e cessão de direitos de locutor; gravação e inclusão de efeitos sonoros, se necessário; mixagem de som; inclusão vinhetas e trilha sonora (sendo a contratada responsável pelos pagamentos referentes à direitos autorais das composições utilizadas ou trilhas originais); tratamento de cor/coloração, se necessário; desenvolvimento do storyboard visual (a ser aprovado); design e desenvolvimento gráfico e edição de vídeos instucionais; webvídeos; gravação de entrevistas, depoimentos e eventos; gravação dos áudios das imagens gravadas; animação em 2D ou 3D; e finalização para canais web.	MENSAL	
3	ITEM 03 Serviço de cerimonial de eventos. Duração máxima de 3 horas Organizar e conduzir um evento, auxilia o planejamento e organização, responsável pelo cumprimento dos protocolos em ocasiões onde os eventos têm caráter mais formal, como uma formatura, premiação, atividade cultural, esportiva, inauguração, reunião, congresso ou qualquer outro tipo de cerimônia, mediante cronograma emitido pelo setor de comunicação, capacidade de improviso frente às mudanças repentinas de roteiro, absoluta correção gramatical na linguagem oral, em português, executar a locução dos eventos; b) auxiliar na composição de mesas de trabalho e realizar outras atividades inerentes à	UNIDADE	

	condução de cerimonial público em solenidades, homenagens ou eventos; c) orientar a montagem e a disposição dos itens das solenidades ou cerimônias, como palco, tablado, púlpito, cadeiras, flores, bandeira, livro de assinatura e presentes protocolares, seguindo as determinações da área de cerimonial.		
4	ITEM 04 - Serviço de apresentação de podcast e vídeos Prestação de serviços de apresentação de podcast e vídeos em programas informativos, em diversos formatos, como âncora para redes sociais e veículos institucionais, como bate-papo, mesa redonda, debate, informativo, educativo, storytelling, entrevista, dissertativo, dentre outros, de forma remota ou presencial, em cronograma a ser fixado conjuntamente pelo setor de comunicação.	MENSAL	
5	ITEM 05 Serviços de sonorização em evento de pequeno porte Serviços de sonorização em evento de pequeno porte que deverão conter: 01 Mesa de 06 canais, com efeito; 01 Aparelho de cd; 02 caixas sendo uma ativa e outra passiva de no mínimo 350 Watts RMS cada; 02 Pedestais de caixas; 01 pedestal de Microfone; 02 microfones sem fio; 01 microfone com fio; cabos para conexões.	UNIDADE	
6	ITEM 06 - Serviços de sonorização em evento de médio porte Serviços de sonorização em evento de médio porte que deverão conter: 01 Mesa de 06 canais, com efeito; 04 caixas sendo 02 ativas e 02 passivas de no mínimo 350 Watts RMS cada; 04 Pedestais de caixas; 01 pedestal de Microfone; 02 microfones sem fio; 01 microfone com fio; Notebook com no mínimo 04 gigas de memória, 500 gigas de HD e processador Core i 3; cabos para conexões.	UNIDADE	
7	ITEM 07 - Serviços de sonorização e iluminação em grande porte Serviços de sonorização e iluminação em grande porte que deverão conter: 02 mesas digitais de 32 canais cada; 02 processadores digitais; 12 caixas de 02 vias em sistema Fly; 12 caixas de Sub; 08	UNIDADE	

	amplificadores de potência; 06 caixas de monitores; 01 multicabo de 36 vias com 60 metros; 04 Moving heads; 12 canhões de Led de 3 watts cada; 4 varas paralelas; 20 metros de estruturas Q30; 01 máquina de fumaça; 04 Set lite; 02 Mini Brut de 06 lâmpadas cada; 04 microfones sem fio; 01 Kit de microfones para bateria contendo 7 peças; 02 microfones SM 57, 02 microfones Beta 57; 08 microfones com fio para vocal; 10 pedestais para microfone; 01 Amplificador para Baixo; 01 Amplificador para guitarra; 01 bateria parcial; 01 mesa de iluminação; 01 Main Power; 12 Directbox; cabos para conexões.		
8	ITEM 08 - Serviço de filmagem realizada por veículo aéreo não tripulado Tomada de imagens aéreas através de equipamento de Veículo aéreo não tripulado, também conhecido como aeronave remotamente pilotada Drone, para vídeos institucionais editado, operado por profissional habilitado e dentro das normas estabelecidas pela Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC).	MINUTO	R\$ 340,00
9	ITEM 09 - Serviços de sonorização volante (carro de som) Serviços de sonorização volante, através de veículo motorizado equipado com sonorização para reprodução de mensagens em ambientes abertos e com gravação de áudio.	HORA	
10	ITEM 10 - Gerenciamento de mídias sociais Realizar a gestão das redes sociais da prefeitura Municipal, organizar as atividades juntamente com a equipe da Comunicação, planejar o calendário de publicações, agendar posts, extrair relatórios e acompanhar e monitorar as redes sociais, sendo realizado on -line e com 2 atendimentos semanais presenciais.	MENSAL	R\$ 3.675,00


Alexandro Kurovski

Validade do orçamento: 60 dias

22.948.565/0001-38

NUBLAR FILMES

ALKIMIDIA COMUNICAÇÃO
E COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA

Rua Bahia, 300
Centro - CEP 83860-000 - PIÊN-PR

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.948.565/0001-38

Razão Social: ALKIMIDIA COMUNICACAO COM ELETRONICO LTD

Endereço: BAHIA 300 / CENTRO / PIEN / PR / 83860-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/10/2021 a 06/11/2021

Certificação Número: 2021100804430055746859

Informação obtida em 08/10/2021 10:55:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALKIMIDIA COMUNICACAO E COMERCIO ELETRONICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.948.565/0001-38

Certidão nº: 33134087/2021

Expedição: 08/10/2021, às 10:56:13

Validade: 05/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALKIMIDIA COMUNICACAO E COMERCIO ELETRONICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.948.565/0001-38**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

Secretaria Municipal de Governo

027

Piên, 01 de outubro de 2021

COTAÇÃO

Favor preencher todos os dados da empresa

Empresa: Mídias Criativas Serv. De Com. E Publ.	CNPJ: 23.960.803/0001-93
E-mail: midiascriativas@gmail.com	Contato: Felipe
Fone: (41) 3632-1955	Fax:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	unidade	VALOR UNITÁRIO
8	ITEM 08 - Serviço de filmagem realizada por veículo aéreo não tripulado Tomada de imagens aéreas através de equipamento de Veículo aéreo não tripulado, também conhecido como aeronave remotamente pilotada Drone, para vídeos institucionais editado, operado por profissional habilitado e dentro das normas estabelecidas pela Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC).	MINUTO	R\$ 30,00
9	ITEM 09 - Serviços de sonorização volante (carro de som) Serviços de sonorização volante, através de veículo motorizado equipado com sonorização para reprodução de mensagens em ambientes abertos e com gravação de áudio.	HORA	R\$ 150,00

OBS: A cotação deverá conter o carimbo da empresa e assinatura do responsável pelo orçamento.

Validade do orçamento: 60 dias



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MÍDIAS CRIATIVAS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.960.803/0001-93
Certidão nº: 33134588/2021
Expedição: 08/10/2021, às 10:57:12
Validade: 05/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MÍDIAS CRIATIVAS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.960.803/0001-93**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.960.803/0001-93

Razão Social: MÍDIAS CRIATIVAS SER COM E PUB LTDA ME

Endereço: RUA TOCANTINS / CENTRO / PIEN / PR / 83860-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/09/2021 a 22/10/2021

Certificação Número: 2021092304445162506359

Informação obtida em 08/10/2021 10:56:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ORÇAMENTO PARA PRODUÇÃO AUDIOVISUAL

Cliente: Prefeitura Municipal de Piên – PR – Depto. Comunicação.

Detalhamento: Produção e Pós-produção de Produto Audiovisual.

ÍTEM 01 - Produção, filmagem e edição de vídeos institucionais Tempo de duração do vídeo: 2 (dois) a 4 (quatro) minutos Elaboração de roteiro (a ser aprovado pela Assessoria de Comunicação); pré e pós-produção; gravações de áudio e vídeo; criação de texto para locução e off; criação de identidade visual; ilustração; inserção legendas e créditos em português; gravação de offs, locuções, incluindo contratação e cessão de direitos de locutor; gravação e inclusão de efeitos sonoros, se necessário; mixagem de som; inclusão vinhetas e trilha sonora (sendo a contratada responsável pelos pagamentos referentes à direitos autorais das composições utilizadas ou trilhas originais); tratamento de cor/coloração, se necessário; desenvolvimento do storyboard visual (a ser aprovado); design e desenvolvimento gráfico e edição de vídeos institucionais; webvídeos; gravação de entrevistas, depoimentos e eventos; gravação dos áudios das imagens gravadas; animação em 2D ou 3D; e finalização. Na produção dos vídeos, a contratada deve garantir a utilização dos equipamentos profissionais necessários e condizentes com a produção a ser feita. Todas as filmagens devem ser feitas por câmera filmadora profissional, com resolução full HD (com jogo de lentes), seguida de edição em ilha não-linear e finalização em plataforma digital com capacidade de gerar resultado final em vídeo na mesma resolução, eliminar ruídos e incluir recursos de computação gráfica. Tripés para câmeras, monitores de vídeo, microfones (lapela e direcional), kit de iluminação também estão entre os equipamentos necessários.	R\$ 5.000,00
ITEM 02 Produção, filmagem e edição de vídeos para canais web e redes sociais Tempo de duração do vídeo: 1 (um) minuto Edição e mixagem de podcast e vídeos para canais web e mídias sociais. Produção e elaboração de roteiro (a ser aprovado pela Assessoria de Comunicação); pré e pós-produção; gravações de áudio e vídeo; criação de texto para locução e off; criação de identidade visual; ilustração; inserção legendas e créditos em português; gravação de offs, locuções, incluindo contratação e cessão de direitos de locutor; gravação e inclusão de efeitos sonoros, se necessário; mixagem de som; inclusão vinhetas e trilha sonora (sendo a contratada responsável pelos pagamentos referentes à direitos autorais das composições utilizadas ou trilhas originais); tratamento de cor/coloração, se necessário; desenvolvimento do storyboard visual (a ser aprovado); design e desenvolvimento gráfico e edição de vídeos institucionais; webvídeos; gravação de entrevistas, depoimentos e eventos; gravação dos áudios das imagens gravadas; animação em 2D ou 3D; e finalização para canais web.	R\$ 2.000,00
Valor total dos serviços	R\$ 7.000,00

Forma de pagamento: A combinar

Validade desta proposta é de 15 dias.

Prazo de entrega dos materiais finalizados: 30 dias.

Curitiba, 29 de setembro de 2021.


 EDEMAR MIQUETA
 Depto. Comercial Sync Cultural

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.244.726/0001-11

Razão Social: SYNC PRODUTORA AUDIOVISUAL LTDA

Endereço: RUA DALILA LOPES COSTA 108 / UBERABA / CURITIBA / PR / 81550-380

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/09/2021 a 28/10/2021

Certificação Número: 2021092901530762313172

Informação obtida em 08/10/2021 10:59:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SYNC CULTURAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.244.726/0001-11

Certidão nº: 33136341/2021

Expedição: 08/10/2021, às 11:00:14

Validade: 05/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SYNC CULTURAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.244.726/0001-11**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

JOÃO DE OLIVEIRA - 24.871.450/0001-18**COTAÇÃO DE
INVESTIMENTO**

CNPJ: 24.871.450/0001-18

contato@joaodeoliveira.com.brjoao.joaodeoliveira@gmail.com

A/C Alessandro Machado
Prefeitura de Piên
Proposta de produção audiovisual
Data da proposta : 30/09/2021
Validade da proposta: 3 Meses

Descrição	Quantid.	Preço	Custo
Item 1 do email anexo	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
Item 2 do email anexo	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
		Subtotal	R\$ 5.200,00
		Total	R\$ 5.200,00

Atenciosamente,

João de Oliveira Junior

Piên, 30 de setembro de 2021

COTAÇÃO

Favor preencher todos os dados da empresa

Empresa: BUSCH PLANEJAMENTO E ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA	CNPJ: 11.453.807/0001-04
E-mail: gabrielbspian@gmail.com	Contato: Gabriel
Fone: (41)99522-4342	Fax:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	unidade	VALOR UNITÁRIO
5	ITEM 05 Serviços de sonorização em evento de pequeno porte Serviços de sonorização em evento de pequeno porte que deverão conter: 01 Mesa de 06 canais, com efeito; 01 Aparelho de cd; 02 caixas sendo uma ativa e outra passiva de no mínimo 350 Watts RMS cada; 02 Pedestais de caixas; 01 pedestal de Microfone; 02 microfones sem fio; 01 microfone com fio; cabos para conexões.	UNIDADE	500,00
6	ITEM 06 - Serviços de sonorização em evento de médio porte Serviços de sonorização em evento de médio porte que deverão conter: 01 Mesa de 06 canais, com efeito; 04 caixas sendo 02 ativas e 02 passivas de no mínimo 350 Watts RMS cada; 04 Pedestais de caixas; 01 pedestal de Microfone; 02 microfones sem fio; 01 microfone com fio; Notebook com no mínimo 04 gigas de memória, 500 gigas de HD e processador Core i 3; cabos para conexões.	UNIDADE	1400,00
7	ITEM 07 - Serviços de sonorização e iluminação em grande porte Serviços de sonorização e iluminação em grande porte que deverão conter: 02 mesas digitais de 32 canais cada; 02 processadores digitais; 12 caixas de 02 vias em sistema Fly; 12 caixas de Sub; 08 amplificadores de potência; 06 caixas de monitores; 01 multicabo de 36 vias com 60 metros; 04 Moving heads; 12 canhões de Led de 3 watts cada; 4 varas paralelas; 20 metros de estruturas Q30; 01 máquina de fumaça; 04 Set lite; 02 Mini Brut de 06 lâmpadas cada; 04 microfones sem fio; 01 Kit de microfones para	UNIDADE	5500,00

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.453.807/0001-04

Razão Social: BUSCH PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA

Endereço: RUA PRINCIPAL 200 / GRAMADOS / PIEN / PR / 83860-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/09/2021 a 25/10/2021

Certificação Número: 2021092601584692164937

Informação obtida em 08/10/2021 10:58:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BUSCH PLANEJAMENTO E ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.453.807/0001-04

Certidão nº: 33135591/2021

Expedição: 08/10/2021, às 10:58:56

Validade: 05/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BUSCH PLANEJAMENTO E ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.453.807/0001-04**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

Secretaria Municipal de Governo

037

Piên, 30 de setembro de 2021

COTAÇÃO

Favor preencher todos os dados da empresa.

Empresa: Oxicore Agência Digital	CNPJ: 26.502.727/0001-60
E-mail: fernando@oxicore.com.br	Contato: Fernando
Fone: 41 998307252	Fax:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	unidade	VALOR UNITÁRIO
1	ITEM 01 - Produção, filmagem e edição de vídeos institucionais. Tempo de duração do vídeo: 2 (dois) a 4 (quatro) minutos Elaboração de roteiro (a ser aprovado pela Assessoria de Comunicação); pré e pós-produção; gravações de áudio e vídeo; criação de texto para locução e off; criação de identidade visual; ilustração; inserção legendas e créditos em português; gravação de offs, locuções, incluindo contratação e cessão de direitos de locutor; gravação e inclusão de efeitos sonoros, se necessário; mixagem de som; inclusão vinhetas e trilha sonora (sendo a contratada responsável pelos pagamentos referentes à direitos autorais das composições utilizadas ou trilhas originais); tratamento de cor/coloração, se necessário; desenvolvimento do storyboard visual (a ser aprovado); design e desenvolvimento gráfico e edição de vídeos institucionais; webvídeos; gravação de entrevistas, depoimentos e eventos; gravação dos áudios das imagens gravadas; animação em 2D ou 3D; e finalização. Na produção dos vídeos, a contratada deve garantir a utilização dos equipamentos profissionais necessários e condizentes com a produção a ser feita. Todas as filmagens devem ser feitas por câmera filmadora profissional, com resolução full HD (com jogo de lentes), seguida de edição em ilha não-linear e finalização em plataforma digital com capacidade de gerar resultado final em vídeo na mesma resolução, eliminar ruídos e incluir recursos de computação gráfica. Tripés para câmeras, monitores de vídeo,	UNIDADE	R\$ 2790,00

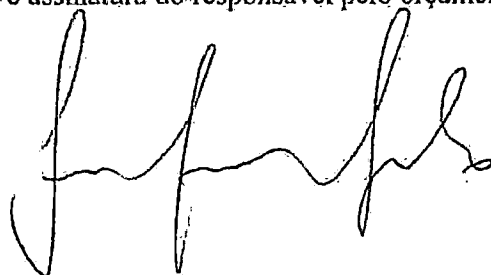
	microfones (lapela e direcional), kit de iluminação também estão entre os equipamentos necessários.		
2	ITEM 02 Produção, filmagem e edição de vídeos para canais web e redes sociais. Tempo de duração do vídeo: 1 (um) minuto Edição e mixagem de podcast e vídeos para canais web e mídias sociais. Produção e elaboração de roteiro (a ser aprovado pela Assessoria de Comunicação); pré e pós-produção; gravações de áudio e vídeo; criação de texto para locução e off; criação de identidade visual; ilustração; inserção legendas e créditos em português; gravação de offs, locuções, incluindo contratação e cessão de direitos de locutor; gravação e inclusão de efeitos sonoros, se necessário; mixagem de som; inclusão vinhetas e trilha sonora (sendo a contratada responsável pelos pagamentos referentes à direitos autorais das composições utilizadas ou trilhas originais); tratamento de cor/coloração, se necessário; desenvolvimento do storyboard visual (a ser aprovado); design e desenvolvimento gráfico e edição de vídeos institucionais; webvídeos; gravação de entrevistas, depoimentos e eventos; gravação dos áudios das imagens gravadas; animação em 2D ou 3D; e finalização para canais web.	MENSAL <i>Vide 270 02</i>	R\$ 1.080,00 (Baseado em 4 edições mensais)
3	ITEM 03 Serviço de cerimonial de eventos. Duração máxima de 3 horas Organizar e conduzir um evento, auxilia o planejamento e organização, responsável pelo cumprimento dos protocolos em ocasiões onde os eventos têm caráter mais formal, como uma formatura, premiação, atividade cultural, esportiva, inauguração, reunião, congresso ou qualquer outro tipo de cerimônia, mediante cronograma emitido pelo setor de comunicação, capacidade de improviso frente às mudanças repentinas de roteiro, absoluta correção gramatical na linguagem oral, em português, executar a locução dos eventos; b) auxiliar na composição de mesas de trabalho e realizar outras atividades inerentes à condução de cerimonial público em	UNIDADE	R\$520,00

	solenidades, homenagens ou eventos; c) orientar a montagem e a disposição dos itens das solenidades ou cerimônias, como palco, tablado, púlpito, cadeiras, flores, bandeira, livro de assinatura e presentes protocolares, seguindo as determinações da área de cerimonial.		
4	ITEM 04 - Serviço de apresentação de podcast e vídeos Prestação de serviços de apresentação de podcast e vídeos em programas informativos, em diversos formatos, como âncora para redes sociais e veículos institucionais, como bate-papo, mesa redonda, debate, informativo, educativo, storytelling, entrevista, dissertativo, dentre outros, de forma remota ou presencial, em cronograma a ser fixado conjuntamente pelo setor de comunicação. <i>até 5m 12 a 20 min</i>	2500 MENSAL Unidade 144	R\$ 1.000,00 (baseado em 4 materiais mensais)
5	ITEM 05 Serviços de sonorização em evento de pequeno porte Serviços de sonorização em evento de pequeno porte que deverão conter: 01 Mesa de 06 canais, com efeito; 01 Aparelho de cd; 02 caixas sendo uma ativa e outra passiva de no mínimo 350 Watts RMS cada; 02 Pedestais de caixas; 01 pedestal de Microfone; 02 microfones sem fio; 01 microfone com fio; cabos para conexões.	UNIDADE	R\$ 400,00
6	ITEM 06 - Serviços de sonorização em evento de médio porte Serviços de sonorização em evento de médio porte que deverão conter: 01 Mesa de 06 canais, com efeito; 04 caixas sendo 02 ativas e 02 passivas de no mínimo 350 Watts RMS cada; 04 Pedestais de caixas; 01 pedestal de Microfone; 02 microfones sem fio; 01 microfone com fio; Notebook com no mínimo 04 gigas de memória, 500 gigas de HD e processador Core i3; cabos para conexões.	UNIDADE	R\$ 1.500,00
7	ITEM 07 - Serviços de sonorização e iluminação em grande porte Serviços de sonorização e iluminação em grande porte que deverão conter: 02 mesas digitais de 32 canais cada; 02 processadores digitais; 12 caixas de 02 vias em sistema Fly; 12 caixas de Sub; 08 amplificadores de potência; 06 caixas de	UNIDADE	R\$ 5.300,00

	monitores; 01 multicabo de 36 vias com 60 metros; 04 Moving heads; 12 canhões de Led de 3 watts cada; 4 varas paralelas; 20 metros de estruturas Q30; 01 máquina de fumaça; 04 Set lite; 02 Mini Brut de 06 lâmpadas cada; 04 microfones sem fio; 01 Kit de microfones para bateria contendo 7 peças; 02 microfones SM 57, 02 microfones Beta 57; 08 microfones com fio para vocal; 10 pedestais para microfone; 01 Amplificador para Baixo; 01 Amplificador para guitarra; 01 bateria parcial; 01 mesa de iluminação; 01 Main Power; 12 Directbox; cabos para conexões.		
8	ITEM 08 - Serviço de filmagem realizada por veículo aéreo não tripulado Tomada de imagens aéreas através de equipamento de Veículo aéreo não tripulado, também conhecido como aeronave remotamente pilotada Drone, para vídeos institucionais editado, operado por profissional habilitado e dentro das normas estabelecidas pela Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC).	MINUTO	R\$ 170,00
9	ITEM 09 - Serviços de sonorização volante (carro de som) Serviços de sonorização volante, através de veículo motorizado equipado com sonorização para reprodução de mensagens em ambientes abertos e com gravação de áudio.	HORA	R\$35,00
10	ITEM 10 - Gerenciamento de mídias sociais Realizar a gestão das redes sociais da prefeitura Municipal, organizar as atividades juntamente com a equipe da Comunicação, planejar o calendário de publicações, agendar posts, extrair relatórios e acompanhar e monitorar as redes sociais, sendo realizado on -line e com 2 atendimentos semanais presenciais.	MENSAL	R\$ 1.750,00

OBS: A cotação deverá conter o carimbo da empresa e assinatura do responsável pelo orçamento.-

Validade do orçamento: 60 dias:



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.502.727/0001-60

Razão Social: GABRIEL F FRAGOSO SERVICOS DIGITAIS

Endereço: RUA ANNA PIRES MENDES 207 / CENTRO / PIEN / PR / 83860-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/10/2021 a 06/11/2021

Certificação Número: 2021100804131115128071

Informação obtida em 08/10/2021 11:08:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OXICORE AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.502.727/0001-60
Certidão nº: 33141259/2021
Expedição: 08/10/2021, às 11:08:46
Validade: 05/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OXICORE AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.502.727/0001-60**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

043

Secretaria Municipal de Governo

Piên, 30 de setembro de 2021

COTAÇÃO

Favor preencher todos os dados da empresa

Empresa: BECKUS ORGANIZAÇÕES DE EVENTOS LTDA.	CNPJ: 79.295.796/0001-07
E-mail: beckussom@gmail.com	Contato: Alceu
Fone: 47-3633-3592	Fax: 0 mesmo

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	unidade	VALOR UNITÁRIO
5	ITEM 05 Serviços de sonorização em evento de pequeno porte Serviços de sonorização em evento de pequeno porte que deverão conter: 01 Mesa de 06 canais, com efeito; 01 Aparelho de cd; 02 caixas sendo uma ativa e outra passiva de no mínimo 350 Watts RMS cada; 02 Pedestais de caixas; 01 pedestal de Microfone; 02 microfones sem fio; 01 microfone com fio; cabos para conexões.	UNIDADE	750,00
6	ITEM 06 - Serviços de sonorização em evento de médio porte Serviços de sonorização em evento de médio porte que deverão conter: 01 Mesa de 06 canais, com efeito; 04 caixas sendo 02 ativas e 02 passivas de no mínimo 350 Watts RMS cada; 04 Pedestais de caixas; 01 pedestal de Microfone; 02 microfones sem fio; 01 microfone com fio; Notebook com no mínimo 04 gigas de memória, 500 gigas de HD e processador Core i 3; cabos para conexões.	UNIDADE	950,00
7	ITEM 07 - Serviços de sonorização e iluminação em grande porte Serviços de sonorização e iluminação em grande porte que deverão conter: 02 mesas digitais de 32 canais cada; 02 processadores digitais; 12 caixas de 02 vias em sistema Fly; 12 caixas de Sub; 08 amplificadores de potência; 06 caixas de monitores; 01 multicabo de 36 vias com 60 metros; 04 Moving heads; 12 canhões de Led de 3 watts cada; 4 varas paralelas; 20 metros de estruturas Q30; 01 máquina de fumaça; 04 Set lite; 02 Mini Brut de 06 lâmpadas cada; 04 microfones sem fio; 01 Kit de	UNIDADE	2.500,00

	microfones para bateria contendo 7 peças; 02 microfones SM 57, 02 microfones Beta 57; 08 microfones com fio para vocal; 10 pedestais para microfone; 01 Amplificador para Baixo; 01 Amplificador para guitarra; 01 bateria parcial; 01 mesa de iluminação; 01 Main Power; 12 Directbox; cabos para conexões.		044
8	ITEM 08 - Serviço de filmagem realizada por veículo aéreo não tripulado Tomada de imagens aéreas através de equipamento de Veículo aéreo não tripulado, também conhecido como aeronave remotamente pilotada Drone, para vídeos institucionais editado, operado por profissional habilitado e dentro das normas estabelecidas pela Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC).	MINUTO	
9	ITEM 09 - Serviços de sonorização volante (carro de som) Serviços de sonorização volante, através de veículo motorizado equipado com sonorização para reprodução de mensagens em ambientes abertos e com gravação de áudio.	HORA	125,00

OBS: A cotação deverá conter o carimbo da empresa e assinatura do responsável pelo orçamento.

Validade do orçamento: 60 dias

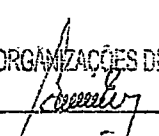
79 295 796/0001-07

BECKUS ORGANIZAÇÕES DE
EVENTOS LTDA. - ME

RUA CAPITÃO ERNESTO NUNES, 241
CENTRO - CEP 89290-000

SÃO BENTO DO SUL - SANTA CATARINA

BECKUS ORGANIZAÇÕES DE EVENTOS LTDA. - ME



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 79.295.796/0001-07

Razão Social: BECKU S PRODUCOES AUDIO E VIDEO LTDA

Endereço: R CAPITAO ERNESTO NUNES 241 / CENTRO / SAO BENTO DO SUL / SC /
89290-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/09/2021 a 22/10/2021

Certificação Número: 2021092302054654478831

Informação obtida em 08/10/2021 11:06:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BECKU S ORGANIZACOES DE EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 79.295.796/0001-07

Certidão nº: 33140309/2021

Expedição: 08/10/2021, às 11:07:03

Validade: 05/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BECKU S ORGANIZACOES DE EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **79.295.796/0001-07**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Acordum Conexões Sustentáveis
Rua: Otto Weiss, 399, Cruzeiro - Rio Negrinho/SC
Telefone: 47 98859 5729
Email: luiza@acordum.com.br
CNPJ e CADASTUR: 26.797.549/0001-42

Rio Negrinho, 14 de Setembro de 2021.

Proposta 005/2021

Para:
Prefeitura de Piên - Sr. Alessandro Machado

Proposta para serviço de apresentação de podcast e vídeos

Objetivo: Prestação de serviços de apresentação de podcast e vídeos em programas informativos, em diversos formatos, como âncora para redes sociais e veículos institucionais, como bate-papo, mesa redonda, debate, informativo, educativo, storytelling, entrevista, dissertativo, dentre outros, de forma remota ou presencial, em cronograma a ser fixado conjuntamente pelo setor de comunicação.

Investimento: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) por mês.

Forma de pagamento: a combinar.

Validade proposta: 14/10/2021.

Atenciosamente

Luiza da Silva
Turismóloga/Mestranda em Turismo



Acordum Conexões Sustentáveis
Rua: Otto Weiss, 399, Cruzeiro - Rio Negrinho/SC
Telefone: 47 98859 5729
Email: luiza@acordum.com.br
CNPJ e CADASTUR: 26.797.549/0001-42

Rio Negrinho, 14 de Setembro de 2021.

Proposta 006/2021

Para:
Prefeitura de Piên - Sr. Alessandro Machado

Proposta para serviço de cerimonial em eventos

Objetivo: Organizar e conduzir um evento, auxilia o planejamento e organização, responsável pelo cumprimento dos protocolos em ocasiões onde os eventos têm caráter mais formal, como uma formatura, premiação, atividade cultural, esportiva, inauguração, reunião, congresso ou qualquer outro tipo de cerimônia, mediante cronograma emitido pelo setor de comunicação, capacidade de improviso frente às mudanças repentinas de roteiro, absoluta correção gramatical na linguagem oral, em português, executar a locução dos eventos; b) auxiliar na composição de mesas de trabalho e realizar outras atividades inerentes à condução de cerimonial público em solenidades, homenagens ou eventos; c) orientar a montagem e a disposição dos itens das solenidades ou cerimônias, como palco, tablado, púlpito, cadeiras, flores, bandeira, livro de assinatura e presentes protocolares, seguindo as determinações da área de cerimonial.

Investimento: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) por 3 horas de trabalho.

Forma de pagamento: a combinar.

Validade proposta: 14/10/2021.

Atenciosamente

Luiza da Silva
Turismóloga/Mestranda em Turismo

[Voltar](#)[Imprimir](#)

049

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 26.797.549/0001-42**Razão Social:** LUIZA DA SILVA 04483107917**Endereço:** RUA OTTO WEISS 399 / CRUZEIRO / RIO NEGRINHO / SC / 89295-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/10/2021 a 06/11/2021**Certificação Número:** 2021100802525486865023

Informação obtida em 08/10/2021 11:04:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUIZA DA SILVA 04483107917 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.797.549/0001-42
Certidão nº: 33138973/2021
Expedição: 08/10/2021, às 11:04:55
Validade: 05/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUIZA DA SILVA 04483107917 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.797.549/0001-42**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Fones: 47 99986-0514 • 47 3012-9338

São Bento do Sul, 29 de setembro de 2021.

Para
Alessandro Machado

Conforme solicitação, segue orçamento para os itens.

ITEM 01 - Produção, filmagem e edição de vídeos institucionais Tempo de duração do vídeo: 2 (dois) a 4 (quatro) minutos

Elaboração de roteiro (a ser aprovado pela Assessoria de Comunicação); pré e pós-produção; gravações de áudio e vídeo; criação de texto para locução e off; criação de identidade visual; ilustração; inserção legendas e créditos em português; gravação de offs, locuções, incluindo contratação e cessão de direitos de locutor; gravação e inclusão de efeitos sonoros, se necessário; mixagem de som; inclusão vinhetas e trilha sonora (sendo a contratada responsável pelos pagamentos referentes à direitos autorais das composições utilizadas ou trilhas originais); tratamento de cor/ coloração, se necessário; desenvolvimento do storyboard visual (a ser aprovado); design e desenvolvimento gráfico e edição de vídeos institucionais; webvídeos; gravação de entrevistas, depoimentos e eventos; gravação dos áudios das imagens gravadas; animação em 2D ou 3D; e finalização. Na produção dos vídeos, a contratada deve garantir a utilização dos equipamentos profissionais necessários e condizentes com a produção a ser feita. Todas as filmagens devem ser feitas por câmera filmadora profissional, com resolução full HD (com jogo de lentes), seguida de edição em ilha não-linear e finalização em plataforma digital com capacidade de gerar resultado final em vídeo na mesma resolução, eliminar ruídos e incluir recursos de computação gráfica. Tripés para câmeras, monitores de vídeo, microfones (lapela e direcional), kit de iluminação também estão entre os equipamentos necessários.

Valor R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

ITEM 02 Produção, filmagem e edição de vídeos para canais web e redes sociais Tempo de duração do vídeo: 1 (um) minuto

Edição e mixagem de podcast e vídeos para canais web e mídias sociais. Produção e elaboração de roteiro (a ser aprovado pela Assessoria de Comunicação); pré e pós-produção; gravações de áudio e vídeo; criação de texto para locução e off; criação de identidade visual; ilustração; inserção legendas e créditos em português; gravação de offs, locuções, incluindo contratação e cessão de direitos de locutor; gravação e inclusão de efeitos sonoros, se necessário; mixagem de som; inclusão vinhetas e trilha sonora (sendo a contratada responsável pelos pagamentos referentes à direitos autorais das composições utilizadas ou trilhas originais); tratamento de cor/coloração, se necessário; desenvolvimento do storyboard visual (a ser aprovado); design e desenvolvimento gráfico e edição de vídeos institucionais; webvídeos; gravação de entrevistas, depoimentos e eventos; gravação dos áudios das imagens gravadas; animação em 2D ou 3D; e finalização para canais web.

Valor R\$ 1.100,00 (mil e cem reais)

Atenciosamente,

NEY ODRACIR

MAIA:81737939991

Ney Maia

Unnica Áudio Produções e Eventos Ltda

CNPJ 12.061.562/0001-24

Assinado de forma digital por NEY

ODRACIR MAIA:81737939991

Dados: 2021.09.29 14:35:32 -03'00'



São Bento do Sul, 14 de setembro de 2021.

Para
Alessandro Machado
Prefeitura de Piên - PR

○ Conforme solicitado, segue orçamento para o seguinte item:

ITEM 03 Serviço de cerimonial de eventos. Duração máxima de 3 horas

Organizar e conduzir um evento, auxiliar o planejamento e organização, responsável pelo cumprimento dos protocolos em ocasiões onde os eventos têm caráter mais formal, como uma formatura, premiação, atividade cultural, esportiva, inauguração, reunião, congresso ou qualquer outro tipo de cerimônia, mediante cronograma emitido pelo setor de comunicação, capacidade de improviso frente às mudanças repentinas de roteiro, absoluta correção gramatical na linguagem oral, em português, executar a locução dos eventos; b) auxiliar na composição de mesas de trabalho e realizar outras atividades inerentes à condução de cerimonial público em solenidades, homenagens ou eventos; c) orientar a montagem e a disposição dos itens das solenidades ou cerimônias, como palco, tablado, púlpito, cadeiras, flores, bandeira, livro de assinatura e presentes protocolares, seguindo as determinações da área de cerimonial.

○ Valor R\$ 500,00 (quinhentos reais)

Atenciosamente,

NEY ODRACIR

Assinado de forma digital por NEY
ODRACIR MAIA:81737939991

MAIA:81737939991

Dados: 2021.09.14 14:18:18 -03'00'

Ney Maia

Sócio Administrador

Unnica Áudio Produções e Eventos Ltda.

CNPJ 12.061.562/0001-24



Fones: 47 99986-0514 • 47 3012-9338

São Bento do Sul, 14 de setembro de 2021.

Para
Alessandro Machado
Prefeitura de Piên - PR

Prezado Senhor,

Conforme solicitado, segue orçamento para o seguinte item:

ITEM 04 - Serviço de apresentação de podcast e vídeos

Prestação de serviços de apresentação de podcast e vídeos em programas informativos, em diversos formatos, como âncora para redes sociais e veículos institucionais, como bate-papo, mesa redonda, debate, informativo, educativo, storytelling, entrevista, dissertativo, dentre outros, de forma remota ou presencial, em cronograma a ser fixado conjuntamente pelo setor de comunicação.

Valor R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Atenciosamente,

NEY ODRACIR
MAIA:81737939991

Assinado de forma digital por NEY
ODRACIR MAIA:81737939991
Dados: 2021.09.14 14:19:24 -03'00'

Ney Maia
Sócio Administrador
Unnica Áudio Produções e Eventos Ltda.
CNPJ 12.061.562/0001-24

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.061.562/0001-24

Razão Social: UNNICA AUDIO PRODUCOES E EVENTOS LTDA ME

Endereço: AV ARGOLO 04 SALA 34 / CENTRO / SAO BENTO DO SUL / SC / 89290-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/09/2021 a 26/10/2021

Certificação Número: 2021092700311742844944

Informação obtida em 08/10/2021 11:00:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: UNNICA AUDIO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.061.562/0001-24

Certidão nº: 33136928/2021

Expedição: 08/10/2021, às 11:01:23

Validade: 05/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **UNNICA AUDIO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.061.562/0001-24**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

ITEM	QTD.	UNID.	PRODUTO	OXICORE	BECKUS	ACORDUM	UNNICA	BUSCH EVENTOS	MÍDIAS CRIATIVAS	SYNC	JÓAO DE OLIVEIRA	ALKIMIDIA	ARTE NOVA	MÉDIA UNIT.	VALOR MENSAL
				VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO			VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO		
1	12	UNID.	Produção, filmagem e edição de vídeos institucionais. Tempo de duração do vídeo: 2 (dois) a 4 (quatro) minutos	R\$ 2.790,00			R\$ 3.500,00						R\$ 2.400,00	R\$ 2.896,67	R\$ 34.760,04
2	144	UNID.	Produção, filmagem e edição de vídeos para canais web e redes sociais. Tempo de duração do vídeo: 1 (um) minuto				R\$ 91,67			R\$ 166,67	R\$ 100,00		R\$ 70,82	R\$ 107,29	R\$ 15.449,76
3	25	UNID.	Serviço de cerimonial de eventos. Duração máxima de 3 horas	R\$ 520,00		R\$ 550,00	R\$ 500,00						R\$ 400,00	R\$ 492,50	R\$ 12.312,50
4	144	UNID.	Serviço de apresentação de podcast e vídeos para multipataformas	R\$ 250,00		R\$ 333,33	R\$ 333,33						R\$ 79,17	R\$ 248,96	R\$ 35.850,24
5	30	UNID.	Serviços de sonorização em evento de pequeno porte	R\$ 400,00	R\$ 750,00			R\$ 500,00					R\$ 380,00	R\$ 507,50	R\$ 15.225,00
6	20	UNID.	Serviços de sonorização em evento de médio porte	R\$ 1.500,00	R\$ 950,00			R\$ 1.400,00					R\$ 1.100,00	R\$ 1.237,50	R\$ 24.750,00
7	6	UNID.	Serviços de sonorização e iluminação em grande	R\$ 5.300,00	R\$ 2.500,00			R\$ 5.500,00					R\$ 4.400,00	R\$ 4.425,00	R\$ 26.550,00
8	300	MINUTOS	Serviço de filmagem realizada por veículo aéreo não tripulado	R\$ 170,00					R\$ 30,00			R\$ 340,00	R\$ 330,00	R\$ 217,50	R\$ 65.250,00
9	300	HORAS	Serviços de sonorização volante (carro de som)	R\$ 35,00	R\$ 125,00				R\$ 150,00				R\$ 30,00	R\$ 85,00	R\$ 25.500,00
10	12	MESES	Gerenciamento mensal de mídias sociais	R\$ 1.750,00								R\$ 3.675,00	R\$ 3.200,00	R\$ 2.875,00	R\$ 34.500,00

VALOR TOTAL

R\$ 290.147,54

Os valores acima informados estão de acordo com os valores de mercado - 20/10/2021.

JOSNEI GROSSKOPF



MUNICÍPIO DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROTOCOLO Nº 2767/2021
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS

☐ Convite	☐ Concorrência
☒ Pregão Presencial	☐ Concurso
☐ Pregão Eletrônico	☐ Dispensa de Licitação
☐ Tomada de Preços	☐ Inexigibilidade de Licitação

1) OBJETIVO: Registro de Preços para serviços de sonorização, produção, filmagem e edição de áudio e vídeos institucionais sob demanda, em atendimento às necessidades das Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

2) VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 290.147,54 (duzentos e noventa mil, cento e quarenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos).

3) FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após emissão de Nota Fiscal.

4) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme LOA 2021

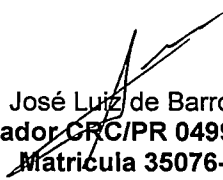
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL Dotações: 10.001.08.244.0012.2025.3390398800/10.001.08.244.0012.2025.3390398800
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Dotações: 03.001.04.122.0003.2004.3390398800/03.001.04.122.0003.2004.3390398800
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Dotações: 08.001.12.361.0009.2017.3390398800/08.001.12.361.0009.2017.3390398800
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER Dotações: 09.001.13.392.0010.2022.3390398800/09.001.13.392.0010.2022.3390398800
SECRETARIA DE SAÚDE Dotações: 11.001.10.301.0014.2030.3390398800/11.001.10.301.0014.2030.3390398800
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE Dotações: 07.002.20.606.008.2013-3390398800/07.002.20.606.008.2013-3390398800
SECRETARIA DE GOVERNO Dotações: 02.001.04.122.0002.2003-3390398800; 02.001.04.122.0002.2003-3390398800
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO Dotações: 04.001.01.421.0004.2007-3390398800; 04.001.01.421.0004.2007-3390398800
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS Dotações: 05.001.15.452.0005.2009.3390398800; 05.001.15.452.0005.2009.3390398800

5) RECURSOS ORÇAMENTARIOS

- ☐ Há disponibilidade
☐ Não há disponibilidade



MUNICÍPIO DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES


José Luiz de Barros
Contador CRC/PR 049922/O-8
Matrícula 35076-1

6) RECURSOS FINANCEIROS

- ☐ Há previsão de recursos financeiros e será incluído na Programação de acordo com a disponibilidade
- ☐ Não há previsão recursos financeiros

7) Declaramos que a análise da regularidade orçamentária e legal foi feita pelo órgão solicitante, de acordo com as informações constantes no processo e epígrafe, em conformidade com o que dispões os Arts. 16 e 17 da LC 101/00.

20/10/2021


Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto 02/2021

Art. 1º Ficam nomeados os servidores públicos municipais, abaixo relacionados, para a composição, como membros efetivos, por período não superior a 01 (um) ano, da Comissão Permanente de Licitações:

I – Presidente: Marcos Aurélio Melenek, com matrícula de n. 4765240;

II – Secretário: Bernadete Maguerovski, com matrícula de n. 105401;

III – Membro: Samir Chambela Rocha, com matrícula n. 4765226;

Art. 2º Fica designado o servidor público municipal, abaixo relacionado, para a composição, como suplente, por período não superior a 01 (um) ano, da Comissão Permanente de Licitações:

I – Presidente, Secretário ou Membro: Eduardo Duarte Scheivaraski, com matrícula n. 4765289;

Art. 3º Para realização da sessão de julgamento todos os membros da Comissão Permanente de Licitações deverão estar presentes:

§ 1º Na ausência não superior a 15 (quinze) dias úteis e consecutivos de qualquer um dos membros efetivos, o suplente o substituirá automaticamente até que a situação se normalize.

§ 2º Constatado a ausência do membro efetivo por período superior ao prazo do parágrafo anterior, caberá a autoridade superior, por ato oficial, determinar a substituição do membro efetivo por seu suplente, a qual poderá ser provisória ou permanente.

§ 3º No mesmo ato de substituição a autoridade superior designará, do quadro de servidores públicos municipais, novo suplente, o qual será destituído automaticamente com o retorno do membro efetivo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições ao contrário desta.

Piên, 06 de Maio de 2021.

MAICON GROSSKOPF

Prefeito de Piên

Publicado por:

Luciana Lubke

Código Identificador: 08F4129A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 496/2021, DE 06 DE MAIO 2021.

PORTARIA Nº 496/2021, DE 06 DE MAIO 2021.

Designa servidor público para função de Pregoeiro e designa servidores públicos para comporem a Equipe de Apoio do Pregoeiro, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, e em conformidade com o Lei Federal n.º 10520, suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: Marcos Aurélio Melenek, inscrito na matrícula n.º 4765240, para exercer a função de Pregoeiro, na forma e interesse da Administração Pública Municipal, e Eduardo Duarte Scheivaraski, inscrito na matrícula n.º 4765289 como suplente do pregoeiro, para exercer a função na ausência do pregoeiro principal.

Art. 2º Ficam designados os servidores: Bernadete Maguerovski dos Santos, inscrita na matrícula n.º 105401; Samir Chambela Rocha, inscrita na matrícula n. 4765226; Eduardo Duarte Scheivaraski, inscrito na matrícula n.º 4765289 para comporem a Equipe de Apoio do Pregoeiro, em conformidade com o artigo Art. 2º da Lei Federal n.º 10520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações.

Art. 3º O pregoeiro designado por esta portaria é responsável pela condução dos trabalhos e a tomada de decisões relativa aos procedimentos licitatórios na modalidade Pregão Presencial ou Eletrônico a serem realizados no Município de Piên.

§ 1º Para realização do processo na modalidade pregão, deverão atuar juntamente com o pregoeiro no mínimo dois integrantes da equipe de Apoio.

§ 2º Constatado a ausência do Pregoeiro, caberá a um membro da equipe de apoio, suspender o processo através de ato oficial.

Art. 4º Fica delegada à Secretaria de Administração e Finanças a atribuição de assinar todos os editais de pregão quando elaborados

para as demandas das Secretarias em geral, e a cada Secretário quando o edital for específico a uma demanda de sua pasta.

Art. 5º Ficam autorizados o Pregoeiro e os membros da equipe de apoio a realizar os procedimentos licitatórios sob a modalidade Pregão nos processos de aquisição de bens e contratação de serviços de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Piên - PIENPREV.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Ficam revogadas as disposições ao contrário desta.

Piên, 06 de Maio de 2021.

MAICON GROSSKOPF

Prefeito de Piên

Publicado por:

Luciana Lubke

Código Identificador: A7248F44

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 474/2021, DE 04 DE MAIO DE 2021.

PORTARIA Nº 474/2021, DE 04 DE MAIO DE 2021.

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 - Estatuto dos Servidores Públicos, e o atestado médico expedido (a) Dr(a) Lucélio Henning Junior, e retificado pelo Dr João Cesar Linczuk,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 14 de abril à 16 de abril de 2021, a servidora pública Claudia Knöpiek Lisboa, portadora da cédula de identidade civil com RG n.º 361.816-8/SC, ocupante do cargo público de Auxiliar Administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 04 de maio de 2021.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Luciana Lubke

Código Identificador: D46E09F0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 475/2021, DE 04 DE MAIO DE 2021.

PORTARIA Nº 475/2021, DE 04 DE MAIO DE 2021.

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 - Estatuto dos Servidores Públicos, e o atestado médico expedido (a) Dr(a) Norika Nishihara, e retificado pelo Dr João Cesar Linczuk,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 20 de abril à 23 de abril de 2021, ao servidor público Alexandre Forteski de Oliveira, portador da cédula de identidade civil com RG

CONSIDERANDO, o constante do Artigo 76 da Lei Municipal de nº 889/2013 de 26.11.2013;

RESOLVE

Art. 1º. Fica concedida gratificação de difícil acesso para os Servidores Públicos Municipais ocupantes do cargo de Professor e Agente de Serviços Gerais e Alimentação, do Grupo Ocupacional 05 – Magistério, a baixo relacionados:

- Adila Aparecida Severo,
- Aline Maria Tonet,
- Danieli Aparecida Campa Cossetin,
- Genice A. Veroná Pigoso,
- Jozcane Schwingel,
- Leila Adriane Hein,
- Liani Marguerita Funghetto Dal Bosco,
- Luana da Silva Silveira,
- Maily Krause,
- Marli Terezinha Antonio,
- Patricia Freider Fernandes,
- Raquel Dallacorte Gonchoroski,
- Regiane Aparecida Carminatti,
- Tatiane Alves de Oliveira,
- Valderi Francisco de Souza,

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor com data retroativa de 01.03.2021, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 11 de maio de 2021.

EDSOM LUIZ BAGETTI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Juliane Salapata dos Santos

Código Identificador:5ACE4B81

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO 42/2021

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Presencial nº 42/2021, o qual tem como objeto a "Registro de Preços para aquisição de produtos de gênero alimentício referente aos itens descritos do PP 003/2021, em atendimento as Secretarias Municipais", e ADJUDICA os itens do objeto conforme relatório em anexo em favor das seguintes empresas:

DG RUDNICK LTDA - ME inscrita no CNPJ nº 10.816.474/0001-60, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 12.667,70 (Doze mil, seiscentos e sessenta e sete reais e setenta centavos).

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município em anexo ao processo.

Piên/PR, 11 de maio de 2021.

MAICON GROSSKOPF

Prefeito Municipal

Publicado por:

Carina Daniela Alves da Silva

Código Identificador:2CCBBD63

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 128 DE 11 DE MAIO DE 2021.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

MAICON GROSSKOPF, Prefeito de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal e conforme o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias Nº 1388, de 26 de novembro de 2020 e Lei Orçamentária Anual Nº 1389 de 26 de Novembro de 2020.

DECRETA

Art. 1º O Poder Executivo abre um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) conforme descrito abaixo:

11. SECRETARIA DE SAÚDE

11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0014.2030 – MANUTENÇÃO DA SAÚDE

33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

3823 01024 Auxílio Financeiro para ações de Saúde Assistência Social para covid.....R\$ 20.000,00

11. SECRETARIA DE SAÚDE

11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0014.2030 – MANUTENÇÃO DA SAÚDE

33.90.34.00.00 – OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS TERCEIRIZAÇÃO

3851 01019 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – covid.....R\$ 80.000,00

TOTAL GERALR\$ 100.000,00

Art. 2º Servirá de Recursos para a cobertura do crédito que trata o artigo anterior, na forma do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17.03.64, o superávit do exercício anterior, conforme fontes abaixo:

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
1019	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - COVID	80.000,00
1024	AUXÍLIO FINANCEIRO PARA AÇÕES DE SAÚDE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA ENFRENTAMENTO À COVID	20.000,00

TOTAL GERALR\$ 100.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 11 de Maio 2021.

MAICON GROSSKOPF

Prefeito

Publique-se e registre-se.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

José Luiz de Barros

Código Identificador:14CC72E1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 495/2021. DE 06 DE MAIO 2021.

PORTARIA Nº 495/2021. DE 06 DE MAIO 2021.

Nomeia Servidores Públicos Municipais para a Comissão Permanente de Licitações.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, em conformidade com a Lei nº 8.666 de 21 de julho de 1993,

RESOLVE



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2021

PROCESSO Nº 2767/2021

TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

061

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS LOTES DO ANEXO I DESTE EDITAL (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

OBJETO: Registro de Preços para serviços de sonorização, produção, filmagem e edição de áudio e vídeos institucionais sob demanda, em atendimento às necessidades das Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretarias Municipais

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09:29 horas do dia 8 de novembro de 2021.

ABERTURA, JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, E INICIO DE DISPUTAS DE PREÇOS: às 09:30 horas do dia 8 de novembro de 2021

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do **dia 21 de outubro a 8 de novembro de 2021** no Departamento de Licitações e Compras e no portal eletrônico da Prefeitura de Piên.

Piên/PR, 20 de outubro de 2021.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.

CNPJ: 76.002.666/0001-40 Fone (41) 3632-1136



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2021

PROCESSO Nº 2767/2021

062

1. PREÂMBULO:

1.1. O Município de Piên, Estado do Paraná, **TORNA PÚBLICO** que fará realizar licitação, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, com base nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011.

1.2. O PREGÃO será conduzido pelo PREGOEIRO, auxiliada pela EQUIPE DE APOIO, designados pela portaria 496/2021.

1.3. O PREGÃO será realizado no dia **8 de novembro de 2021, às 09:30 horas**, na Rua Amazonas, nº 373 – Centro, Piên/PR, quando deverão ser apresentados, no início, os documentos para credenciamento, a **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (conforme ANEXO II)**, a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação (conforme ANEXO V), e os envelopes de proposta de preços (envelope 01) e de documentos de habilitação (envelope 02), seguindo-se em ato contínuo seu processamento.

2. OBJETO DO PREGÃO:

2.1. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sonorização, produção, filmagem e edição de áudio e vídeos institucionais sob demanda, em atendimento às necessidades das Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

3. TIPO DO PREGÃO:

3.1. Este PREGÃO é do tipo menor preço por ITEM.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL
--

Dotações: 10.001.08.244.0012.2025.3390396301/10.001.08.244.0012.2025.3390396302

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Dotações: 03.001.04.122.0003.2004.3390396301/03.001.04.122.0003.2004.3390396302

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Dotações: 08.001.12.361.0009.2017.3390396301/08.001.12.361.0009.2017.3390396302

SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

Dotações: 09.001.13.392.0010.2022.3390396301/09.001.13.392.0010.2022.3390396302

**SECRETARIA DE SAÚDE**

Dotações: 11.001.10.301.0014.2030.3390396301/11.001.10.301.0014.2030.3390396302

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Dotações: 07.002.20.606.008.2013-3390396301/07.002.20.606.008.2013-3390396302

SECRETARIA DE GOVERNO

Dotações: 02.001.04.122.0002.2003-3390396301; 02.001.04.122.0002.2003-3390396302

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO

Dotações: 04.001.01.421.0004.2007-3390396301; 04.001.01.421.0004.2007-3390396302

SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

Dotações: 05.001.15.452.0005.2009.3390396301; 05.001.15.452.0005.2009.3390396302;
05.001.15.452.0005.2009.3390304400

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO (EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE):

5.1. Nos termos do inciso I do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 e do art. 34, § 1º, III da Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), a presente licitação é destinada à exclusiva participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, que apresentem condições de fornecer o objeto desta licitação e que atendam a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, estabelecidas neste Edital e seus ANEXOS.

5.2. Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no certame aquelas que preenchem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e que não se enquadrem em nenhuma das situações descritas no parágrafo 4º do referido art. 3º.

5.2.1. Conforme o inciso I do § 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 considera-se microempresa, aquela que aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

5.2.2. Conforme o inciso II do § 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 considera-se empresa de pequeno porte, aquela que aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

5.2.3. O Microempreendedor Individual (MEI) é equiparado à microempresa, possui natureza jurídica de empresário individual e é optante pelo Simples Nacional, considera-se MEI aquele que aufera receita bruta anual de até R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), conforme § 1º do art. 18-A da Lei Complementar nº 123/2006.

5.3. Para fins de comprovação da condição de Microempresa ou Empresas de Pequeno Porte no credenciamento, assim definidas aquelas que se enquadram na classificação descrita no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, as licitantes deverão apresentar declaração de enquadramento como Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte conforme modelo (ANEXO II).



5.4. A comprovação de que o licitante possui condições de fornecer o objeto será feita por ocasião do julgamento de habilitação, através dos seguintes documentos: Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE (cartão CNPJ), contrato social, atestado de capacidade técnica, ou ainda por outro meio de documento que comprove que o licitante já forneceu o objeto para outros clientes.

5.5. Não será admitida a participação, direta ou indiretamente, na licitação:

- a) de servidores ou dirigentes de órgão do Município de Piên ou de pessoas jurídicas cujos sócios sejam servidores ou dirigentes de órgão do Município de Piên;
- b) de empresas estrangeiras que não funcionem no País;
- c) de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
- d) de empresas com participação societária entre si e empresas do mesmo grupo econômico de direito e/ou de fato, exceto para propostas para itens ou lotes distintos;
- e) de empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado (quando for o caso);
- f) também estão abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, e ainda, aqueles declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, a ser verificado no momento do credenciamento dos interessados;

6. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02):

6.1. Os envelopes, respectivamente PROPOSTA DE PREÇOS (Envelope nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Envelope nº 02) deverão ser apresentados, fechados e indevassáveis, contendo cada um deles, em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

(RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DA PROPONENTE)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

DATA:/...../2021

(RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DA PROPONENTE)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO

DATA:/...../2021



6.2. Os documentos constantes do ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS deverão ser apresentados em **01 (uma) via**, redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras ou entrelinhas que prejudiquem a sua análise, numeradas, sendo a proposta datada e assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante legal ou pelo Procurador, juntando-se, neste caso, a Procuração.

6.2.1. A apresentação dos documentos integrantes do ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS obedecerá também aos comandos contemplados nos subitens 6.3, 6.3.1, 6.3.1.1, 6.3.1.2, 6.3.1.3 e 6.3.2.

6.2.2. A proponente somente poderá apresentar uma única PROPOSTA DE PREÇOS.

6.3. Os documentos de habilitação (ENVELOPE Nº 02) e os documentos para credenciamento poderão ser apresentados por cópias simples, ou por cópias autenticadas por cartório competente, ou por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, ou em original, quando expedida via Internet.

6.3.1. A aceitação de documentação por cópia simples ficará condicionada à apresentação do original ao PREGOEIRO, por ocasião da abertura do ENVELOPE Nº 02 e do credenciamento para devida autenticação.

6.3.1.1. Para fim da previsão contida no subitem 6.3.1, o documento original a ser apresentado não poderá integrar o envelope.

6.3.1.2. Os documentos expedidos via Internet e, inclusive aqueles outros apresentados, terão, sempre que necessário, suas autenticidades/validades comprovadas por parte do PREGOEIRO.

6.3.1.3. O PREGOEIRO não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo a indisponibilidade referida, e não tendo sido apresentados os documentos preconizados, inclusive quanto à forma exigida, a proponente será inabilitada caso não porte a comprovação da informação de que se trata.

6.3.2. Os documentos apresentados por qualquer proponente, se expressos em língua estrangeira, deverão ser autenticados por autoridade brasileira no país de origem e traduzidos para o português por tradutor público juramentado.

6.4. Os licitantes que não possam se fazer presentes na sessão de abertura dos envelopes de habilitação e de proposta de preços, poderão enviar seus envelopes via correios ou transportadoras, devendo garantir que os mesmos cheguem até o Departamento de Licitações e Compras até a data marcada para a abertura dos envelopes, respeitado o horário previsto no edital.

6.4.1. **Endereço para envio dos envelopes:** Rua Amazonas, nº 373, Centro, CEP 83860-000, Piên/PR, aos cuidados de Sr. Marcos Aurélio Melenek - Departamento de Licitações e Compras.

7. CONTEÚDO DA PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE Nº 01):

7.1. A PROPOSTA DE PREÇOS deverá:

- a) apresentar o número do processo licitatório – PREGÃO;
- b) apresentar a razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

066

eletrônico (e-mail), se houver, para contato;

c) apresentar a descrição detalhada do objeto do PREGÃO, em conformidade com as especificações contidas no ANEXO I; a descrição referida deve ser firme e precisa, sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado por LOTE;

d) apresentar o prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos a contar da data de sua apresentação, sendo que a omissão do prazo de validade na proposta de preços da licitante importará no cumprimento da validade mínima de 60 (sessenta) dias;

e) apresentar preço unitário e total por ITEM/LOTE, expresso em moeda corrente nacional, em algarismo, fixo, com duas casas decimais (Ex.: R\$ 1,12) e irreeajustável apurado à data da apresentação da proposta, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária; em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros;

f) incluir nos preços propostos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do PREGÃO, envolvendo, entre outras despesas, **frete**, tributos de qualquer natureza, encargos sociais e comerciais, etc., garantindo-se este durante toda a vigência da Ata de Registro De Preços, exceto quanto aos preços nas hipóteses de desequilíbrio econômico-financeiro previsto na legislação incidental;

g) no caso de Micro ou Pequena Empresa ou Microempreendedor Individual conter declaração expressa de que a proponente se enquadra no regime tributário de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP), desde que atenda aos preceitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006;

h) indicar e-mail para envio da Nota de Empenho e demais informações pertinentes ao processo, além de conter declaração que se responsabiliza pela comunicação feita pelo e-mail indicado. (A ausência desta declaração não gera desclassificação da proposta).

i) conter declaração expressa que a empresa tem conhecimento e está de acordo com todas as condições estabelecidas no edital, sendo que a omissão desta informação importará na aceitação automática das condições editalícia.

7.2. É facultado à proponente cotar todos ou quaisquer itens integrantes do objeto do PREGÃO, não sendo admitido, todavia, cotação inferior à quantidade prevista em cada item.

7.3. Além das especificações da proposta contidas, o licitante deverá atentar-se as orientações do **Termo de Referência no ANEXO I** deste edital.

8. CONTEÚDO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 02):

8.1. Habilitação Jurídica:

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado (Caso esse documento já tenha sido entregue no credenciamento fica dispensada sua entrega novamente);

b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação);



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

067

c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;
- b) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- c) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais);
- d) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;
- e) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais de sua sede.

8.3. Qualificação Técnica:

a) Atestado de Capacitação Técnica, em nome da EMPRESA, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de que forneceu objeto compatível com o ora licitado; Se tratando de empresa privada o atestado deverá ter reconhecimento em cartório.

8.3.1. A contratada deverá apresentar Atestados de Capacidade Técnica Operacional ou Capacidade Técnica Profissional, conforme descrito no Item 9 do ANEXO I, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a qualidade técnica-operacional ou técnica- profissional na execução dos serviços de igual natureza em sua especificação aos do objeto.

8.4. Documentação Financeira:

a) Certidão Negativa de Pedido de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

8.5. Todas as certidões exigidas deverão ser expedidas pela sede do domicílio da licitante.

8.6. Havendo licitante que possua matriz e filiais, toda documentação deverá ser apresentada para empresa que estiver apresentando a proposta, ou seja, se a proposta for da matriz, toda documentação deverá referir-se à matriz e se for a filial, toda documentação deverá referir-se à filial.

8.7. Não serão aceitos protocolos de solicitação de certidões ou de quaisquer outros documentos em substituição daqueles exigidos no presente Edital e seus Anexos.

8.8. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

8.8.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado às



mesmas o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.8.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 8.8.1, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços, ou revogar a licitação.

8.8.3. A regularização de documentos relativos à regularidade fiscal que possam ser obtidos sem custos via internet, poderão ser impressos durante a própria sessão pública pelo Pregoeiro juntos aos sítios oficiais dos órgãos responsáveis pela emissão dos mesmos e juntados ao processo, sanando-se, imediatamente a pendência.

8.8.4. Ao que se refere a providência prevista no item 8.8.3, adverte-se que o pregoeiro não se responsabilizará por eventual indisponibilidade de acesso aos sítios oficiais dos emitentes de certidões de regularidade fiscal, cabendo aos interessados, neste caso, buscarem a comprovação da regularização no prazo assinalado no item 8.8.1.

8.9. Para certidões emitidas que não especifiquem seu prazo de validade, será considerado o prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data de abertura dos envelopes dos documentos de habilitação.

8.10. A falta ou irregularidade de qualquer dos documentos mencionados acarretará a inabilitação do concorrente.

9. CONSULTA, DIVULGAÇÃO E ENTREGA DO EDITAL:

9.1. O EDITAL poderá ser consultado por qualquer interessado no Departamento de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de Piên, com sede à Rua Amazonas, nº 373, Centro, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 16:30 horas, até a data marcada para recebimento dos documentos e dos ENVELOPES Nº 01 E Nº 02.

9.2. O aviso do EDITAL será publicado no Diário Oficial do Município, no site www.diariomunicipal.com.br/amp também no site oficial do Município de Piên, endereço www.pien.pr.gov.br.

9.3. O EDITAL será entregue a qualquer interessado até o dia da sessão, no horário e local especificado no subitem 9.1.

9.3.1. A providência a que se refere o subitem 9.3 poderá ser levada a efeito também através do e-mail licitacoes@pien.pr.gov.br.



9.4. As possíveis alterações do edital deverão ser consultadas pelo interessado no site www.pien.pr.gov.br, sendo de inteira responsabilidade do interessado o acompanhamento do edital.

10. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:

10.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

10.1.1. A pretensão referida no subitem 10.1 pode ser formalizada por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do subitem 9.1. Também será aceito pedido de esclarecimentos encaminhado por meio do *e-mail* licitacoes@pien.pr.gov.br ou *fac-símile*, através do telefone (41) 3632-1136, cujos documentos originais correspondentes deverão ser entregues no prazo indicado também no subitem 10.1.

10.1.2. As dúvidas a serem equacionadas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

10.1.3. Os esclarecimentos deverão ser prestados no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação por parte da autoridade subscritora do edital, passando a integrar os autos do PREGÃO, dando-se ciência às demais licitantes.

11. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

11.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de providências ou de impugnação ao ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

11.1.1. As medidas referidas no subitem 11.1 poderão ser formalizadas por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do subitem 9.1. Também será aceito pedido de providências ou de impugnação encaminhado por meio do *e-mail* licitacoes@pien.pr.gov.br ou *fac-símile*, através do telefone (41) 3632-1136, cujos documentos originais deverão ser entregues no prazo indicado também no subitem 11.1.

11.1.2. A decisão sobre o pedido de providências ou de impugnação será proferida pela autoridade subscritora do ato convocatório do PREGÃO. Além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

11.1.3. O acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, desde que implique em modificação do ato convocatório do PREGÃO, além da alteração decorrente, divulgação pela mesma forma que se deu o texto original e designação de nova data para a realização do certame.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

070

12. CREDENCIAMENTO:

12.1. Aberta a fase para CREDENCIAMENTO dos eventuais participantes do PREGÃO, consoante previsão estabelecida no subitem 12.2 deste EDITAL, o representante da proponente entregará ao PREGOEIRO documento que o credencie para participar do aludido procedimento conforme estabelece o item 6.3. e subitem 6.3.1, respondendo por sua autenticidade e legitimidade.

12.2. O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular, com poderes específicos para, além de representar a proponente em todas as etapas/fases do PREGÃO, formular verbalmente lances ou ofertas na etapa de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na etapa de lances, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão e **atas de registro de preços**, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar os demais atos pertinentes ao certame, podendo para tanto utilizar o modelo constante do ANEXO IV.

12.2.1. **Quando se tratar de titular da empresa licitante:** apresentar cédula de identidade ou outro documento de identificação oficial, acompanhado de registro comercial no caso de empresa individual, contrato social ou estatuto em vigor, no caso de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas (sendo que em tais documentos devem constar expressos poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura).

12.2.2. **Quando se tratar de representante designado pela empresa licitante:** deverá apresentar instrumento público ou particular de procuração ou ainda carta de credenciamento (conforme modelo do ANEXO IV), datada e assinada pelo Diretor ou Representante Legal da Empresa com poderes para se manifestar em nome da empresa licitante em qualquer fase da licitação, acompanhado de documento de identificação oficial e do registro comercial, no caso de empresa individual; contrato social ou estatuto em vigor no caso de sociedades comerciais e no caso de sociedades por ações, acompanhado, neste último, de documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas.

12.3. A documentação apresentada para fins de credenciamento (procuração pública ou particular ou



contrato/estatuto social e cópia do documento de identificação do sócio ou representante) será anexada aos autos do processo, não sendo permitida a sua devolução.

12.4. É admitido somente um representante por proponente.

12.5. Não será admitido o credenciamento de uma única pessoa para representar mais de uma proponente, exceto nos casos em que se tratar de licitação por itens ou lotes, em que comprovadamente as proponentes estejam apresentando propostas para itens ou lotes distintos.

12.5.1. A comprovação a que se refere o item anterior será feita durante a avaliação das propostas.

12.5.2. Caso duas ou mais proponentes tenham nomeado o mesmo representante legal para o credenciamento do pregão e se verifique que estas formularam proposta para os mesmos itens ou ITENS o representante designado pelas proponentes deverá optar por continuar no certame representando apenas uma delas, não acarretando a desclassificação das demais.

12.6. A ausência da documentação relativa ao credenciamento ou sua apresentação em desconformidade com as exigências previstas não impossibilitará a participação da proponente neste PREGÃO, mas impedirá que a mesma tenha possibilidade de formular lances verbais.

12.7. Desenvolvido o CREDENCIAMENTO das proponentes que comparecerem, ao PREGOEIRO declarará encerrada esta etapa/fase, iniciando-se o procedimento seguinte, consistente no recebimento/conferência da declaração exigida neste Edital.

13. RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02):

13.1. A etapa/fase para recebimento da DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, da DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO e DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) será levada a efeito tão logo se encerre da fase de CREDENCIAMENTO.

13.1.1. A DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE e a DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO não devem integrar os ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02), constituindo-se em DOCUMENTOS a ser fornecido separadamente; ficando facultada a utilização dos modelos constantes dos ANEXOS II e V, respectivamente.

13.2. Iniciada esta etapa/fase, o PREGOEIRO receberá e examinará a DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE e DECLARAÇÃO DE QUE



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

072

13.2.1. A ausência das referidas declarações ou a apresentação em desconformidade com a exigência prevista inviabilizará a participação da proponente neste PREGÃO, impossibilitando, em consequência, o recebimento dos ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02).

13.2.2. O atendimento desta exigência é condição para que a proponente continue participando do PREGÃO, devendo proceder, em seguida, à entrega dos ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02).

13.2.3. Na hipótese de não apresentação destas declarações ou de sua apresentação em desconformidade com a exigência do edital, a proponente poderá firmá-las ou corrigi-las na própria sessão, desde que possua representante legal com poderes para fazê-lo presente à sessão.

14. ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01):

14.1. Compete o PREGOEIRO proceder à abertura dos ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01), conservando intactos os ENVELOPES DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) e sob sua guarda.

15. EXAME E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:

15.1. O PREGOEIRO examinará as PROPOSTAS DE PREÇOS sempre levando em conta as exigências fixadas nos itens 6 e 7.

15.1.1. O exame envolvendo o objeto ofertado implicará na constatação da conformidade do mesmo com as especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para atendimento das necessidades do órgão licitante.

15.2. Definidas as PROPOSTAS DE PREÇOS que atendam às exigências acima, envolvendo o objeto e o valor, o PREGOEIRO elaborará a classificação preliminar das mesmas, sempre em obediência ao critério do **MENOR PREÇO POR ITEM**.

16. DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:

16.1. Será desclassificada a PROPOSTA DE PREÇOS que:

- a) deixar de atender quaisquer das exigências preconizadas para a correspondente apresentação, inclusive quanto à especificação de itens;
- b) apresentar rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise;
- c) oferecer vantagem não prevista neste EDITAL, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou ainda vantagem baseada nas ofertas das demais proponentes;
- d) apresentar ITEM com preço superior ao máximo estimado pela Administração.

17. DEFINIÇÃO DAS PROPONENTES PARA OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS:



17.1. Para efeito de OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS, O PREGOEIRO selecionará, sempre com base na classificação provisória, a proponente que tenha apresentado a proposta de menor preço e todas aquelas que tenham oferecido propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) àquela de menor preço.

17.1.1. Não havendo, pelo menos, 03 (três) propostas em conformidade com a previsão estabelecida no subitem 17.1, o PREGOEIRO selecionará, sempre com base na classificação provisória, a melhor proposta e as duas propostas imediatamente superiores, quando houver, para que suas proponentes participem dos lances quaisquer que tenham sido os preços oferecidos nas propostas, observada a previsão estampada no subitem 17.1.2.

17.1.2. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, observar-se-ão, também para efeito da definição das proponentes que poderão oferecer lances, as seguintes regras:

a) proposta de menor preço e todas as outras cujos valores sejam superiores até 10% (dez por cento) àquela de menor preço, devendo existir, nesta situação, no mínimo, 03 (três) propostas válidas para a etapa de lances, conforme previsto no subitem 17.1; ou

b) todas as propostas coincidentes com um dos 03 (três) menores valores ofertados, se houver.

17.1.3. Na hipótese da ocorrência das previsões relacionadas no subitem 17.1.2, letras "a" e "b", para efeito do estabelecimento da ordem da classificação provisória das proponentes empatadas, a correspondente definição será levada a efeito por meio de sorteio, cabe à vencedora do sorteio definir o momento em que oferecerá oferta/lance.

17.1.4. Havendo uma única proponente ou tão somente uma proposta válida, o PREGOEIRO poderá decidir, justificadamente, pela suspensão do PREGÃO, inclusive para melhor avaliação das regras editalícia, das limitações de mercado, envolvendo quaisquer outros aspectos pertinentes e o próprio preço cotado, ou pela repetição do PREGÃO ou, ainda, dar prosseguimento ao PREGÃO, condicionado, em todas as hipóteses, à inexistência de prejuízos ao órgão licitante.

18. OFERECIMENTO/INEXISTÊNCIA DE LANCES VERBAIS:

18.1. Definidos os aspectos pertinentes às proponentes que poderão oferecer ofertas/lances verbais, dar-se-á início ao oferecimento destes, os quais deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes.

18.1.1. Somente serão aceitos lances verbais que sejam inferiores ao valor da menor proposta escrita ou do último menor lance verbal oferecido.

18.2. O PREGOEIRO convidará individualmente as proponentes classificadas para oferecimento de lances verbais, de forma sequencial, a partir da proponente da proposta de maior preço e as demais em ordem decrescente de valor, sendo que a proponente da proposta de menor preço será a última a oferecer lance verbal.

18.3. Quando convocado pelo PREGOEIRO, a desistência da proponente de apresentar lance verbal



implicará na exclusão da etapa de lances verbais, ficando sua última proposta registrada para a classificação final.

18.4. A etapa de oferecimento de lances verbais terá prosseguimento enquanto houver disponibilidade para tanto por parte das proponentes.

18.5. O encerramento da etapa de oferecimento de lances verbais ocorrerá quando todas as proponentes declinarem da correspondente formulação.

18.6. Declarada encerrada a etapa de oferecimento de lances e classificadas as propostas na ordem crescente de valor, incluindo aquelas que declinaram do oferecimento de lance, sempre com base no último preço/lance apresentado, o PREGOEIRO examinará a aceitabilidade do valor daquela de menor preço, ou seja, da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.

18.7. É facultado o PREGOEIRO negociar com a proponente de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

18.8. Na hipótese de não realização de lances verbais, o PREGOEIRO verificará a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

18.9. Ocorrendo a previsão delineada anteriormente, e depois do exame da aceitabilidade do objeto e do preço, também é facultado o PREGOEIRO negociar com a proponente da proposta de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

18.10. O PREGOEIRO deverá comparar os preços apresentados com os atuais praticados no mercado ou até mesmo propostos em licitações anteriores, utilizando-se da pesquisa realizada, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento, e/ou de todos os meios possíveis para a correspondente verificação.

18.11. O PREGOEIRO poderá solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos após o término da fase competitiva de ofício ou em eventual questionamento feito por terceiro, concedendo um prazo máximo de 03 (três) dias úteis para que o proponente de menor preço apresente informações acerca dos custos (planilhas e demonstrativos) em que incorrerá para o atendimento do objeto do PREGÃO, suficientes para justificar a proposta escrita de menor preço ou o lance verbal de menor preço que apresentar.

18.12. A não apresentação dos elementos referidos no subitem anterior ou a apresentação de elementos insuficientes para justificar a proposta escrita de menor preço ou o lance verbal de menor



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

075

preço acarretará a desclassificação do proponente.

18.13. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO da sua proponente, facultando-lhe o saneamento de falha formal relativa à documentação na própria sessão.

18.14. Para efeito do saneamento a que se refere o subitem 18.13 a correção da falha formal poderá ser desencadeada durante a realização da própria sessão pública, com a apresentação, encaminhamento e/ou substituição de documento, ou com a verificação desenvolvida por meio eletrônico, *fac-símile*, ou, ainda, por qualquer outro método que venha a produzir o efeito indispensável.

18.15. Constatado o atendimento das exigências habilitatórias previstas no EDITAL, a proponente será declarada vencedora.

18.16. Se a oferta não for aceitável ou se a proponente desatender às exigências habilitatórias, a PREGOEIRO examinará a oferta subsequente de menor preço, decidindo sobre sua aceitabilidade quanto ao preço, no caso de oferecimento de lances, ou quanto ao objeto e preço, na hipótese de não realização de lances verbais, observadas as previsões estampadas nos subitens antecedentes.

18.17. Sendo a proposta aceitável, a PREGOEIRO verificará as condições de habilitação da proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja proponente atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora, observando-se igualmente as previsões estampadas nos subitens anteriores.

19. RECURSO ADMINISTRATIVO:

19.1. Por ocasião do final da sessão, a proponente que participou do PREGÃO ou que tenha sido impedida de fazê-lo, se presente à sessão, deverá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer.

19.2. Havendo intenção de interposição de recurso contra qualquer etapa/fase/procedimento do PREGÃO, a proponente interessada deverá manifestar-se imediata e motivadamente a respeito, procedendo-se, inclusive, o registro das razões em ata, juntando memorial no prazo de 03 (três) dias, a contar da ocorrência.

19.3. As demais proponentes ficam, desde logo, intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do RECORRENTE.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

076

19.4. Após a apresentação das contrarrazões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, o PREGOEIRO examinará o recurso, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informados, à autoridade competente para decisão.

19.5. Os autos do PREGÃO permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço e horários previstos no subitem 9.1 deste EDITAL.

19.6. O recurso terá efeito suspensivo, sendo que seu acolhimento importará na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

20. ADJUDICAÇÃO:

20.1. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte da proponente, importará na decadência do direito de recurso, competindo O PREGOEIRO adjudicar o objeto do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

20.2. Existindo recurso e constatada a regularidade dos atos praticados e após a decisão do mesmo, a autoridade competente deve praticar o ato de adjudicação do objeto do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

21. HOMOLOGAÇÃO:

21.1. Cabe à Autoridade Competente homologar o PREGÃO.

21.2. A partir do ato de homologação será(ão) convocada(s) a(s) proponente(s) adjudicatária(s) para assinar a Ata de Registro de Preços, respeitada a validade de sua proposta.

22. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PREGÃO:

22.1. O resultado final do PREGÃO será comunicado às proponentes e publicado no site www.diariomunicipal.com.br/amp também no site oficial do Município de Piên, endereço www.pien.pr.gov.br.

23. CONTRATAÇÃO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

23.1. Os itens objeto deste PREGÃO serão registrados em **Ata de Registro de Preços** e adquiridos consoante às regras próprias do Sistema.

23.2. A proponente adjudicatária deverá comparecer para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da convocação expedida pelo Departamento de Licitações e Compras sito à Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

23.2.1. Não sendo assinada a Ata de Registro de Preços, poderá o órgão licitante convocar as outras proponentes classificadas, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, no art. 7º da Lei Federal



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

077

nº 10.520/2002 e no Decreto Municipal nº 153/2011, observada a ampla defesa e o contraditório.

23.3. A convocação referida pode ser formalizada por qualquer meio de comunicação que comprove a data do correspondente recebimento, inclusive por e-mail.

23.4. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Licitante. Não havendo decisão, a assinatura da Ata de Registro de Preços deverá ser formalizada até o 5º (quinto) dia útil, contado da data de convocação.

23.5. Para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Licitante poderá verificar, por meio da Internet, a regularidade da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), o Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

23.6. Também para assinatura da Ata de Registro de Preços e para o contrato dela decorrente ou para retirada da Nota de Empenho, a proponente adjudicatária deverá indicar o representante legal ou procurador constituído para tanto, acompanhado dos documentos correspondentes.

23.7. A recusa injustificada de assinar a Ata de Registro de Preços ou os contratos ou aceitar/retirar o instrumento equivalente dela decorrente, observado o prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida por parte da proponente adjudicatária, sujeitando-se às sanções previstas no item 28 e subitens.

23.8. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, respeitadas as disposições contidas no art. 65 da Lei Federal 8.666, de 1993.

23.8.1. O preço registrado poderá ser revisto em razão de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

23.8.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

23.8.2.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

23.8.2.2. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

23.8.2.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

23.8.3. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder manter o compromisso assumido, o órgão gerenciador poderá:



23.8.3.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e;

23.8.3.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

23.8.4. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis e necessárias para obtenção da contratação mais vantajosa para a Administração.

23.9. A Ata de Registro de Preços terá vigência **de 12 meses**, a contar da data de sua publicação.

24. ENTREGA DOS ITENS OBJETOS DO PREGÃO

24.1. Os itens registrados, objetos deste PREGÃO, serão entregues em perfeitas condições, nos exatos termos das contratações levadas a efeito durante a vigência da Ata, através da Nota de Empenho, sem qualquer despesa adicional não constante da proposta apresentada na data da licitação.

24.2. Os itens efetivamente solicitados através da Nota de Empenho serão recebidos e aceitos provisoriamente para efeito de posterior verificação pelo responsável pela fiscalização da Ata, o qual apurará a compatibilidade dos itens com as especificações pactuadas na presente licitação, envolvendo a qualidade e a quantidade, resultando na aceitação definitiva, caso estejam de acordo com o pactuado, ou, na convocação do fornecedor para substituir os itens.

24.2.1. Para a providência de que trata o item anterior, a Administração terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis após a efetiva prestação dos serviços.

24.3. Em caso de não aceitação dos produtos objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata de Registro de Preços obrigada a retirá-los ou substituí-los no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da notificação a ser expedida pelo Município, ou imediatamente, conforme a urgência do caso, sob pena de incidência nas sanções capituladas no item 28 e subitens deste Edital.

24.4. Em caso de diferença de quantidade, fica a detentora da Ata de Registro de Preços obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da notificação a ser expedida pelo Município, ou imediatamente, conforme a urgência do caso, sob pena de incidência nas sanções capituladas no item 28 e subitens deste Edital.

24.5. O fornecimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, na própria Ata de Registro de Preços, bem como nos contratos dela decorrentes.



25. PRAZO E LOCAL DA ENTREGA DOS ITENS

25.1. As entregas dos itens registrados deverão ser realizadas em até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da Nota de Empenho e nos locais indicados na mesma.

25.2. Não poderá o detentor da Ata recusar-se a entregar os itens solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, **mesmo que em pequena quantidade.**

26. PAGAMENTO:

26.1. O pagamento será feito por crédito em conta bancária da licitante vencedora ou via boleto bancário no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota Fiscal/fatura, estando condicionado à aceitação e atesto da Secretaria solicitante.

26.1.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

26.2. O Município de Piên reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para pagamento se os bens/serviços fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em Edital.

26.3. A Nota Fiscal deverá ser apresentada sem rasuras, em letra bem legível, em nome do Município de Piên, CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, indicando o número de conta corrente para pagamento, o nome do Banco e a respectiva Agência, e, ainda, os materiais/serviços fornecidos.

26.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura junto a secretaria, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC, entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e efetivo pagamento (conforme art. 40, XIV, "c" Lei Federal 8.666/1993).

27. DISPENSA DE GARANTIA:

27.1. Não-será exigida a prestação de garantia, para a contratação decorrente deste pregão.

28. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

28.1. Todas as sanções aplicáveis que cingem este processo estão referidas no ANEXO VII.

29. DISPOSIÇÕES GERAIS:

29.1. O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006 e ao art. 34, § 1º, III da Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), estabelecendo-se, para o presente certame a licitação exclusiva para participação de microempresas e empresas de pequeno porte.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

080

29.2. As normas disciplinadoras deste PREGÃO serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, observada a igualdade de oportunidades entre as proponentes, sem comprometimento do interesse público, da finalidade e da segurança do Contrato/Ata e dos futuros contratos dela decorrentes.

29.3. Na contagem dos prazos estabelecidos neste PREGÃO, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

29.3.1. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.

29.3.2. Não havendo expediente no órgão licitante ou ocorrendo qualquer ato/fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecidos neste EDITAL, desde que não haja comunicação do PREGOEIRO em sentido contrário.

29.4. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público superveniente, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

29.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis à exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do PREGÃO.

29.6. A proponente assume o custo para a preparação e apresentação de sua proposta, sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta despesa, independentemente da condução ou do resultado do PREGÃO.

29.7. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste Edital e seus Anexos, **inclusive quanto a não obrigatoriedade da promoção das contratações derivadas do sistema de Registro de Preços.**

29.8. A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos colacionados em qualquer fase do PREGÃO.

29.9. A proponente Detentora da Ata de Registro de Preços ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor de cada contrato ou outro instrumento hábil derivado da Ata de Registro de Preços, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão ultrapassar



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

081

o limite indicado.

29.9.1. As supressões e/ou acréscimos referenciados serão considerados formalizados mediante aditamento contratual.

29.10. A proponente se obriga a manter, durante todo o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços/Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

29.11. A assinatura da Ata de Registro de Preços **não implicará em obrigação à contratação por parte da contratante.**

29.12. Este Edital e seus Anexos, bem como as propostas das proponentes beneficiárias, farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

29.13. Os ENVELOPES Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO das proponentes não convocadas para assinarem a Ata de Registro de Preços deverão ser retirados no endereço apontado no subitem 9.1, depois de formalizada a referida Ata.

29.14. Os casos omissos neste EDITAL DE PREGÃO serão solucionados pelo PREGOEIRO, com base na legislação federal e municipal incidentes, e nos princípios gerais de direito.

29.15. Em conformidade com o disposto no § 3º do art. 48 da Lei nº 8.666/93 quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas, corrigidas as inconformidades.

29.15.1. Ocorrendo a previsão delineada no item anterior na fase de habilitação, a documentação a ser reapresentada deverá ser apenas a documentação em desconformidade com o solicitado no item 8.1 deste Edital.

29.16. A participação na licitação implica na integral e incondicional aceitação de todos os termos, cláusulas e condições deste Edital e de seus anexos, ressalvado o disposto no parágrafo terceiro do art. 41 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

29.17. Será competente o foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste PREGÃO.

30. DO REAJUSTE E DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS

30.1. O preço do valor registrado não sofrerá qualquer tipo de correção ou reajuste durante a vigência



do presente termo.

30.2 O Detentor da Ata de Registro de Preços, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar o EQUILÍBRIO ECONÔMICO dos preços vigentes através de solicitação formal, desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido. Até a decisão final da Administração Municipal, a qual deverá ser prolatada em até 20 (vinte) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, o fornecimento do objeto solicitado pela Administração ao Detentor da Ata de Registro de Preços, deverá ocorrer normalmente, pelo preço registrado em vigor.

30.2.1. O Equilíbrio econômico não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

30.3. A Contratante poderá, na vigência do Registro de Preços, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa do beneficiário do Registro, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional, sendo que o novo preço será válido a partir da formalização/atualização da Ata de Registro de Preços.

31. JUSTIFICATIVAS

31.1. **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:** A contratação dos serviços pretende aproximar o cidadão das atividades da Prefeitura, com a difusão de conteúdo em canais diversos de comunicação, estreitando as propostas do planejamento municipal, e ampliando as campanhas educacionais e de utilidade pública no município.

3.1.1. Nesse sentido, objetiva-se a transparência dos serviços públicos prestados à comunidade, com a contratação os serviços técnicos profissionais, que atenderão as demandas das unidades orçamentárias com profissionais da área e equipamentos adequados, visto que o município tem apenas um servidor dedicado a responder pelas várias áreas da comunicação pública e, no período, por conta da demanda pandêmica, atende as demandas emergenciais e prioritárias como o retorno as aulas no sistema híbrido e as divulgações de ações de saúde, no combate ao COVID-19, deixando de lado ações de comunicação que são essenciais como como alertas de prevenções na área da saúde, prazos de refis e IPTU junto ao setor de tributação, serviços assistenciais disponíveis, dentre outros.

3.1.2. É relevante ressaltar que a contratação dos serviços de sonorização se faz necessária para utilização em eventos realizados pelas Secretarias Municipais de acordo com as demandas de cada Secretaria, item não disponível na prefeitura.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

083

3.1.3. Os serviços referentes a apresentação e cerimonial a serem contratados são fundamentais para a Coordenação de Eventos e Cerimonial do Setor de Comunicação Social, na organização e na realização de eventos promovidos por este. Tais eventos têm como objetivo fortalecer, divulgar e esclarecer, perante a sociedade, o papel institucional da Prefeitura de Piên.

31.2. JUSTIFICATIVA QUANTO À EXCLUSIVIDADE CONCEDIDA À MICRO E PEQUENAS

EMPRESAS: A realização de procedimentos licitatórios cuja participação é exclusiva para Microempresas e/ou empresas de Pequeno Porte, encontra respaldo legal na Lei Complementar nº 123/06 (alterada pela Lei Complementar nº 147/14), mais precisamente no disposto no inciso I do art. 48 da referida Lei, bem como está amparada pelo que disciplina a Lei Complementar Municipal nº 1/15, que trata da questão no inciso III do § 1º do art. 34. Ademais, a grande maioria das empresas localizadas no Município de Piên e região estão enquadradas como Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou são Microempreendedores Individuais, os quais, por equiparação, são também contemplados com os benefícios das Leis acima citadas. O crescimento e o desenvolvimento do Município vêm proporcionando inúmeras oportunidades de negócios às micro e pequenas empresas instaladas na cidade e na região e cada vez mais o município tem empregado esforços para a construção de um ambiente que permita a essas empresas um melhor aproveitamento dessas oportunidades e a conversão destas em inclusão social, emprego e renda. O Município de Piên, desde 2009 concede tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte. O tratamento diferenciado às micro e pequenas empresas visa ampliar sua participação nas licitações municipais e assim impulsionar o desenvolvimento socioeconômico da cidade. Há que se considerar que as contratações públicas são de grande importância para o desenvolvimento econômico e social do país. O planejamento adequado das compras governamentais é um fator relevante em favor do desenvolvimento local e regional, visto que pode privilegiar os pequenos negócios sediados no município e região. Assim, o Município de Piên busca realizar licitações voltadas ao fortalecimento e ao desenvolvimento econômico e social da cidade, sempre ancorado nas legislações pertinentes e nas políticas públicas de que visam esse desenvolvimento.

31.3. **JUSTIFICATIVA PARA REGISTRO DE PREÇOS:** Em atenção ao artigo 2º, do Decreto 153/2011, informamos que o quantitativo dos itens requisitados leva em consideração o atendimento das necessidades da Administração, dentro do período de 12 (doze) meses, inclusive o atendimento de situações imprevisíveis. A estimativa dos itens a serem efetuados e sua provável utilização foi baseada nas quantidades e sendo apenas uma estimativa da real necessidade. E por se tratar de aquisições eventuais, e por não termos a quantidade exata dos itens e nem datas a serem solicitados. Além do objetivo de atender às demandas deste Município e permitindo um melhor gerenciamento das aquisições, sem prejuízos da economia de escala e da eficiência dos recursos aplicados, justifica-



se o Registro de Preços quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes, quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas, quando for conveniente a aquisição de bens para atendimento a mais de um órgão ou entidade ou quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração Pública.

31.4. JUSTIFICATIVA PELA ESCOLHA DA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL: Tendo em vista que existem empresas situadas no Município que tem capacidade de fornecer o serviço a ser contratado, e estas muitas vezes não possuem amplo acesso à Internet, a participação no certame ocorrendo de forma eletrônica poderá diminuir a ampla concorrência na licitação. Além disso, este tipo de serviço precisa ser realizado por empresas que estão localizadas em até 7 km da sede da Prefeitura, conforme justificado acima, limitando-se assim a apenas licitantes que estejam localizados no perímetro deste Município. Ademais, possibilitando uma maior participação do comércio local nas licitações o Município está contribuindo para a fomentação do mesmo. O pregão presencial de nenhuma forma restringe a disputa, pois existe ampla divulgação dos processos licitatórios, sendo elas jornais em sua forma eletrônica, Site da Prefeitura, mural de Licitações e entre outras. A Licitação ocorrendo de forma presencial dará maior agilidade ao processo, pois a habilitação e os possíveis recursos são manifestados no ato do Pregão, não sendo necessários a abertura de prazos como ocorre no processo licitatório de forma eletrônica.

32. RELAÇÃO DE ANEXOS

32.1. Integram o presente edital os seguintes anexos:

ANEXO I	Termo de Referência
ANEXO II	Modelo de Declaração de enquadramento como Microempresa e/ou EPP
ANEXO III	Modelo de Declarações
ANEXO IV	Modelo de Procuração para Credenciamento
ANEXO V	Modelo de Declaração de Cumprimento aos Requisitos do Edital
ANEXO VI	Modelo de Proposta de preços
ANEXO VII	Minuta Ata de Registro de Preços

Piên/PR, 20 de outubro de 2021.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

085

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços sob demanda de sonorização, produção, filmagem e edição de áudio e vídeos institucionais, para veiculação em canais e mídias sociais do município, como canal do YouTube, site, intranet e demais redes sociais existentes e que ainda venham a ser criadas e em eventos internos e externos da prefeitura.

2. DOS ITENS E ESPECIFICAÇÕES

2.1. Dos itens que compõe o objeto estão estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QTDE. PREVISTA	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇO MÉDIO	PREÇO TOTAL
1	Produção, filmagem e edição de vídeos institucionais Tempo de duração do vídeo: 2 (dois) a 4 (quatro) minutos	12	UNIDS	R\$ 2.896,67	R\$ 34.760,04
2	Produção, filmagem e edição de vídeos para canais web e redes sociais. Tempo de duração do vídeo: 1 (um) minuto	144	UNIDS	R\$ 107,29	R\$ 15.449,76
3	Serviço de cerimonial de eventos. Duração máxima de 3 horas	25	UNIDS	R\$ 492,50	R\$ 12.312,50
4	Serviço de apresentação de podcast e vídeos para multiplataformas (máx. 5 minutos cada)	144	UNIDS	R\$ 248,96	R\$ 35.850,24
5	Serviços de sonorização em evento de pequeno porte	30	UNIDS	R\$ 507,50	R\$ 15.225,00
6	Serviços de sonorização em evento de médio porte	20	UNIDS	R\$ 1.237,50	R\$ 24.750,00
7	Serviços de sonorização e iluminação em evento de grande porte	6	UNIDS	R\$ 4.425,00	R\$ 26.550,00
8	Serviço de filmagem realizada por veículo aéreo não tripulado	300	MINUTOS	R\$ 217,50	R\$ 65.250,00
9	Serviços de sonorização volante (carro de som)	300	HORAS	R\$ 85,00	R\$ 25.500,00
10	Gerenciamento de mídias sociais	12	MESES	R\$ 2.875,00	R\$ 34.500,00

2.2. Das especificações dos itens que compõe o objeto:



ITEM 01 - Produção, filmagem e edição de vídeos institucionais. Tempo de duração do vídeo: 2 (dois) a 4 (quatro) minutos

Elaboração de roteiro (a ser aprovado pela Assessoria de Comunicação); pré e pós-produção; gravações de áudio e vídeo; criação de texto para locução e off; criação de identidade visual; ilustração; inserção legendas e créditos em português; gravação de offs, locuções, incluindo contratação e cessão de direitos de locutor; gravação e inclusão de efeitos sonoros, se necessário; mixagem de som; inclusão vinhetas e trilha sonora (sendo a contratada responsável pelos pagamentos referentes à direitos autorais das composições utilizadas ou trilhas originais); tratamento de cor/coloração, se necessário; desenvolvimento do storyboard visual (a ser aprovado); design e desenvolvimento gráfico e edição de vídeos institucionais; web vídeos; gravação de entrevistas, depoimentos e eventos; gravação dos áudios das imagens gravadas; animação em 2D ou 3D; e finalização. Na produção dos vídeos, a contratada deve garantir a utilização dos equipamentos profissionais necessários e condizentes com a produção a ser feita. Todas as filmagens devem ser feitas por câmera filmadora profissional, com resolução full HD (com jogo de lentes), seguida de edição em ilha não-linear e finalização em plataforma digital com capacidade de gerar resultado final em vídeo na mesma resolução, eliminar ruídos e incluir recursos de computação gráfica. Tripés para câmeras, monitores de vídeo, microfones (lapela e direcional), kit de iluminação também estão entre os equipamentos necessários.

ITEM 02 - Produção, filmagem e edição de vídeos para canais web e redes sociais. Tempo de duração do vídeo: 1 (um) minuto

Edição e mixagem de podcast e vídeos para canais web e mídias sociais. Produção e elaboração de roteiro (a ser aprovado pela Assessoria de Comunicação); pré e pós-produção; gravações de áudio e vídeo; criação de texto para locução e off; criação de identidade visual; ilustração; inserção legendas e créditos em português; gravação de offs, locuções, incluindo contratação e cessão de direitos de locutor; gravação e inclusão de efeitos sonoros, se necessário; mixagem de som; inclusão vinhetas e trilha sonora (sendo a contratada responsável pelos pagamentos referentes à direitos autorais das composições utilizadas ou trilhas originais); tratamento de cor/coloração, se necessário; desenvolvimento do storyboard visual (a ser aprovado); design e desenvolvimento gráfico e edição de vídeos institucionais; web vídeos; gravação de entrevistas, depoimentos e eventos; gravação dos



áudios das imagens gravadas; animação em 2D ou 3D; e finalização para canais web.

ITEM 03 - Serviço de cerimonial de eventos. Duração máxima de 3 horas

- a) Organizar e conduzir um evento, auxiliando no planejamento e organização. Responsável pelo cumprimento dos protocolos em ocasiões onde os eventos têm caráter mais formal, como uma formatura, premiação, atividade cultural, esportiva, inauguração, reunião, congresso ou qualquer outro tipo de cerimônia, mediante cronograma emitido pelo setor de comunicação, capacidade de improviso frente às mudanças repentinas de roteiro, absoluta correção gramatical na linguagem oral, em português, executar a locução dos eventos;
- b) Auxiliar na composição de mesas de trabalho e realizar outras atividades inerentes à condução de cerimonial público em solenidades, homenagens ou eventos;
- c) Orientar a montagem e a disposição dos itens das solenidades ou cerimônias, como palco, tablado, púlpito, cadeiras, flores, bandeira, livro de assinatura e presentes protocolares, seguindo as determinações da área de cerimonial.

ITEM 04 - Serviço de apresentação de podcast e vídeos

Prestação de serviços de apresentação de podcast e vídeos em programas informativos, em diversos formatos, como âncora para redes sociais e veículos institucionais, como bate-papo, mesa redonda, debate, informativo, educativo, storytelling, entrevista, dissertativo, dentre outros, de forma remota ou presencial, em cronograma a ser fixado conjuntamente pelo setor de comunicação.

ITEM 05 - Serviços de sonorização em evento de pequeno porte

Serviços de sonorização em evento de pequeno porte que deverão conter: 01 Mesa de 06 canais, com efeito; 01 Aparelho de cd; 02 caixas sendo uma ativa e outra passiva de no mínimo 350 Watts RMS cada; 02 Pedestais de caixas; 01 pedestal de microfone; 02 microfones sem fio; 01 microfone com fio; cabos para conexões.

ITEM 06 - Serviços de sonorização em evento de médio porte

Serviços de sonorização em evento de médio porte que deverão conter: 01 Mesa de 06 canais, com efeito; 04 caixas sendo 02 ativas e 02 passivas de no mínimo 350 Watts RMS cada; 04 Pedestais de caixas; 01 pedestal de Microfone; 02 microfones sem fio; 01 microfone com fio; Notebook com no mínimo 4 GB de memória, 500 GB de HD e processador Intel Core i3 ou superior, de no mínimo oitava geração; cabos para conexões.



ITEM 07 - Serviços de sonorização e iluminação em grande porte

Serviços de sonorização e iluminação em grande porte que deverão conter: 02 mesas digitais de 32 canais cada; 02 processadores digitais; 12 caixas de 02 vias em sistema Fly; 12 caixas de Sub; 08 amplificadores de potência; 06 caixas de monitores; 01 multicabo de 36 vias com 60 metros; 04 Moving heads; 12 canhões de Led de 3 watts cada; 4 varas paralelas; 20 metros de estruturas Q30; 01 máquina de fumaça; 04 Set lite; 02 Mini Brut de 06 lâmpadas cada; 04 microfones sem fio; 01 Kit de microfones para bateria contendo 7 peças; 02 microfones SM 57, 02 microfones Beta 57; 08 microfones com fio para vocal; 10 pedestais para microfone; 01 Amplificador para Baixo; 01 Amplificador para guitarra; 01 bateria parcial; 01 mesa de iluminação; 01 Main Power; 12 Directbox; cabos para conexões.

ITEM 08 - Serviço de filmagem realizada por veículo aéreo não tripulado

Tomada de imagens aéreas através de equipamento de Veículo aéreo não tripulado, também conhecido como aeronave remotamente pilotada (Drone), para vídeos institucionais editados, operado por profissional habilitado e dentro das normas estabelecidas pela Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC).

ITEM 09 - Serviços de sonorização volante (carro de som)

Serviços de sonorização volante, através de veículo motorizado equipado com sonorização para reprodução de mensagens em ambientes abertos e com gravação de áudio.

ITEM 10 - Gerenciamento de mídias sociais

Realizar a gestão das redes sociais da Prefeitura Municipal, organizar as atividades juntamente com a equipe da Comunicação, planejar o calendário de publicações, agendar posts, extrair relatórios e acompanhar e monitorar as redes sociais, sendo realizado on-line e com 2 atendimentos semanais presenciais.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. A contratação dos serviços pretende aproximar o cidadão das atividades da Prefeitura, com a difusão de conteúdo em canais diversos de comunicação, estreitando as propostas do planejamento municipal, e ampliando as campanhas educacionais e de utilidade pública no município.

3.2. Nesse sentido, objetiva-se a transparência dos serviços públicos prestados à



comunidade, com a contratação os serviços técnicos profissionais, que atenderão as demandas das unidades orçamentárias com profissionais da área e equipamentos adequados, visto que o município tem apenas um servidor dedicado a responder pelas várias áreas da comunicação pública e, no período, por conta da demanda pandêmica, atende as demandas emergenciais e prioritárias como o retorno as aulas no sistema híbrido e as divulgações de ações de saúde, no combate ao COVID-19, deixando de lado ações de comunicação que são essenciais como como alertas de prevenções na área da saúde, prazos de refis e IPTU junto ao setor de tributação, serviços assistenciais disponíveis, dentre outros.

3.3. É relevante ressaltar que a contratação dos serviços de sonorização se faz necessária para utilização em eventos realizados pelas Secretarias Municipais de acordo com as demandas de cada Secretaria, item não disponível na prefeitura.

3.4. Os serviços referentes a apresentação e cerimonial a serem contratados são fundamentais para a Coordenação de Eventos e Cerimonial do Setor de Comunicação Social, na organização e na realização de eventos promovidos por este. Tais eventos têm como objetivo fortalecer, divulgar e esclarecer, perante a sociedade, o papel institucional da Prefeitura de Piên.

4. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1. Os serviços deverão ser prestados conforme solicitado pela Secretaria de Governo.

4.2. Os serviços serão prestados de forma gradativa, de acordo com o calendário de eventos e atividades, e conforme a necessidade da contratante, que comunicará a contratada com antecedência mínima de 1 (um) dia por e-mail ou WhatsApp.

4.3. Os vídeos institucionais (ITEM 1) deverão ser entregues no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, contado da finalização da filmagem, no formato para web, na resolução FULL HD ou outro solicitado pela contratante. Os vídeos para redes sociais (ITEM 2) deverão ser entregues no prazo máximo de 3 (três) dias corridos, contado da aprovação do roteiro, no formato para web, em FULL HD, ou outro solicitado pela contratante.

4.4. A Assessoria de Comunicação, poderá solicitar ajustes na edição dos vídeos até que envie o aceite final do arquivo. As correções devem ser realizadas no prazo máximo de 1 (um) dia após a comunicação por e-mail ou WhatsApp. Ao final do contrato, a contratada



deverá fornecer HD externo com todo o conteúdo bruto e editado produzido para a contratante. O referido material poderá ser utilizado pela contratante a qualquer tempo sem restrições de direito autoral ou pagamento de qualquer valor fora do contrato.

4.5. A Contratada deverá se responsabilizar pela correta instalação e pelo funcionamento adequado de todos os equipamentos de áudio e vídeo.

4.6. Todos os itens que compõem o serviço de áudio e vídeo deverão estar instalados no prazo máximo de 4 (quatro) horas, sendo testados de modo a estar em perfeito funcionamento no prazo máximo de 1 (uma) hora antes do início dos eventos.

4.7. Os microfones, caso apresentem defeitos, deverão ser substituídos imediatamente, necessitando a Contratada ter os de reserva.

4.8. Os projetores, telas e demais equipamentos de áudio e vídeo, caso apresentem defeitos, deverão ser substituídos no prazo máximo de 30 (trinta) minutos, assim que observado o problema;

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será realizado em até 30 dias da prestação dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal juntamente com a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, podendo a contratante confirmar as regularidades por via eletrônica.

5.2. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.3. O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário.

6. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

6.1. A fiscalização da contratação será exercida pelo servidor Alessandro Machado – Matrícula nº 4765262, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da



fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada obriga-se a:

7.1.1. Efetuar a entrega dos itens nas condições, no prazo e no local indicado pela Secretaria, em estrita observância das especificações da proposta.

7.1.2. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

7.1.3. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na proposta;

7.1.4. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência,

7.1.5. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, materiais lúdicos e equipamentos necessários para a prestação do serviço, os quais deverão estar inclusos nos custos prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. A Contratante obriga-se a:

8.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

8.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade recebida provisoriamente com as especificações constantes da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;



8.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

8.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

9. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.1. A contratada deverá apresentar Atestados de Capacidades Técnica Operacional ou Capacidade técnica profissional, conforme indicação para item, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a qualidade técnica-operacional ou técnica-profissional na execução dos serviços de igual natureza em sua especificação aos do objeto deste termo de referência ou similares aos especificados no objeto deste Termo de Referência.

ITEM 1	Produção, filmagem e edição de vídeos institucionais Tempo de duração do vídeo: 2 (dois) a 4 (quatro) minutos.	Capacidade técnico-operacional.
ITEM 2	Produção, filmagem e edição de vídeos para canais web e redes sociais Tempo de duração do vídeo: 1 (um) minuto.	Capacidade técnico-operacional.
ITEM 3	Serviço de cerimonial de eventos. Duração máxima de 3 horas.	a) curso de mestre de cerimônia e locução para eventos; b) dois anos de experiência profissional em cerimonial público; c) comprovada capacidade técnica, como mestre de cerimônia.
ITEM 4	Serviço de apresentação de podcast e vídeos.	Capacidade técnico-profissional.
ITEM 5	Serviços de sonorização em evento de pequeno porte.	Capacidade técnico-operacional.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

093

ITEM 6	Serviços de sonorização em evento de médio porte.	Capacidade técnico-operacional.
ITEM 7	Serviços de sonorização em evento de grande porte.	Capacidade técnico-operacional.
ITEM 8	Serviço de filmagem realizada por veículo aéreo não tripulado.	Profissional habilitado e dentro das normas estabelecidas pela Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC).
ITEM 9	Serviços de sonorização volante (carro de som).	Capacidade técnico-operacional.
ITEM 10	Gestão de mídias sociais.	Capacidade técnico-profissional.

Elaborado em 07/10/2021.

ALESSANDRO MACHADO

FISCAL DO CONTRATO

Matricula nº 4765262

JOSNEI GROSSKOPF

SECRETÁRIO DE GOVERNO



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

ANEXO III MODELO DE DECLARAÇÕES

094

Pregão Presencial nº/2021

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

- a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93;
- b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
- c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
- e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de 2021.

(Nome e assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente).

(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

095

ANEXO IV

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

(Este documento deverá estar fora dos Envelopes nº 01 e 02).

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob nº ..., Inscrição Estadual sob nº ... e Inscrição Municipal sob nº, representada neste ato por seu (qualificação do outorgante), Sr. ..., portador da Cédula de Identidade RG nº ... e CPF nº..., nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. ..., portador da Cédula de Identidade RG nº ... CPF nº..., a quem confere amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante a Prefeitura Municipal de Piên, no que se referir ao PREGÃO N.º/2021, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na etapa de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na etapa de lance, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão e atas de registro de preços, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante. A presente Procuração é válida até o dia

.....
(Local e data)

.....
Nome e Assinatura do Representante Legal



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

096

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

(Este documento deverá estar fora dos Envelopes nº 01 e 02).

REF. PREGÃO Nº ... /2021

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa(indicação da razão social) cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº .../2021, cujo objeto é....

.....

(Local e data)

.....

Nome e Assinatura do Representante Legal



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

ANEXO VI

(razão social, CNPJ, endereço, telefone, e-mail)

097

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

À Prefeitura Municipal de Piên

Sr. Pregoeiro,

Ref.: Edital de Pregão nº ____/2021

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S^a nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é

O prazo de validade da proposta de preços é de **(inserir o prazo de validade) ((inserir o prazo de validade por extenso))** dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas:

Indicar e-mail para envio da Nota de Empenho e demais informações pertinentes ao processo, além de conter declaração que se responsabiliza pela comunicação feita pelo e-mail indicado.

Declaramos estar de acordo com todas as cláusulas do edital.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

Local, ____ de ____ de 2021.

(nome legível, RG nº e assinatura do responsável legal)



ANEXO VII - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº/2021

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2021

1. Aos dias do mês de de 201X, autorizado pelo **Pregão Presencial nº. 104/2021**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.666/0001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Maicon Grosskopf, portador da Carteira de Identidade RG nº. 10.094.176-7 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pelo Procurador do Município Calebe França Costa OAB/PR e em conjunto com o Secretário Municipal de Administração e Finanças, inscrito no CPF/MF sob o nº. 633.107.329-91 e o DETENTOR DA ATA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº., Inscrição Estadual nº., Inscrição Municipal nº., com endereço à, neste ato representado por, inscrito no CPF sob nº.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 104/2021**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em XX de XXXX de 2021, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com objeto o **Registro de Preços para serviços de sonorização, produção, filmagem e edição de áudio e vídeos institucionais sob demanda, em atendimento às necessidades das Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.**

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R\$ _____ (.....), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **Pregão Presencial nº. 104/2021** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital mencionado.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

099

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de **Pregão Presencial nº. 104/2021**.

3. A entrega deverá ser realizada no local estabelecido pela secretaria solicitante em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

3.1. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

4.1. É designado como fiscal:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE GOVERNO	Alessandro Machado - Matrícula nº 4765262

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

5.2. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o máximo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

5.3. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o máximo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

100

inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL
Dotações: 10.001.08.244.0012.2025.3390396301/10.001.08.244.0012.2025.3390396302
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Dotações: 03.001.04.122.0003.2004.3390396301/03.001.04.122.0003.2004.3390396302
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Dotações: 08.001.12.361.0009.2017.3390396301/08.001.12.361.0009.2017.3390396302



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

101

SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

Dotações: 09.001.13.392.0010.2022.3390396301/09.001.13.392.0010.2022.3390396302

SECRETARIA DE SAÚDE

Dotações: 11.001.10.301.0014.2030.3390396301/11.001.10.301.0014.2030.3390396302

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Dotações: 07.002.20.606.008.2013-3390396301/07.002.20.606.008.2013-3390396302

SECRETARIA DE GOVERNO

Dotações: 02.001.04.122.0002.2003-3390396301; 02.001.04.122.0002.2003-3390396302

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO

Dotações: 04.001.01.421.0004.2007-3390396301; 04.001.01.421.0004.2007-3390396302

SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

Dotações: 05.001.15.452.0005.2009.3390396301; 05.001.15.452.0005.2009.3390396302;
05.001.15.452.0005.2009.3390304400

10. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civil e criminal, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos



anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicafe, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

10.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

10.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

10.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.



10.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

10.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

12. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) presentes razões de interesse público.
- e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
- f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

12.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

12.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

12.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

13. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Presencial nº. 104/2021**.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

104

14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial nº. 104/2021**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Rio Negro, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

16. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

Piên, XX de XXXX de 2021.

Maicon Grosskopf

(Razão Social)

Prefeito Municipal

(Representante)

Órgão Gerenciador

Detentor da Ata de

Registro de Preços

.....
Procurador do Município

.....
Secretário Municipal

OAB nº

Decreto nº

Testemunhas:

Nome:

Assinatura: _____

Nome:

Assinatura: _____



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

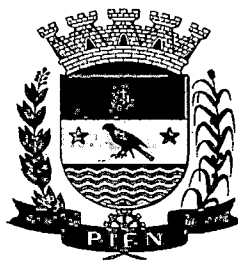
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 104/2021

105

OBJETO: Registro de preços para serviços de sonorização, produção, filmagem e edição de áudio e vídeos institucionais sob demanda. Edital disponível no site: www.pien.pr.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 21/10/2021 na Sala de Licitação Situada na Rua Amazonas, 373, Centro – Piên/PR ou via correios. Abertura das Propostas: 08/11/2021 às 09h30 (horário de Brasília) na Sala de Licitação Situada na Rua Amzazonas, 373, Centro – Piên/PR.

Piên/PR, 20 de Outubro de 2021.

Marcos Aurélio Melenek
Pregoeiro Municipal



106

DATA: 20/10/2021

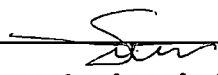
Protocolo nº: 2767/2021 - Requerente: Secretaria de Administração e Finanças

Ref.: Registro de Preços para serviços de sonorização, produção, filmagem e edição de áudio e vídeos institucionais sob demanda, em atendimento às necessidades das Secretarias Municipais.

Ao Jurídico,

Encaminho processo para que seja verificada a possibilidade de abertura de pregão com este objeto e para que seja emitido parecer.

Att.,


Samir Chambela Rocha
Departamento de Licitações
e Compras



Protocolo Equiplano: 2767/2021

Assunto: “Registro de preços para serviços de sonorização, produção, filmagem e edição de áudio e vídeo institucionais sob demanda (...)”

Requerente: Secretaria Municipal de Governo.

Parecer Jurídico

I – Relatório

Trata-se de consulta jurídica formulada pela Secretaria Municipal de Viação e Serviços Rodoviários para análise do Processo Licitatório na modalidade de **Pregão Presencial**, tipo menor preço por item que tem por objeto o registro de preços para serviços de sonorização, produção, filmagem e edição de áudio e vídeo institucionais sob demanda (...).

Tendo por justificativa do Secretário Josnei Grosskopf, o seguinte:

“A contratação dos serviços pretende aproximar o cidadão das atividades da Prefeitura, com a difusão de conteúdo em canais diversos de comunicação, estreitando as propostas do planejamento municipal, e ampliando as campanhas educacionais e de utilidade pública no município. Nesse sentido, objetiva-se a transparência dos serviços públicos prestados à comunidade, com a contratação os serviços técnicos profissionais, que atenderão as demandas das unidades orçamentárias com profissionais da área e equipamentos adequados, visto que o município tem apenas um servidor dedicado a responder pelas várias áreas da comunicação pública e, no período, por conta da demanda pandêmica, atende as demandas emergenciais e prioritárias como o retorno as aulas no sistema híbrido e as divulgações de ações de saúde, no combate ao COVID-19, deixando de lado ações de comunicação que são essenciais como como alertas de prevenções na área da saúde, prazos de refis e IPTU junto ao setor de tributação, serviços assistenciais disponíveis, dentre outros. É relevante ressaltar que a contratação dos serviços de sonorização se faz necessária para utilização em eventos realizados pelas Secretarias Municipais de acordo com as demandas de cada Secretaria, item não disponível na prefeitura. Os serviços referentes a apresentação e cerimonial a serem contratados são fundamentais para a Coordenação de Eventos e Cerimonial do Setor de Comunicação Social, na organização e na realização de eventos promovidos por este. Tais eventos têm como objetivo fortalecer, divulgar e esclarecer, perante a sociedade, o papel institucional da Prefeitura de Piên.”

O processo veio acompanhado do requerimento do secretário municipal justificando a necessidade da contratação, do termo de referência, da autorização do secretário municipal para a abertura da licitação, mapa comparativo de preços, declaração de existência de dotação orçamentária, Portaria nº 496 de 06 de maio de 2021 a qual nomeia Pregoeiro e equipe de apoio, minuta do edital e anexos, das cotações de fornecedores habilitados com consulta de certidões de regularidade fiscal e trabalhistas, as quais foram fornecidas pela assessoria de licitações e contratos.

II - Passamos a análise jurídica.

As aquisições e contratações da Administração Pública somente podem ocorrer de acordo com os princípios e regras basilares dispostos no art. 37, caput e inciso XXI, da Constituição Federal e na legislação infraconstitucional. Na mesma toada, deve respeitar a Lei nº 8.666/93, que dispõe sobre Licitação e Contratos Administrativos, prevendo em seu art. 22



as principais modalidades de licitação originalmente existentes, dando a cada uma delas particularidades bem definidas.

Sendo de suma importância esclarecer que a Administração Pública dispõe ainda da modalidade Pregão, regida em legislação própria pela Lei nº 10.520/02, sendo cabível quando o objeto do contrato for aquisição de bens ou serviços classificados como “comuns” e que diante destas peculiaridades, o procedimento também deve ser conduzido em perfeita harmonia com o texto constitucional, bem como, com a Lei de Licitação e regida pelos Princípios da Administração Pública.

Quanto a utilização e escolha da modalidade pregão presencial no presente processo, justificou a Secretaria que:

“Tendo em vista que existem empresas situadas no Município que tem capacidade de fornecer o serviço a ser contratado, e estas muitas vezes não possuem amplo acesso à Internet, a participação no certame ocorrendo de forma eletrônica poderá diminuir a ampla concorrência na licitação. Além disso, este tipo de serviço precisa ser realizado por empresas que estão localizadas em até 7 km da sede da Prefeitura, conforme justificado acima, limitando-se assim a apenas licitantes que estejam localizados no perímetro deste Município. Ademais, possibilitando uma maior participação do comércio local nas licitações o Município está contribuindo para a fomentação do mesmo. O pregão presencial de nenhuma forma restringe a disputa, pois existe ampla divulgação dos processos licitatórios, sendo elas jornais em sua forma eletrônica, Site da Prefeitura, mural de Licitações e entre outras. A Licitação ocorrendo de forma presencial dará maior agilidade ao processo, pois a habilitação e os possíveis recursos são manifestados no ato do Pregão, não sendo necessários a abertura de prazos como ocorre no processo licitatório de forma eletrônica.”

Nesse sentido, observando-se os documentos acostados aos autos do processo licitatório em epígrafe, justifica-se a **utilização do Pregão Presencial do tipo Menor Preço Por Item**, para o referido procedimento licitatório, considerando a natureza do objeto a ser contratado, a estimativa da despesa e a fonte dos recursos que arcarão com a contratação, sendo certo que, não obstante o caráter facultativo do pregão, o mesmo se mostra aconselhável em função das vantagens que esse sistema pode proporcionar se bem utilizado pela Administração.

O pregão é regido pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 3.555/2000, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93. E, no caso vertente, pressupõe-se correta a manifestação sobre a natureza comum dos produtos a serem adquiridos, o que viabiliza a adoção do pregão como modalidade licitatória.

O Registro de Preços sendo um dos procedimentos que podem ser adotados na contratação e está previsto no “Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013” e, neste caso, se mostra adequado por permitir a Administração realize compras futuras, fracionadas conforme as requisições por demanda das Secretarias, passando o vencedor do certame ter apenas a garantia de preferência na contratação, concedendo assim melhor controle nos gastos públicos.

O tipo menor preço por item, também se mostra adequado ao objeto da contratação e está enquadrado do inciso I, do § 1º do art. 45 da Lei 8.666/93. De igual forma, a limitação de



distância entre a contratada e a contratante se mostra adequada, em razão da economicidade no valor final da contratação e da promoção de participação do comércio local.

Quanto a justificativa de exclusividade para micro e pequenas empresas, notamos que a Lei 123/06, (modificada pela LC 147/14) no inciso I do art. 48 que a Administração Pública “deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)”, havendo ainda previsão de tratamento diferenciado a microempresas no ordenamento local através do inciso III do §1º do art. 34 da Lei Municipal nº 01/2015 que “Institui o tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às Microempresas e às Empresas de Pequeno Porte no âmbito do Município”.

Portanto, vemos que a limitação do certame a micro e pequenas empresas e empresários individuais em contratações em que os itens não atinjam o valor máximo de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) não se trata de mera faculdade mas, de obrigação imposta a Administração de forma imperativa pela Lei sendo que, está ao pretender contratar deve conceder tratamento diferenciado a tais empresas, tendo o legislador optado por esta normativa claramente para fomentar o desenvolvimento de pequenos negócios, que não teriam chance de ser contratados na ampla concorrência por questões mercadológicas e, assim, incentivar ainda que indiretamente a economia local.

O Termo de Referência consiste em um dos atos essenciais do pregão e deve conter todos os elementos caracterizadores do objeto que se pretende licitar, como a sua descrição detalhada, o orçamento estimativo de custos e o cronograma físico-financeiro da execução. Em atendimento à exigência legal, foi juntado nos autos o documento intitulado Termo de Referência, devidamente aprovado e assinado pela autoridade competente, o qual vislumbro estar satisfatório.

A Lei nº 8.666/93, aplicável subsidiariamente aos pregões, estabelece que a realização de licitação depende da previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma, neste sentido, foi anexado ao processo a declaração de disponibilidade orçamentária e financeira **atestada pelo contador José Luiz de Barros, servidor do Município matrícula 35076-1.**

E, por fim, ressalta-se, estar presente a **autorização expressa do Secretário de Administração e Finanças Claudemir José de Andrade**, para o início dos trabalhos licitatórios, atestando a existência de recursos para contratação.

Ainda, analisando os autos, verifica-se que a Minuta do Edital segue todas as cautelas recomendadas pela Lei nº. 8.666/93, que em seu art. 40 elenca os pressupostos que deverão constar do Edital de Licitação, possuindo indicação de número de ordem em série anual, órgão da Administração Pública interessado, modalidade de licitação e regime de execução.

Percebe-se, ainda, que há o indicativo expresso da regência do certame, nos termos da Lei de Licitações, com a designação do local, dia e hora para o recebimento dos envelopes de documentação e proposta, entre outros requisitos previstos na legislação vigente.



Para além disso, segundo o art. 21, incisos VIII e IX do Decreto nº 3.555/2000, o processo licitatório deve ser instruído com a minuta de edital e seus anexos, dentre os quais a minuta o contrato, o que foi atendido no presente caso – contando no mesmo: *preâmbulo; objeto, tipo, dotação orçamentária, condições de participação, forma de apresentação dos envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação, conteúdo da proposta de preços, conteúdo dos documentos de habilitação, consulta, divulgação e entrega do edital, esclarecimentos ao edital, providências/impugnação ao edital, credenciamento, recebimento da declaração de enquadramento como microempresa e empresa de pequeno porte, abertura dos envelopes proposta de preços, exame e classificação preliminar das propostas de preços, desclassificação das propostas de preços, definição das proponentes para oferecimento de lances verbais, oferecimento/inexistência de lances verbais, recurso administrativo, adjudicação, homologação, divulgação do resultado final do pregão, contratação/ata de registro de preços, entrega dos itens objetos do pregão, prazo e local da entrega dos itens, pagamento, dispensa de garantia, sanções administrativas, disposições gerais, do reajuste e da atualização dos preços, justificativas e relação de anexos.*

III – Conclusão

Pelo exposto, e pelos fundamentos apresentados, temos que o Procedimento Licitatório, cujo objeto é o *registro de preços para serviços de sonorização, produção, filmagem e edição de áudio e vídeo institucionais sob demanda (...)*, atende aos princípios norteadores do processo de licitação e se encontra devidamente respaldado na Lei nº 10.520/2002, no Decreto nº 3.555/2000 e, subsidiariamente, na Lei nº 8.666/93, sendo adequada a modalidade e o tipo adotado, bem como, aprovado o edital de convocação.

Quanto a restrição a participação de micro e pequenas empresas neste certame (vide minuta do edital), entendo estar adequada, porquanto, como já dito se trata de mero cumprimento de imposição legal insculpida no inciso I, da Lei 123/2006, e do inciso III do §1º do art. 34 da Lei Municipal nº 01/2015.

Anoto que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no Edital, bem como, as justificativas do Secretário requerente com seus anexos e que, não se incluem no âmbito de análise desta Procuradoria os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária.

O presente parecer possui caráter meramente opinativo, destinado a dar subsídios a decisão da autoridade a que se destina e cinge-se, exclusivamente, de estudo dos contornos jurídicos, da legislação e jurisprudência em torno do assunto em comento.

IV. Recomendação

À área de licitações e contratos:

- para que verifique a documentação para habilitação compatível com o ramo do objeto licitado e dentro do prazo de validade atestado, conforme prevê o art. 27 e 32, da Lei 8.666/1993, bem como para que se atente à vinculação da redação do contrato para com as



Prefeitura de
PIÊN

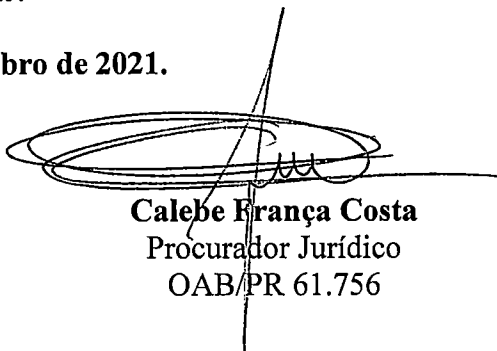
Procuradoria Jurídica

especificações do edital de convocação, em atendimento ao disposto no art. 55, XI, da Lei de Licitações e Contratos.

- atente-se para o disposto no item nº 28 do edital, a fim de que conste corretamente o anexo que possui as sanções administrativas.

É o parecer. S.M.J.

Piên, 20 de outubro de 2021.



Calebe França Costa
Procurador Jurídico
OAB/PR 61.756



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2021

PROCESSO Nº 2767/2021

TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

112

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS LOTES DO ANEXO I DESTE EDITAL (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

OBJETO: Registro de Preços para serviços de sonorização, produção, filmagem e edição de áudio e vídeos institucionais sob demanda, em atendimento às necessidades das Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretarias Municipais

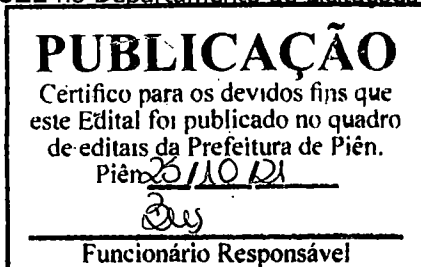
LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09:29 horas do dia 8 de novembro de 2021.

ABERTURA, JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, E INICIO DE DISPUTAS DE PREÇOS: às 09:30 horas do dia 8 de novembro de 2021

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do **dia 21 de outubro a 8 de novembro de 2021** no Departamento de Licitações e Compras e no portal eletrônico da Prefeitura de Piên.



Piên/PR, 20 de outubro de 2021.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

113

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 104/2021

OBJETO: Registro de preços para serviços de sonorização, produção, filmagem e edição de áudio e vídeos institucionais sob demanda. Edital disponível no site: www.pien.pr.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 21/10/2021 na Sala de Licitação Situada na Rua Amazonas, 373, Centro – Piên/PR ou via correios. Abertura das Propostas: 08/11/2021 às 09h30 (horário de Brasília) na Sala de Licitação Situada na Rua Amzazorias, 373, Centro – Piên/PR.

Piên/PR, 20 de Outubro de 2021.


Marcos Aurélio Melenek
Pregoeiro Municipal

PUBLICAÇÃO

A.M.P data: 21/10/21

DIOE data: 21/10/21

DOU data: / /

Assinatura Responsável

SUMULA: Aprova a Prestação de Contas do Terceiro Trimestre de 2021, referente os recursos do Fundo Municipal de Assistência Social de Pérola D'Oeste.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere as Leis Municipais nº 1.041/2016 de 13 de Dezembro de 2016 e nº 1.164 de 09 de abril de 2019. Considerando a deliberação da Plenária realizada em 20 de Outubro de 2021, e publicada no Órgão Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Terceiro Trimestre de 2021, referente os recursos do Fundo Municipal de Assistência Social de Pérola D'Oeste, que integra esta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Pérola D'Oeste, 20 de Outubro de 2021.

ELISA MARISTANIA COGO GINGRI
Presidente do CMAS

Publicado por:
Valdane Locatelli
Código Identificador:842C03BB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1142/2021. DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

PORTARIA Nº 1142/2021.
DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

Concede Licença Paternidade.

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021, considerando ainda o disposto no Art. 105 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença paternidade, no período de 14 de outubro a 18 de outubro de 2021, ao servidor público **William Cesar Ziembikiewicz**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 6.308.235-0/PR, ocupante do cargo público de **Odontólogo**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data da certidão de nascimento apresentada.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 18 de outubro de 2021.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:BC581A4F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 104/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 104/2021

OBJETO: Registro de preços para serviços de sonorização, produção, filmagem e edição de áudio e vídeos institucionais sob demanda. Edital disponível no site: www.pien.pr.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 21/10/2021 na Sala de Licitação Situada na Rua Amazonas,373, Centro – Piên/PR ou via correios. Abertura das

Propostas: 08/11/2021 às 09h30 (horário de Brasília) na Sala de Licitação Situada na Rua Amazonas,373, Centro – Piên/PR.

Piên/PR, 20 de Outubro de 2021.

MARCOS AURÉLIO MELENEK
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Eduardo Duarte Scheivaraski
Código Identificador:34A8A76F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE TERMOS DE PERMISSÕES

EXTRATOS DE PERMISSÕES

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 001/2021

Modalidade: CONCORRÊNCIA Nº 002/2021

Contratado: ELIESER BALBINO RODRIGUES 09290218940

CNPJ: 41.039.535/0001-53

Objeto: Outorga de permissão de uso para utilizar espaços físicos localizados em imóveis públicos, para instalação e exploração de serviços de lanchonete/cantina. **ITEM I – LANCHONETE DA PRAÇA DE PAZ.**

Valor: R\$ 535,55 (Quinhentos e trinta cinco reais e cinquenta e cinco centavos) mensais.

Fiscal Administrativo: Conforme processo

Prazo de Vigência: 4 anos podendo ser prorrogado.

Data de assinatura: 20 de outubro de 2021.

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 002/2021

Modalidade: CONCORRÊNCIA Nº 002/2021

Contratado: RAFAEL ESCOBAR KOEHLER 02148093070

CNPJ: 43.522.496/0001-76

Objeto: Outorga de permissão de uso para utilizar espaços físicos localizados em imóveis públicos, para instalação e exploração de serviços de lanchonete/cantina. **ITEM IV - LANCHONETE DO COMPLEXO ESPORTIVO MEU CAMPINHO.**

Valor: R\$ 100,00 (Cem reais) mensais.

Fiscal Administrativo: Conforme processo

Prazo de Vigência: 4 anos podendo ser prorrogado.

Data de assinatura: 20 de outubro de 2021.

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 003/2021

Modalidade: CONCORRÊNCIA Nº 002/2021

Contratado: ANTONIO MILTON BATISTA VIEIRA 64282066920

CNPJ: 43.332.757/0001-95

Objeto: Outorga de permissão de uso para utilizar espaços físicos localizados em imóveis públicos, para instalação e exploração de serviços de lanchonete/cantina. **ITEM VII - LANCHONETE AO LADO BANCO ITAÚ.**

Valor: R\$ 10,00 (Dez reais) mensais.

Fiscal Administrativo: Conforme processo

Prazo de Vigência: 4 anos podendo ser prorrogado.

Data de assinatura: 20 de outubro de 2021.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.

COMPRAS E LICITAÇÕES

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:2AA9A20C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 841/2021

LEI Nº 841 /2021

OrtigueiraESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA

Extrato de Atas e Contratos

Número do Processo: 102 / 2021 Licitação: 81 Modalidade: PE

Aquisição de 02 (dois) Veículos tipo Caminhão sendo 01 (um) Caminhão Coletor e Compactador de Lixo e 01 (um) Caminhão Coletor de Resíduos Recicláveis novos zero km para uso da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Sequencial	Contrato	Fornecedor	Valor	Vencimento	Assinatura	Natureza
8252	52/2021	RETIMAQ RETIFICA DE MAQUINAS LTDA	812.000,00	01/10/2022	01/10/2021	Termo de Contrato

144446/2021

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ORTIGUEIRA

ESTADO DO PARANÁ

SÚMULA DE LICENÇA EM PERIÓDICO

A Prefeitura Municipal de Ortigueira, Estado do Paraná, torna público que Requereu junto ao Instituto Água e Terra – IAT, a Autorização Ambiental, para Pavimentação Asfáltica da Rua Ben Te Vi, Estrada para o Lageado Bonito, nesta cidade de Ortigueira, Estado do Paraná. Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

150380/2021

Ouro Verde do OesteAVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N.º
005/2021

O Município de Ouro Verde do Oeste, Estado do Paraná, torna público que estará realizando a abertura do certame licitatório TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2021, visando a contratação de empresa do ramo para a execução, sob regime de empreitada global (material e mão de obra), dos serviços de Pavimentação Polidétrica em área rural do Município de Ouro Verde do Oeste/PR – Estrada do Distrito de São Sebastião – PR-585, em um trecho de 2500 metros de extensão, de acordo com o projeto técnico, memorial descritivo, planilha de serviços e cronograma físico-financeiro, anexos ao processo licitatório. DATA DE ABERTURA: 09 de novembro de 2021, às 09h00min, na sala de reuniões do Paço Municipal estabelecido à Rua Curitiba, n.º 657, Centro, CEP 85933-000, Município de Ouro Verde do Oeste/PR. VALOR MÁXIMO: R\$ 764.570,62 (setecentos e sessenta e quatro, quinhentos e setenta reais e sessenta e dois centavos).

- O edital completo encontra-se disponível no site <https://www.ouroverdedooeste.pr.gov.br/licitacao/>. Maiores informações pelo telefone (45) 3251-8000, ramais 8074, 8079 e 8080.

150198/2021

Piñen

PREGÃO PRESENCIAL N.º 104/2021

Tipo: Menor Preço por item

OBJETO Registro de preços para serviços de sonorização, produção, filmagem e edição de áudio e vídeos institucionais sob demanda. Edital disponível no site: www.pien.pr.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 21/10/2021 às 08h00 no Setor de Licitações, sito a Rua Amazonas, 373, Centro- Pien/PR. Abertura das Propostas: 08/11/2021 às 09h30 (horário de Brasília) nesta municipalidade conforme endereço já citado.

Piñen/PR, 20 de Outubro de 2021.

Marcos Aurélio Melenek

Pregoeiro Municipal

150411/2021

Pinhais

Aviso de Licitação

Pregão Presencial nº 119/2021

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada de cozinheiras TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. VALOR MÁXIMO: R\$ 6.394.192,64. ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: dia 08/11/2021, às 09:00 horas. EDITAL: Estará disponível aos interessados, no site <http://www.pinhais.pr.gov.br>, no link Licitações, do dia 21/10/2021 ao dia 05/11/2021. INFORMAÇÕES: poderão ser obtidas no site ou pelo telefone (041): 3912-5299, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h. Pinhais, 20/10/2021.

150428/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 010/2021

A Prefeitura Municipal de Pinhais torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 09 de novembro do ano de 2021, na Rodovia Dep. João Leopoldo Jacomet n.º 12.162 em Pinhais, Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Bairro Emilianópolis	Urbanização calçadas	7.924,33 m²	180

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail wilson.alves@pinhais.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (41) 3912-5299.

Pinhais, 20 de outubro de 2021.
Secretaria Municipal de Administração

150402/2021

PinhãoAVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
MUNICÍPIO DE PINHÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2021

A presente licitação tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO POLIDÉTRICA DE ESTRADAS RURAIS COM PEDRAS IRREGULARES NA ESTRADA RURAL DE SANTA CLARA, TRECHO ENTRE A DIVISA DE MUNICÍPIO PINHÃO/CANDÓI ATÉ A FAZENDA SOBRADO, ESTRADA RURAL DE SANTA CLARA, QUE LIGA O MUNICÍPIO DE PINHÃO AO MUNICÍPIO DE CANDÓI, CONFORME O CONVÊNIO FIRMADO PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA ESTRADAS DA INTEGRAÇÃO - PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS MUNICIPAIS, QUE VISA A RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DAS ESTRADAS RURAIS, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PARANÁ E O MUNICÍPIO DE PINHÃO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM EDITAL".

Data da Realização da Sessão: 18/10/2021 às 09:00 HORAS

Empresa Vencedora: DESERTA

Parecer Jurídico nº 405/2021-B Waldir Figueiredo Reccanello – OAB/PR 30.804

Pinhão, 20 de outubro de 2021.

José Vitorino Prestes
Prefeito Municipal

150396/2021

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE PIEN
Ano*	2021
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	104
Modalidade*	Pregão
Número edital/prócesso*	104/2021
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Registro de Preços para serviços de sonorização, produção, filmagem e edição de áudio e vídeos institucionais sob demanda, em atendimento às necessidades das Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.
Forma de Avaliação	Menor Preço
Dotação Orçamentária*	1000108244001220253390396301
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	290.147,54
Data de Lançamento do Edital	21/10/2021
Data da Abertura das Propostas	08/11/2021
NOVA Data da Abertura das Propostas	
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim
Há cota de participação para EPP/ME?	
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	
Data Cancelamento	

Editar

Excluir

CPF: 966354958 ([Logout](#))



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

117

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 104/2021

O Pregoeiro Municipal informa a alteração no item 31.4. (Justificativa pela escolha da modalidade Pregão Presencial) do presente edital, deixando de exigir distância máxima de 7km.

Considerando que tal alteração não interfere na formulação das propostas, as datas do referido pregão serão mantidas.

Piên/PR, 03 de novembro de 2021.


Marcos Aurélio Melenek
Pregoeiro Municipal

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
MÍDIAS CRIATIVAS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 23.960.803/0001-93
NIRE: 412.0831809-1

118

Folha: 1 de 6

Os abaixo identificados e qualificados:

1) FELIPE ROSA MACHADO, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 26/02/1990, natural de São Bento do Sul-SC, do comercio, inscrito no CPF/MF sob nº. 053.804.769-02, portador da carteira de identidade RG nº. 4.535.203/SSP-SC, residente e domiciliado na Rua Tocantins, 50, Centro, Pien-PR, CEP: 83860-000.

2) THAIS SCHMINSKI DOS SANTOS, brasileira, maior, solteira, nascida em 11/02/1988, natural de Mafra-SC, do comercio, inscrita no CPF/MF sob nº. 059.232.379-03, portadora da carteira de identidade RG nº. 5.230.963/SESP-SC, residente e domiciliada na Rua Tocantins, 50, Centro, Pien-PR, CEP: 83860-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **MÍDIAS CRIATIVAS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA - ME**, com sede na Rua Tocantins, 50, Centro, Pien-PR, CEP 83860-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 23.960.803/0001-93, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0831809-1 em 13/01/2016 e última alteração contratual registrada sob nº. 20165145102 em 20/09/2016; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO INGRESSO DE SÓCIO: Ingressa na sociedade **LETICIA MACHADO**, brasileira, natural de São Bento do Sul-SC, solteira, menor impúbere, nascida em 13/03/2012, estudante, inscrita no CPF/MF sob nº. 109.561.809-14, portadora da carteira de identidade civil nº. 7.111.350/SSP-SC, residente e domiciliada na Rua Tocantins, 50, Centro, Pien-PR, CEP: 83860-000, representada por seu pai **Felipe Rosa Machado**, brasileiro, solteiro, nascido em 26/02/1990, natural de São Bento do Sul - SC, do comercio, inscrito no CPF/MF sob nº 053.804.769-02, portador da Carteira de identidade Civil RG nº. 4.535.203/SSP-SC, residente e domiciliado na Rua Tocantins, 50, Centro, Pien-PR, CEP: 83860-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sócia ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR: A sociedade que era administrada por **FELIPE ROSA MACHADO** e **THAIS SCHMINSKI DOS SANTOS** passa a ser administrada por **FELIPE ROSA MACHADO**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2017 15:09 SOB Nº 20172476240.
PROTOCOLO: 172476240 DE 30/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702189518. NIRE: 41208318091.
MÍDIAS CRIATIVAS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 12/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
MÍDIAS CRIATIVAS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 23.960.803/0001-93
NIRE: 412.0831809-1

119

Folha: 2 de 6

os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA QUARTA - DA TRANSFERÊNCIA DE COTAS: o sócio FELIPE ROSA MACHADO, acima qualificado, transfere por venda onerosa, com o consentimento dos outros sócios, as 200 (duzentas) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 200,00 (duzentos reais) a sócia LETICIA MACHADO, acima qualificada, dando plena quitação das quotas vendidas.

CLÁUSULA QUINTA - DA RETIRADA E TRANSFERÊNCIA DE COTAS: Retira-se da sociedade a sócia THAIS SCHMINSKI DOS SANTOS, acima qualificada, transferindo por venda onerosa, com o consentimento dos outros sócios, as 10.000 (dez mil) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) ao sócio FELIPE ROSA MACHADO, acima qualificado, dando plena quitação das quotas vendidas.

CLÁUSULA SEXTA - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios :

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
FELIPE ROSA MACHADO	99.00	19.800	19.800,00
LETICIA MACHADO	1.00	200	200,00
TOTAL	100.00	20.000	20.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA- ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá a FELIPE ROSA MACHADO, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2017 15:09 SOB Nº 20172476240.
PROTOCOLO: 172476240 DE 30/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702189518. NIRE: 41208318091.
MÍDIAS CRIATIVAS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
MÍDIAS CRIATIVAS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 23.960.803/0001-93
NIRE: 412.0831809-1

120

Folha: 3 de 6

CLÁUSULA OITAVA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
MÍDIAS CRIATIVAS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA - ME
CNPJ/MF: 23.960.803/0001-93
NIRE: 412.0831809-1

Os abaixo identificados e qualificados:

1) FELIPE ROSA MACHADO, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 26/02/1990, natural de São Bento do Sul-SC, do comercio, inscrito no CPF/MF sob nº. 053.804.769-02, portador da carteira de identidade RG nº. 4.535.203/SSP-SC, residente e domiciliado na Rua Tocantins, 50, Centro, Pien-PR, CEP: 83860-000.

2) LETICIA MACHADO, brasileira, menor impúbere, solteira, nascida em 13/03/2012, natural de São Bento do Sul-SC estudante, inscrita no CPF/MF sob nº. 109.561.809-14, portador da carteira de identidade RG nº. 7.111.350/SSP-SC, residente e domiciliada na Rua Tocantins, 50, Centro, Pien-PR, CEP: 83860-000., representada por seu pai **Felipe Rosa Machado**, brasileiro, solteiro, nascido em 26/02/1990, natural de São Bento do Sul - SC, do comercio, inscrito no CPF/MF sob nº. 053.804.769-02, portador da Carteira de identidade Civil RG nº. 4.535.203/SSP-SC, residente e domiciliado na Rua Tocantins, 50, Centro, Pien-PR, CEP: 83860-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **MÍDIAS CRIATIVAS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA - ME**, com sede na Rua Tocantins, 50, Centro, Pien-PR, CEP 83860-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 23.960.803/0001-93, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0831809-1 em 13/01/2016 e última alteração contratual registrada sob nº. 20165145102 em 20/09/2016; resolvem atualizar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2017 15:09 SOB Nº 20172476240.
PROTOCOLO: 172476240 DE 30/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702189518. NIRE: 41208318091.
MÍDIAS CRIATIVAS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
MÍDIAS CRIATIVAS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 23.960.803/0001-93
NIRE: 412.0831809-1

121

Folha: 4 de 6

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **MÍDIAS CRIATIVAS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA - ME** e tem sede e domicílio na Rua Tocantins, 50, Centro, Pien-PR, CEP 83860-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA- INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 22/12/2015 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: **Agencia de Publicidade; Impressão de material para uso publicitário; Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos; Impressão de convites, cardápios; Impressão de material de segurança;**

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
FELIPE ROSA MACHADO	99.00	19.800	19.800,00
LETICIA MACHADO	1.00	200	200,00
TOTAL	100.00	20.000	20.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2017 15:09 SOB Nº 20172476240.
PROTOCOLO: 172476240 DE 30/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702189518. NIRE: 41208318091.
MÍDIAS CRIATIVAS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
MÍDIAS CRIATIVAS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 23.960.803/0001-93
NIRE: 412.0831809-1

122

Folha: 5 de 6

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **FELIPE ROSA MACHADO**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2017 15:09 SOB Nº 20172476240.
PROTOCOLO: 172476240 DE 30/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702189518. NIRE: 41208318091.
MÍDIAS CRIATIVAS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
MÍDIAS CRIATIVAS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 23.960.803/0001-93
NIRE: 412.0831809-1

Folha: 6 de 6

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Rio Negro-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumprí-lo em todos os seus termos.

~~Alen-PR~~, 23 de maio de 2017.

Felipe Rosa Machado
FELIPE ROSA MACHADO

LETICIA MACHADO
representada por seu pai
FELIPE ROSA MACHADO

represe
FELIPE

PIEN-PR

Thais Sch. dos Santos

THAIS SCHMINSKI DOS SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2017 15:09 SOB Nº 20172476240.
PROTOCOLO: 172476240 DE 30/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702189518. NIRE: 41208318091.
MÍDIAS CRIATIVAS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA -
ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 12/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SERVIÇO DISTRITAL DE PIÊN-PR
Rua Acre, 162 - Centro - Piên - Paraná - 41-38322489 / consulte selo digital em: www.funarpen.com.br

124

SELO: 6ELkb.vrPx3.p9uu9.KhHzb.ED3ds

Reconheço por VERDADEIRA firma de: **THAIS SCHMINSKI DOS SANTOS**
FELIPE DA ROSA MACHADO (2 VEZES). Dou fé.

PIÊN, 07 de junho de 2017.

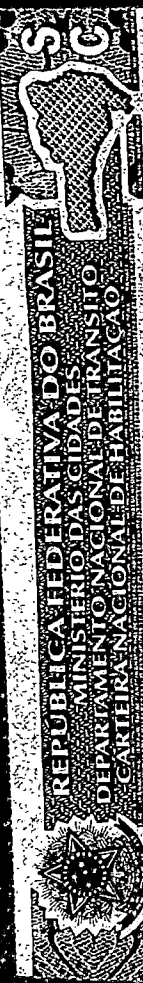
Em 7 testemunho de verdade.

Edna Francisca Peres dos Santos - Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2017 15:09 SOB Nº 20172476240.
PROTOCOLO: 172476240 DE 30/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702189518. NIRE: 41208318091.
MÍDIAS CRIATIVAS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



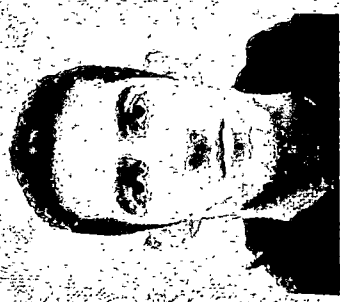
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: FELIPE ROSA MACHADO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF: 4535203 SC

CPF: 053.804.769-02 DATA NASCIMENTO: 26/02/1990

FILIAÇÃO: GILMAR MACHADO
ROSVITA APARECIDA
ROSA MACHADO



PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AB

1ª HABILITAÇÃO: 03/08/2009
VALIDADE: 16/07/2024
Nº REGISTRO: 04351247567

OBSERVAÇÕES:

Felipe Rosa Machado
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SÃO BENTO DO SUL, SC
DATA DE EMISSÃO: 19/07/2019

Sandra Mara Pereira
Diretora Estadual de Trânsito
ASSINATURA DO EMISSOR

SANTA CATARINA

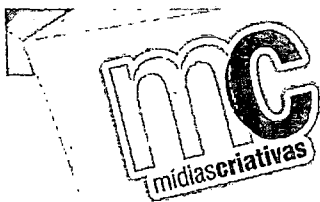
PROIBIDO PLASTIFICAR

1918285739

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1918285739

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL
[Signature]
PRESIDENTE

[Handwritten signatures and marks]



Mídias Criativas Serviços de Comunicação e Publicidade Ltda.

Rua Tocantins, 50 - Centro - Piên - Paraná
CNPJ 23.960.803/0001-93 - Insc. Mun. 13.901

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

DECLARAÇÃO

MÍDIAS CRIATIVAS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23960.803/0001-93, por intermédio de seu Representante Legal, Sr.(a) FELIPE ROSÁ MACHADO, portador(a) da Carteira de Identidade nº 4.535.203, inscrito no CPF/MF sob o nº 053.804.769-02, DECLARA, para fins do disposto no Edital de **MENOR PREÇO - POR ITEM nº 104/2021**, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. ☒ **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. ☐ **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
3. ☐ **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18-A da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

PIÊN/PR, 08 de Novembro de 2021

Felipe Rosá Machado

**Mídias Criativas Serviços
de Com. e Publ. Ltda.
23.960.803/0001-93**

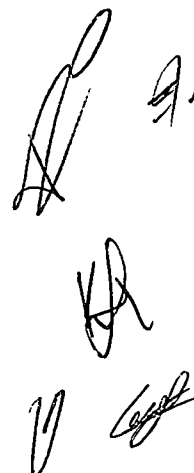
MÍDIAS CRIATIVAS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA - ME
CNPJ 23.960.803/0001-93
NOME: FELIPE ROSÁ MACHADO
REPRESENTANTE: PROPRIETÁRIO
CPF 053.804.769-02 RG 4.535.203 SSP/SC

[Handwritten signatures and initials]

Importante:

1) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, poderá ser objeto de diligência para confirmação da veracidade da mesma e implicará no tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123/2006.

2) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, falsa ou inverídica sujeitará a licitante às penalidades previstas neste Edital, bem como, às demais sanções penais cabíveis.

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the page. There are three distinct marks: a large stylized signature, a set of initials, and another signature below them.



Mídias Criativas Serviços de Comunicação e Publicidade Ltda.

Rua Tocantins, 50 - Centro - Piên - Paraná
CNPJ 23.960.803/0001-93 - Insc. Mun. 13.901

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

REF. PREGÃO Nº 104/2021

Sra. Pregoeira,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa **MÍDIAS CRIATIVAS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA - ME** cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO Nº 104/2021**, cujo objeto é Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sonorização, produção, filmagem e edição de áudio e vídeos institucionais sob demanda, em atendimento às necessidades das Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I

PIÊN/PR, 08 de Novembro de 2021

**MídiasCriativas Serviços
de Com. e Publ. Ltda.
23.960.803/0001-93**

MÍDIAS CRIATIVAS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA - ME

CNPJ 23.960.803/0001-93

NOME: FELIPE ROSÁ MACHADO

REPRESENTANTE: PROPRIETÁRIO

CPF 053.804.769-02 RG 4.535.203 SSP/SC

MÍDIAS CRIATIVAS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA - ME
RUA TOCANTINS, 50 - CENTRO
CEP 83860-000 PIÊN/PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
DATA: 08/11/2021









Mídias Criativas Serviços de Comunicação e Publicidade Ltda.

Rua Tocantins, 50 - Centro - Piên - Paraná

CNPJ 23.960.803/0001-93 - Insc. Mun. 13.901

PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2021

PROCESSO Nº 2767/2021

REGISTRO DE PREÇO MENOR PREÇO-POR ITEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN/PR

A/C SRA. PREGOEIRA

PROTOCOLO: 09:00 HORAS

ABERTURA: 09:30 HORAS

DATA 08 DE NOVEMBRO DE 2021

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN,
situada na RUA AMAZONAS, 373- CENTRO - PIÊN/PR**

NOSSA EMPRESA, POR SEU REPRESENTANTE LEGAL, O SR. FELIPE ROSÁ MACHADO PARA O
PROCESSO LICITATÓRIO EM EPÍGRAFE, APRESENTA A SEGUINTE PROPOSTA PARA OS ITENS:

CARTA PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇO

**DECLARAMOS, AINDA, QUE ESTAMOS ENQUADRADOS NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE
MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 3º DA
LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.**

BANCO SICOOB

AGÊNCIA DE COOP

AGENCIA 3035

CONTA CORRENTE 109.560-9

NOME

MÍDIAS CRIATIVAS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA - ME

**OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sonorização,
produção, filmagem e edição de áudio e vídeos institucionais sob demanda, em atendimento
às necessidades das Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estimadas
constantes do ANEXO I**

VALIDADE DOS DOCUMENTOS: 90(NOVENTA)DIAS

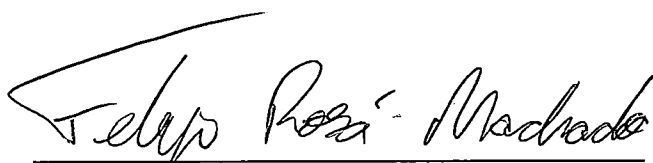
VALIDADE DA PROPOSTA: 60(SESENTA) DIAS

PRAZO DE ENTREGA: O objeto deste PREGÃO será entregue em até 05 (cinco) dias úteis, contados da emissão da Nota de Empenho, no horário compreendido entre 08:00 e 11:30 e das 13:00 às 16:30.

LOCAL DE ENTREGA: Nos locais abaixo indicado na Nota de Empenho.

PRAZO DE PAGAMENTO: O pagamento será feito por crédito em conta bancária da licitante vencedora ou via boleto bancário no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota Fiscal/fatura, estando condicionado à aceitação e atesto da Secretaria solicitante.

**MídiasCriativas Serviços
de Com. e Publ. Ltda.
23.960.803/0001-93**



MÍDIAS CRIATIVAS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA - ME
CNPJ 23.960.803/0001-93
NOME: FELIPE ROSÁ MACHADO
REPRESENTANTE: PROPRIETÁRIO
CPF 053.804.769-02 RG 4.535.203 SSP/SC





Mídias Criativas Serviços de Comunicação e Publicidade Ltda.

Rua Tocantins, 50 - Centro - Piên - Paraná
CNPJ 23.960.803/0001-93 - Insc. Mun. 13.901

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

REF. PREGÃO Nº 104/2021

Sra. Pregoeira,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa **MÍDIAS CRIATIVAS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA - ME** cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO Nº 104/2021**, cujo objeto é Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sonorização, produção, filmagem e edição de áudio e vídeos institucionais sob demanda, em atendimento às necessidades das Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I

PIÊN/PR, 08 de Novembro de 2021

**MídiasCriativas Serviços
de Com. e Publ. Ltda.
23.960.803/0001-93**

MÍDIAS CRIATIVAS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA - ME

CNPJ 23.960.803/0001-93

NOME: FELIPE ROSÁ MACHADO

REPRESENTANTE: PROPRIETÁRIO

CPF 053.804.769-02 RG 4.535.203 SSP/SC

Prefeitura Municipal de Piên

Pregão Presencial 104/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 23.960.803/0001-93 Fornecedor: MÍDIAS CRIATIVAS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA.

Endereço: RUA TOCANTINS 50 CASA - CENTRO - PIÊN/PR - CEP 83860-000

Inscrição Estadual: 90720221-62

Representante: FELIPE ROSA MACHADO

Endereço representante: RUA TOCANTINS 50 CASA - CENTRO - PIÊN/PR - CEP 83860-000

E-mail representante: midiascriativas@gmail.com

Banco:

Agência:

Contador: LIEBL CONTÁBIL

CPF: 053.804.769-02

RG: 4535203

E-mail: midiascriativas@gmail.com

Telefone: 4136321955

Celular: 47996561355

Telefone contador: (41) 3632-1127

Telefone representante: 4136321955

Data de abertura:

Conta:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote	Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	008	SERVIÇO DE FILMAGEM REALIZADA POR VEÍCULO AÉREO NÃO TRIPULADO	300,00	MIN	217,50	MC	217,50	65.250,00
	009	SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO VOLANTE (CARRO DE SOM)	300,00	HR	85,00	MC	85,00	25.500,00
	010	GERENCIAMENTO DE MÍDIAS SOCIAIS	12,00	MES	2.875,00	MC	2.875,00	34.500,00
PREÇO TOTAL DO LOTE:								125.250,00
TOTAL DA PROPOSTA:								125.250,00

**Mídias Criativas Serviços
de Com. e Publ. Ltda.**
23.960.803/0001-93

Valter Rosa Machado

MÍDIAS CRIATIVAS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA.
CNPJ: 23.960.803/0001-93

[Handwritten signatures and initials]

133

MÍDIAS CRIATIVAS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA - ME

RUA TOCANTINS, 50 - CENTRO

CEP 83860-000 PIÊN/PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ENVELOPE Nº 02 - HABILITAÇÃO

DATA: 08/11/2021

A series of handwritten signatures and stamps are present along the right side of the envelope, indicating official approval or registration. There are approximately five distinct signatures or stamps visible.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.960.803/0001-93 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/01/2016
NOME EMPRESARIAL MÍDIAS CRIATIVAS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 73.11-4-00 - Agências de publicidade		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.12-1-00 - Impressão de material de segurança 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 73.19-0-02 - Promoção de vendas 73.19-0-03 - Marketing direto 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.99-6-03 - Treinamento em informática 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R TOCANTINS	NÚMERO 50	COMPLEMENTO *****
CEP 83.860-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PIEN
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ROSILDA@DREVEKCONTABIL.COM.BR	TELEFONE (47) 9656-1355/ (41) 3632-1483	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/01/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/11/2021 às 19:17:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.960.803/0001-93

Razão Social: MÍDIAS CRIATIVAS SER COM E PUB LTDA ME

Endereço: RUA TOCANTINS / CENTRO / PIEN / PR / 83860-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/10/2021 a 29/11/2021

Certificação Número: 2021103104084335526561

Informação obtida em 01/11/2021 19:09:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MÍDIAS CRIATIVAS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.960.803/0001-93
Certidão nº: 46621416/2021
Expedição: 01/11/2021, às 19:08:15
Validade: 29/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MÍDIAS CRIATIVAS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.960.803/0001-93**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MÍDIAS CRIATIVAS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA
CNPJ: 23.960.803/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:16:03 do dia 19/10/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/04/2022.

Código de controle da certidão: **AF5F.C873.55B7.48AC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

139

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025331520-91

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **23.960.803/0001-93**

Nome: **MÍDIAS CRIATIVAS SERVICOS DE COMUNICACAO E PUBLICIDADE LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/03/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS N.1946/2021

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 21/11/2021, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Piên, 22 de Outubro de 2021

NEGATIVA Nº: 1946/2021

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMJ42QE5444XH2U79

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: MÍDIAS CRIATIVAS SERVICOS DE COMUNICACOES E PUBLICIDADE LTDA - ME

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

PROTOCOLO

DATA DE EMISSÃO

13901

23.960.803/0001-93

22/10/2021 -

ENDEREÇO

RUA TOCANTINS, 50 - CENTRO CEP: 83860000 Piên - PR

CNAE / ATIVIDADES

Agências de publicidade, Impressão de material de segurança, Impressão de material para uso publicitário, Impressão de material para outros usos, Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos, Atividades de gravação de som e de edição de música, Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, Promoção de vendas, Marketing direto, Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente, Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, Treinamento em informática, Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, Cursos preparatórios para concursos

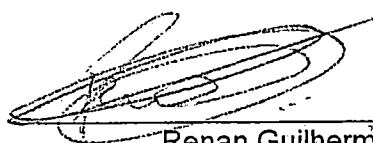
WJOYweb

Nº 1 em
soluções
digitais

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa MÍDIAS CRIATIVAS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA. CNPJ: 23.960.803/001-93, estabelecida na Rua Tocantins, 50 - Centro - Piên - Paraná, prestou serviços de sonorização, produção, filmagem e edição de áudio e vídeos institucionais, para a empresa Joyweb Sistemas Ltda.

Aproveitamos para informar que a referida empresa cumpriu com eficiência todas suas obrigações estabelecidas contratualmente, oferecendo produtos de excelente qualidade, nas condições e prazos estabelecidos, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.



Renan Guilherme Leithold
Sócio Proprietário Joyweb Sistemas Ltda

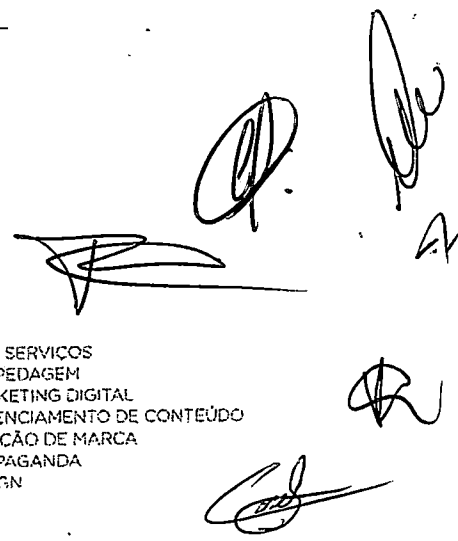
Piên, 05 de Novembro de 2021.

joyweb.com.br

☎ 3012.9596

f joywebsolucoes

MAIS SERVIÇOS
HOSPEDAGEM
MARKETING DIGITAL
GERENCIAMENTO DE CONTEÚDO
CRIAÇÃO DE MARCA
PROPAGANDA
DESIGN





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de RIO NEGRO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

MÍDIAS CRIATIVAS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E PUBLICIDADE LTDA

CNPJ: 23.960.803/0001-93

Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de RIO NEGRO. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

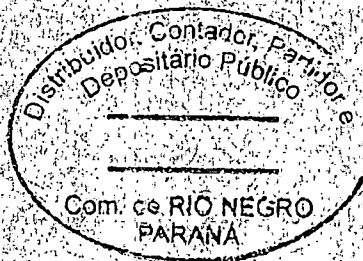
A presente certidão menciona somente o registro de distribuição; para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

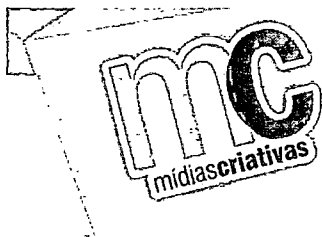
RIO NEGRO, 4 de Novembro de 2021



[Assinatura]
Larissa Maurer
Distribuidor



[Assinaturas manuais]



Mídias Criativas Serviços de Comunicação e Publicidade Ltda.

Rua Tocantins, 50 - Centro - Piên - Paraná

CNPJ 23.960.803/0001-93 - Insc. Mun. 13.901

ANEXO III

Pregão Presencial nº 104/2021

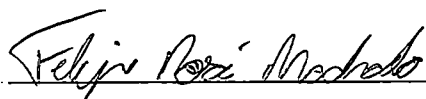
Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

- a) Não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
- b) Nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
- c) Não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
- e) Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

PIÊN/PR, 08 de Novembro de 2021

**MídiasCriativas Serviços
de Com. e Publ. Ltda.
23.960.803/0001-93**



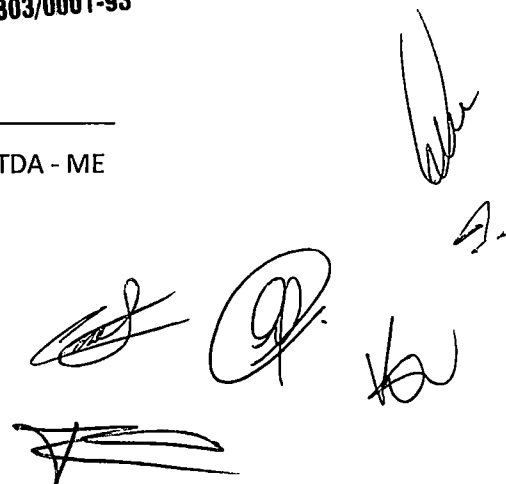
MÍDIAS CRIATIVAS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA - ME

CNPJ 23.960.803/0001-93

NOME: FELIPE ROSÁ MACHADO

REPRESENTANTE: PROPRIETÁRIO

CPF 053.804.769-02 RG 4.535.203 SSP/SC



CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE:
"UNNICA ÁUDIO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA"

NEY ODRACIR MAIA, brasileiro, solteiro, maior, natural de São Bento do Sul-SC, nascido em 27/06/1971, técnico de áudio, portador da carteira de identidade nº 2.372.290, expedida pela SSP-SC, inscrito no CPF sob nº 817.379.399-91, residente e domiciliado à Rua Alberto Malschitzky, 801, Bairro Progresso, São Bento do Sul-SC, CEP 89281-156; e
KEILA GEANINI MAIA DE MEDEIROS, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, natural de Rio Negrinho-SC, nascida em 30/03/1983, psicóloga, portadora da carteira de identidade nº 3.265.771-4, expedida pela SSP-SC, inscrita no CPF sob nº 005.466.729-14, residente e domiciliada à Rua Jorge Lacerda, 420, Bairro São Rafael, Rio Negrinho-SC, CEP 89295-000, têm entre si justo e contratado constituir uma sociedade empresária, sob a forma de sociedade limitada, nos termos dos artigos 1.052 e seguintes do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: A sociedade girará sob o nome empresarial UNNICA ÁUDIO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, e terá sede e domicílio na Avenida Argolo, 04, Sala 34, Centro, São Bento do Sul-SC, CEP 89280-061.

Cláusula Segunda: O capital social será de R\$ 38.000,00 (Trinta e oito mil reais) dividido em 38.000 (trinta e oito mil) cotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas neste ato em moeda corrente do país, pelos sócios:

NEY ODRACIR MAIA.....	37.620 cotas no valor de R\$ 37.620,00
KEILA GEANINI MAIA DE MEDEIROS.....	380 cotas no valor de R\$ 380,00
T O T A L.....	38.000 cotas no valor de R\$ 38.000,00

Cláusula Terceira: A sociedade terá por objeto a atividade de Serviços de produção, gravação e edição de música CNAE 5920-1/00, Organização de Feiras, congressos, exposições e festas CNAE 8230-0/01, mixagem sonora CNAE 5912-0/02, sonorização e iluminação CNAE 9001-9/06, produção de fotografias CNAE 7420-0/01, Filmagem de festas e Eventos CNAE 7420-0/04, Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas CNAE 7739-0/03, Aluguel de Móveis, utensílios e aparelhos de uso pessoal e instrumentos musicais CNAE 7729-2/02 e Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos CNAE 7721-7/00.

Cláusula Quarta: A sociedade iniciará suas atividades no dia 15 de Junho de 2010 e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Quinta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sexta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima: A administração da sociedade caberá ao sócio NEY ODRACIR MAIA, na qualidade de administrador, com os poderes e atribuições de representar a sociedade, ativa e passiva, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos necessários para a consecução do fim social e bom desempenho de suas funções, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE:
"UNNICA ÁUDIO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA"

Cláusula Oitava: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Nona: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima primeira: Pelos serviços que prestar à sociedade, perceberá o administrador NEY ODRACIR MAIA, a título de "pró-labore", uma quantia fixa mensal, estabelecida de comum acordo entre todos os sócios.

Cláusula Décima segunda: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

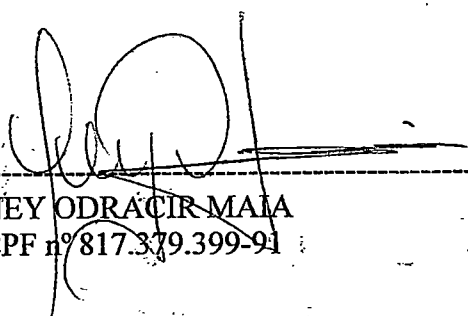
Cláusula Décima terceira: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

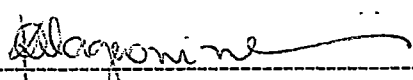
Cláusula Décima quarta: Para os casos omissos neste contrato será aplicada subsidiariamente a legislação voltada às sociedades por ações.

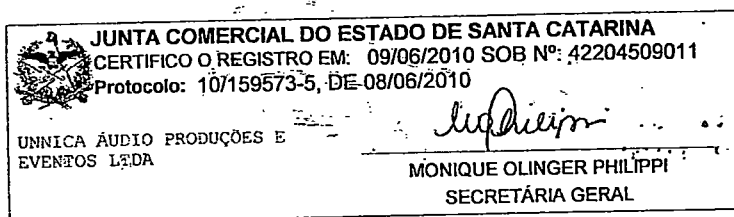
Cláusula Décima quinta: Fica eleito o foro da comarca de São Bento do Sul – SC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigação resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em cinco vias de igual teor e forma.

São Bento do Sul, 04 de Junho de 2010.-


NEY ODRACIR MAIA
CPF nº 817.379.399-91


KEILA GEANINI MAIA DE MEDEIROS
CPF nº 005.466.729-14



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE LIMITADA
"UNNICA ÁUDIO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME"

1. NEY ODRACIR MAIA, brasileiro, solteiro, maior, natural de São Bento do Sul-SC, nascido em 27/06/1971, técnico de áudio, portador da carteira de identidade nº 2.372.290, expedida pela SSP-SC, inscrito no CPF sob nº 817.379.399-91, residente e domiciliado à Rua Alberto Malschitzky, 801, Bairro Progresso, São Bento do Sul-SC, CEP 89281-156; e
2. KEILA GEANINI MAIA DE MEDEIROS, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, natural de Rio Negrinho-SC, nascida em 30/03/1983, psicóloga, portadora da carteira de identidade nº 3.265.771-4, expedida pela SSP-SC, inscrita no CPF sob nº 005.466.729-14, residente e domiciliada à Rua Jorge Lacerda, 420, Bairro São Rafael, Rio Negrinho-SC, CEP 89295-000, únicos sócios da sociedade limitada "UNNICA ÁUDIO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME", com sede na Avenida Argolo, 04, Sala 34, Centro, São Bento do Sul-SC, CEP 89280-061, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob o NIRE 42204509011 em 09/06/2010, e inscrita no CNPJ sob o n. 12.061.562/0001-24, resolvem, assim alterar o seu contrato social:

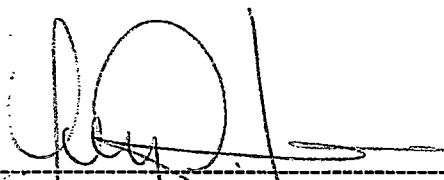
- 1- Retira-se da sociedade a sócia KEILA GEANINI MAIA DE MEDEIROS, a qual transfere suas 380 (trezentas e oitenta) cotas, direitos e prerrogativas no valor de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) a nova sócia TEREZINHA MAIA, brasileira, viúva, aposentada, portadora da carteira de identidade nº 242.452-5, expedida pela SSP-SC, inscrita no CPF sob nº 021.102.119-97, residente e domiciliada a Rua São Rafael, 910, Bairro São Rafael, Rio Negrinho-SC, CEP 89295-000, recebendo e dando neste ato a esta e a sociedade, a plena, geral e irrevogável quitação pelas cotas vendidas, passando o capital social a ser distribuído da seguinte maneira:

NEY ODRACIR MAIA.....	37.620 cotas no valor de R\$ 37.620,00
TEREZINHA MAIA.....	380 cotas no valor de R\$ 380,00
T O T A L.....	38.000 cotas no valor de R\$ 38.000,00

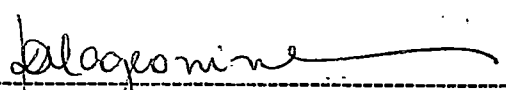
- 2- As demais cláusulas do contrato social permanecem inalteradas e em pleno vigor.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

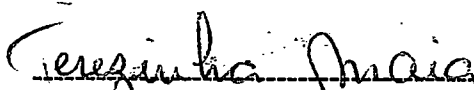
São Bento do Sul, 30 de Junho de 2014.-



 NEY ODRACIR MAIA
 CPF nº 817.379.399-91



 KEILA GEANINI MAIA DE MEDEIROS
 CPF nº 005.466.729-14

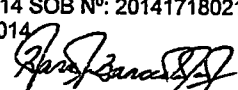


 TEREZINHA MAIA
 CPF nº 021.102.119-97



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/07/2014 SOB Nº: 20141718021
 Protocolo: 14/171802-1, DE 07/07/2014

Empresa: 42 2 0450901 1
 UNNICA AUDIO PRODUcoes E
 EVENTOS LTDA ME


 BLASCO BORGES BARCELLOS
 SECRETÁRIO GERAL

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE UNNICA AUDIO
PRODUCOES E EVENTOS LTDA ME**

CNPJ nº 12.061.562/0001-24

NEY ODRACIR MAIA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 27/06/1971, SOLTEIRO, TECNICO DE AUDIO, CPF/MF nº 817.379.399-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2.372.290, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA ALBERTO MALSCHITZKY, 801, PROGRESSO, SAO BENTO DO SUL, SC, CEP 89.281-156, BRASIL.

TEREZINHA MAIA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 01/11/1945, VIÚVA, APOSENTADA, CPF/MF nº 021.102.119-97, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 242.452-5, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA SAO RAFAEL, 910, SAO RAFAEL, RIO NEGRINHO, SC, CEP 89.295-000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial UNNICA AUDIO PRODUCOES E EVENTOS LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42204509011, com sede Avenida Argolo, 04, Sala 34, Centro São Bento do Sul, SC, CEP 89.280-061, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 12.061.562/0001-24, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

SERVIÇOS DE PRODUÇÃO GRAVAÇÃO DE EDIÇÃO DE MUSICAS, ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, MIXAGEM SONORA, SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIA, FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS PARA EVENTOS, ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO PESSOAL E INSTRUMENTOS MUSICAIS, E ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECRETIVOS E ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS E DVDS, DE ELÊTRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO ATACADISTA DE CAIXAS DE SOM E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO, SERVIÇOS DE TRATAMENTO ACÚSTICO OU DE VIBRAÇÃO.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece SAO BENTO DO SUL.

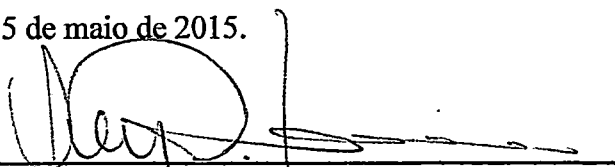
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE UNNICA AUDIO
PRODUCOES E EVENTOS LTDA ME**

CNPJ nº 12.061.562/0001-24

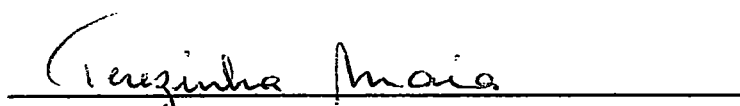
CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SAO BENTO DO SUL, 5 de maio de 2015.



NEY ODRACIR MAIA
CPF: 817.379.399-91



TEREZINHA MAIA
CPF: 021.102.119-97



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/05/2015 SOB Nº: 20157199711
Protocolo: 15/719971-1, DE 20/05/2015

Empresa: 42 2 0450901 1
UNNICA AUDIO PRODUÇÕES E
EVENTOS LTDA ME



ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA
II - INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

NOME **NEY ODRACIR MAIA**

FILIAÇÃO
**VALDECI MAIA
TEREZINHA MAIA**

DATA NASCIMENTO
27/06/1971

TIPO/FATOR RH
SÃO BENTO DO SUL SC

OBSERVAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR

NAO PLASTIFICAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF **817.379.399-91** DNI
REGISTRO GERAL **2.372.290** DATA DE EXPEDICAO **19/NOV/2020**

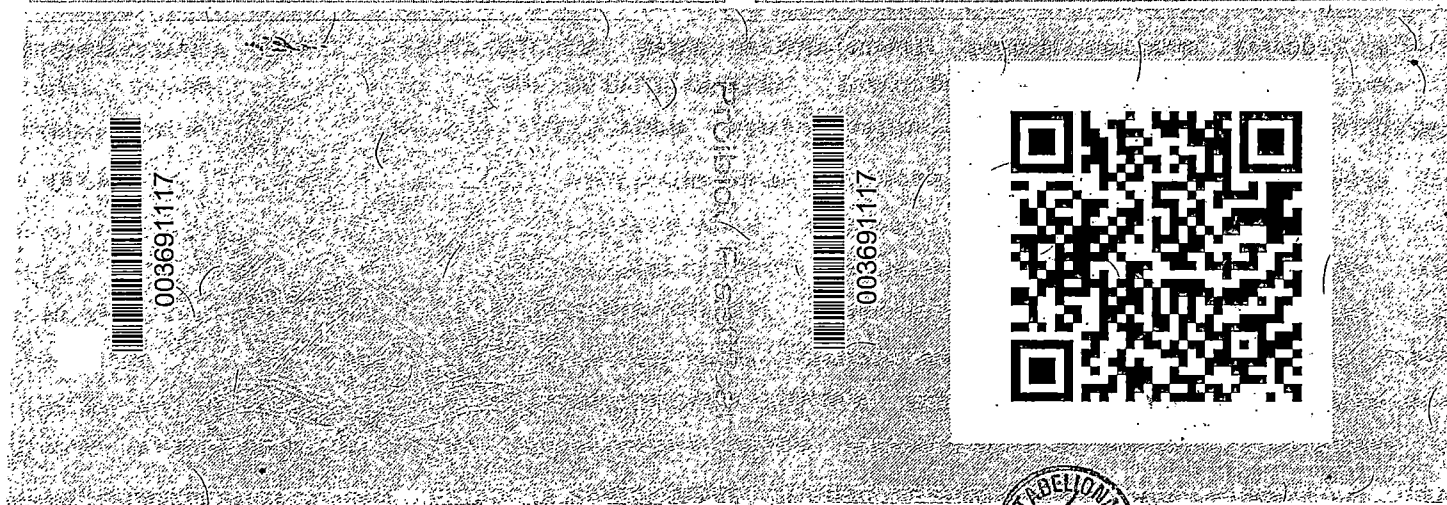
REGISTRO CIVIL
CERT. NASC. **15559 LV A-14 FL -07**
CERT. HÜMMELGEN-SÃO BENTO DO SUL SC

T. ELEITOR CTPS SERIE UF
NIS / PIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL
CERT. MILITAR

CNH **828996076** CNS
FERNANDO LUIZ DE SOUZA
ASSINATURA DO DIRETOR

Polegar Direito

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE SÃO BENTO DO SUL
R. JORGE LACERDA, 188 - CENTRO - SÃO BENTO DO SUL - SC - CEP: 89.280-174 - TELEFAX: (47) 3333-1111
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 8:30 - 12:00 E 13:30 - 18:00
NESTOR MARTINS - TABELIÃO DESIGNADO

Autenticação
Confere fielmente com o original
apresentado.

Dou fé. São Bento do Sul SC 04/03/2021.
Emol.: 4,02 - Selo: 2,82 - Total: 6,84
Selo Digital de fiscalização do Tipo: NORMAL
nº GAO45318-POHF

MAICON ANDRÉ CASTANHA
ESCREVENTE
Confirma os dados do documento em selo.tjsc.jus.br

QR Code

Documento em branco Abaixo desta Linha

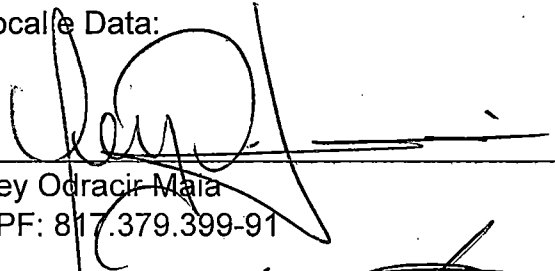
Handwritten signatures and initials.

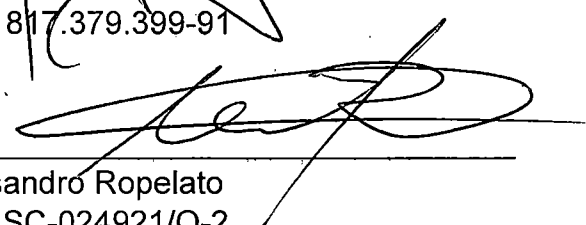
ANEXO II

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa UNNICA AUDIO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.061.562/0001-24, por meio de seu representante legal Sr. Ney Odracir Maia, CPF 817.379.399-91, DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser Micro Empresa (ME), nos termos de legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Local e Data:



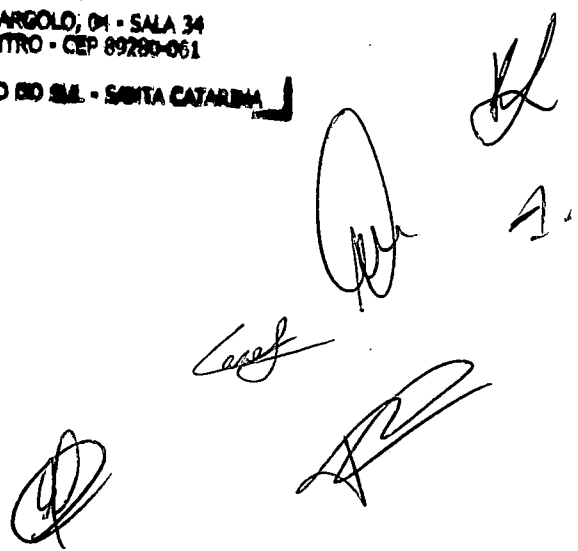
Ney Odracir Maia
CPF: 817.379.399-91

Alessandro Ropelato
CRC SC-024921/O-2

12 061 562/0001-24

UNNICA ÁUDIO PRODUÇÕES
E EVENTOS LTDA. - MEAV. ARGOLLO, 01 - SALA 34
CENTRO - CEP 89280-061

[SÃO BENTO DO SUL - SANTA CATARINA]



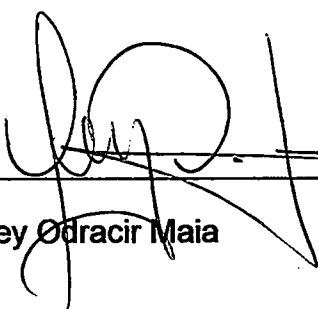
**ANEXO V**

REF. PREGÃO Nº 104 /2021

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa UNNICA AUDIO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 104 /2021, cujo objeto é Registro de Preços para serviços de sonorização, produção, filmagem e edição de áudio e vídeos institucionais sob demanda, em atendimento às necessidades das Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

São Bento do Sul, 05 de novembro de 2021.



Ney Odracir Maia

12 061 562/0001-24

UNNICA ÁUDIO PRODUÇÕES
E EVENTOS LTDA. - MEAV. ARGOLLO, 04 - SALA 34
CENTRO - CEP 89280-061

SÃO BENTO DO SUL - SANTA CATARINA



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial UNNICA AUDIO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42.2.0450901-1	CNPJ 12.061.562/0001-24	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 09/06/2010	Data de Início de Atividade 15/06/2010
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA ARGOLLO, 04-SALA 34, CENTRO, SÃO BENTO DO SUL, SC, 89.280-001			
Objeto Social SERVIÇOS DE PRODUÇÃO GRAVAÇÃO DE EDIÇÃO DE MÚSICAS, ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, MIXAGEM SONORA, SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIA, FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS PARA EVENTOS, ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO PESSOAL E INSTRUMENTOS MUSICAIS, E ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS E DVDS, DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO ATACADISTA DE CAIXAS DE SOM E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO, SERVIÇOS DE TRATAMENTO ACÚSTICO OU DE VIBRAÇÃO			
Capital: R\$ 38.000,00 (TRINTA E OITO MIL REAIS) Capital Integralizado: R\$ 38.000,00 (TRINTA E OITO MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 423/2006) Microempresa		Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ TEREZINHA MAIA 021.102.119-97 NEY ODRACIR MAIA 817.379.399-91	Participação no capital (R\$) 380,00 37.620,00	Espécie de Sócio SÓCIO SÓCIO	Administrador Administrador Administrador
			Término do Mandato XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 27/05/2015 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, quinta-feira, 4 de novembro de 2021

BLASCO BORGES BARCELLOS
 SECRETÁRIO GERAL

Eu,
 Conferi e assino.

Unnica Áudio Produções e Eventos Ltda
Av. Argolo, 04 sala 34 - Centro
São Bento do Sul - SC
89.280-061

153

PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
DATA: 08/11/2021

ANEXO VI

UNNICA AUDIO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
AVENIDA ARGOLO, 04, SALA 34, CENTRO, CEP 89280-061
SÃO BENTO DO SUL - SC
CNPJ: 12.061.562/0001-24
E-mail: ney_maia@yahoo.com.br
Telefone: 99986-0514

À Prefeitura Municipal de Piên

Sr. Pregoeiro,

Ref.: Edital de Pregão nº 104/2021

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sa nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é Registro de Preços para serviços de sonorização, produção, filmagem e edição de áudio e vídeos institucionais sob demanda, em atendimento às necessidades das Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QTDE. PREVISTA	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Produção, filmagem e edição de vídeos institucionais Tempo de duração do vídeo: 2(dois) a 4(quatro) minutos	12	UNIDS	R\$ 2.850,00	R\$ 34.200,00
2	Produção, filmagem e edição de vídeos para canais web e redes sociais. Tempo de duração do vídeo: 1(um) minuto.	144	UNIDS	R\$ 105,00	R\$ 15.120,00
3	Serviço de cerimonial de eventos. Duração máxima de 3 horas	25	UNIDS	R\$ 480,00	R\$ 12.000,00



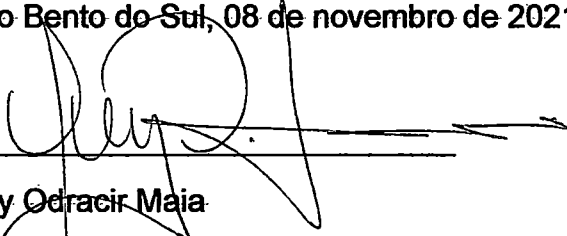
4	Serviço de apresentação de podcast e vídeos para a multiplataformas (máx. 5 minutos cada)	144	UNIDS	R\$ 245,00	R\$ 35.280,00
5	Serviço de sonorização em evento de pequeno porte	30	UNIDS	R\$ 507,50	R\$ 15.225,00
10	Gerenciamento de mídias sociais	12	MESES	R\$ 2.870,00	R\$ 34.440,00

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta dias) a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

Declaramos estar de acordo com todas as cláusulas do edital.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

São Bento do Sul, 08 de novembro de 2021


Ney Odracir Maia

CPF: 817.379.399-91

RG: 2372290





156

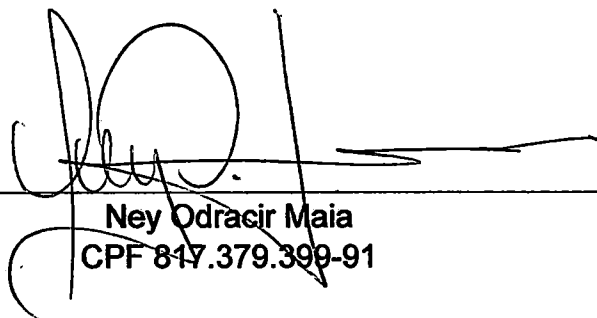
Fones: 47 99986-0514 • 47 3012-9338

São Bento do Sul, 05 de novembro de 2021.

DECLARAÇÃO

UNNICA AUDIO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, localizada a AVENIDA ARGOLO, 04, SALA 34, CENTRO, CEP 89280-061, SÃO BENTO DO SUL – SC sob o CNPJ: 12.061.562/0001-24, declara para todos os fins que se responsabiliza pela comunicação feita pelo e-mail indicado.

E-mail: ney_maia@yahoo.com.br


Ney Odracir Maia
CPF 817.379.399-91



12 061 562/0001-24
UNNICA ÁUDIO PRODUÇÕES
E EVENTOS LTDA. • ME
AV. ARGOLO, 04 • SALA 34
CENTRO • CEP 89280-061
SÃO BENTO DO SUL • SANTA CATARINA





Unnica Áudio Produções e Eventos Ltda
Av. Argolo, 04 sala 34 - Centro
São Bento do Sul - SC
89.280-061

157

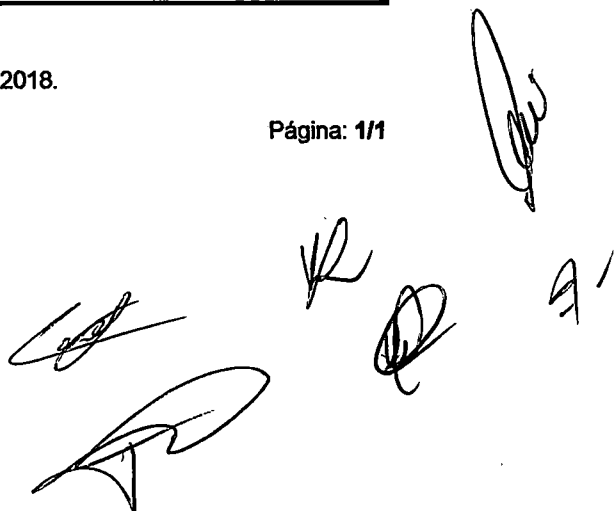
PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ENVELOPE Nº 02 - HABILITAÇÃO
DATA: 08/11/2021

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.061.562/0001-24 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/06/2010
NOME EMPRESARIAL UNNICA AUDIO PRODUcoes E EVENTOS LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) UNNICA AUDIO PRODUcoes				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 59.12-0-02 - Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO AV ARGOLO		NÚMERO 04	COMPLEMENTO SALA 34	
CEP 89.280-061	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO BENTO DO SUL		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO ney_mala@yahoo.com.br		TELEFONE (47) 3633-3992/ (47) 9986-0514		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/06/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/11/2021 às 21:20:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 12.061.562/0001-24**Razão Social:** JNNICA AUDIO PRODUCOES E EVENTOS LTDA ME**Endereço:** AV ARGOLO 04 SALA 34 / CENTRO / SAO BENTO DO SUL / SC / 89290-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/11/2021 a 03/12/2021**Certificação Número:** 2021110400523461500340

Informação obtida em 04/11/2021 14:40:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

160

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: UNNICA AUDIO PRODUCOES E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.061.562/0001-24

Certidão nº: 49104279/2021

Expedição: 04/11/2021, às 14:44:16

Validade: 02/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que UNNICA AUDIO PRODUCOES E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.061.562/0001-24, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: UNNICA AUDIO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
CNPJ: 12.061.562/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:41:44 do dia 04/11/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/05/2022.

Código de controle da certidão: **45DE.EC88.3955.34EF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **UNNICA AUDIO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**
CNPJ/CPF: **12.061.562/0001-24**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	210140157667429
Data de emissão:	04/11/2021 14:43:07
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.):	03/01/2022

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 33105/2021

Nome/Razão:	UNNICA ÁUDIO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	Código:	610305
CNPJ/CPF:	12.061.562/0001-24		
Endereço:	ARGOLO		
Complemento:			
Bairro:	CENTRO	CEP:	89.280-061
		Cidade:	São Bento do Sul - SC

[FINALIDADE]

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

Certificamos, para os devidos fins, que conforme os Registros Gerais desta Prefeitura, constatamos que o contribuinte **UNNICA ÁUDIO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, cadastrado no CPF/CNPJ sob o nº **12.061.562/0001-24**, nada deve a Fazenda Municipal, até a presente data, ficando ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo as penalidades pecuniárias não lançadas a data desta.

Validade até: 06/12/2021.

São Bento do Sul (SC), 4 de novembro de 2021.

Código de Controle: WGT211201-000-NETJMFTRSXRNXD-9

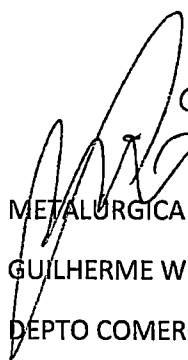
A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://saobentodosul.atende.net>

Emitida via Portal do Cidadão

Rio Negrinho, 04 de novembro de 2021.

Atestado de Capacidade Técnica

ATESTO, para os devidos fins de direito que a empresa UNNICA ÁUDIO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, com sede no município de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ 12.061.562/0001-24, possui capacidade técnica e operacional para produção, filmagem e edição de vídeos institucionais e que produziu para a empresa W3Sat, com sede no município de Rio Negrinho inscrita no CNPJ-00.647.670/0001-02, vídeo institucional não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade do produto.



METALÚRGICA W3SAT LTDA
GUILHERME WEIHERMANN
DEPTO COMERCIAL



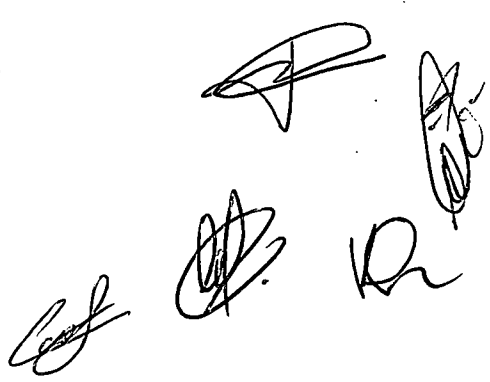
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE RIO NEGRINHO
TITULAR: M.Sc. Wolfgang Otávio de Oliveira Duarte Stühr
R. Henrique Schwarz, nº 26 - Sala 04 - Centro - Rio Negrinho - SC - CEP: 89.295-000 - Telefones: (47) 3644-2185 / 3644-2211 / 3644-2212
www.tabelionatorn.com.br

Reconheço, como verdadeira, a assinatura de: **GUILHERME WEIHERMANN**, Rio Negrinho, 04 de novembro de 2021. Em test da verdade.

Alice Linzmeyer Cavalcante
Emol: R\$ 2,32 Selo: R\$ 2,82 Total: R\$ 5,14 Selo Digital de
Piscalização do tipo NORMAL - GHM58955-549M

Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo

Metalúrgica W3SAT Ltda
Rua Carlos Schreiner, 102 Indl. Norte
89.295-000 Rio Negrinho - SC
Fone: 47 3203-1959
www.w3sat.com.br





Prefeitura Municipal de São Bento do Sul
Fundação Cultural

Escola de Música
"Donaldo Ritzmann"

Rua: Wigando Kock, 45 – Centro – CEP 89280-367 – Fone (47) 3633-4482
SÃO BENTO DO SUL -:- SANTA CATARINA
email: escolademusica.donaldo@gmail.com - www.escolademusicadonaldo.com.br

São Bento do Sul, 04 de novembro de 2021.

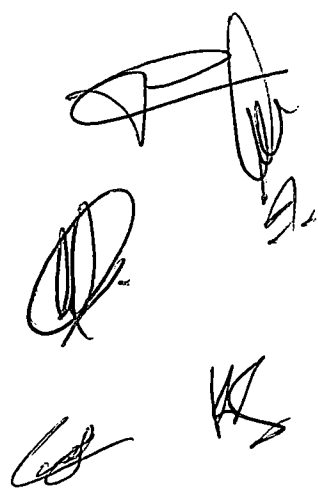
Atestado de Capacidade Técnica

ATESTO, para os devidos fins de direito que a empresa UNNICA ÁUDIO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, com sede no município de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ 12.061.562/0001-24, possui capacidade técnica e operacional para produção, filmagem e edição de vídeos para canais web e redes sociais e que produziu para a APP da Escola de Música Donaldo Ritzmann com sede no município de São Bento do Sul, inscrita no CNPJ 83.787.119/0001-83, material neste formato não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade do produto até a presente data.

Escola de Música Donaldo Ritzmann



Abel Hack
Coordenador



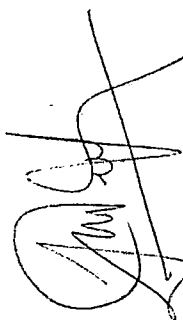
Certificado

Certificamos que

Ney Maia

participou do Curso de "Cerimonial Público e Empresarial
Protocolo e Ordem de Precedência"
realizado nos dias 30 e 31 de agosto de 2007
com carga horária de 17 horas/aula.

São Bento do Sul, 31 de agosto de 2007.



Deputado Julio Garcia
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina



Deputado Joares Carlos Ponticelli
Presidente da Escola do Legislativo



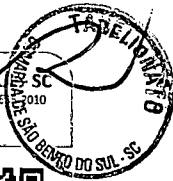
Carla Maria E. Vieira Pedrozzi
Coordenadora da Escola do Legislativo

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE SÃO BENTO DO SUL - SC
R. JORGE LACERDA, 188 - CENTRO - SÃO BENTO DO SUL - SC - CEP: 89.280-174 - TELEFAX: (47) 3611-2010
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 8:30 - 12:00 E 13:30 - 18:00
NESTOR MARTINS - TABELIÃO DESIGNADO

Autenticação
Confere fielmente com o original
apresentado.
Dou fé, São Bento do Sul - SC, 05/11/2021.
Emol.: 4,02 - Selo: 2,82 - Total: 6,84
Selo Digital de fiscalização do Tipo: NORMAL
nº GGY33947-RJAV

SUELEN DE SOUZA
ESCREVENTE AUTORIZADA
Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br





Conteúdo Programático

- Conceituação
- Histórico
- Tipos de Cerimonial
- Cerimonial Público
- Sessões Solenes
- Decreto 70.274 (Normas do Cerimonial Público e Ordem Geral de Precedência)
- Símbolos Nacionais, Bandeiras, Selo, Armas e Hino
- Composição da Mesa
- Elaboração de Lista de Convidados
- Confecção e Emissão de Convites
- Confirmação de Presença
- Noções de Organizações de Eventos
- Organização do Cerimonial
- Elaboração de Roteiros
- Nominatas, Recursos Materiais, Humanos e Local
- Checklist do Cerimonial
- Postura Ética Profissional
- Tipos de Eventos
- Descerramento de Placas
- Lançamento de Pedra Fundamental
- Corte de Fita
- Posses
- Outorga de Títulos e Honrarias
- Trajes
- Jantares e Almoços em Eventos Públicos
- Redação Oficial (Correspondência, Pronomes de Tratamento e Vocativos)

Ministrantes: Rosana Brasca Cajueira
Ilka Maria Fretta Lacerda



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Jorge Luz Fontes, 310
Florianópolis SC CEP: 88.020-900

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE SÃO BENTO DO SUL - SC
R. JORGE LACERDA, 188 - CENTRO - SÃO BENTO DO SUL - SC - CEP: 89.280-174 - TELEFAX: (51) 3635-2010
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 8:30 - 12:00 e 13:30 - 18:00
NESTOR MARTINS - TABELIÃO DESIGNADO

Autenticação
Confere fielmente com o original
apresentado.
Dou fé. São Bento do Sul-SC, 05/11/2021.
Emol.: 4,02 - Selo: 2,82 - Total: 6,84
Selo Digital de fiscalização do Tipo: NORMAL
nº GGY33946-78HW

SUELEN DE SOUZA
ESCREVENTE AUTORIZADA
Confira os dados do ato em selo.sc.jus.br

TABELIÃO
SÃO BENTO DO SUL - SC

Dados da Entidade Executora:

Registro nº: 10312

Livro nº: 004

Data: 21/08/2007

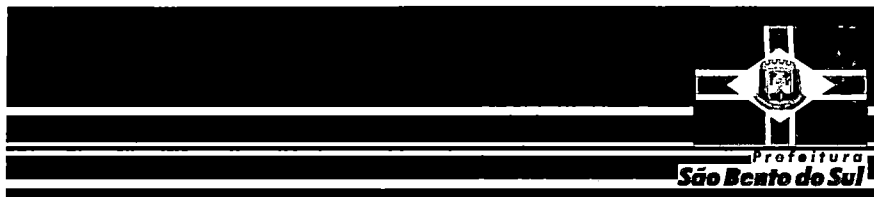
Encarregado do Registro: Rosana Brasca Cajueira

Conforme Portaria 008/2002 - SED



Fundação Cultural de São Bento do Sul

3635-6079
Largo Hugo Fischer, 33 - Centro
89.280-364 - São Bento do Sul/SC
fcpresidencia@saobentodosul.sc.gov.br



São Bento do Sul, 04 de novembro de 2021.

168

Declaração de Capacidade Técnica

DECLARO, para os devidos fins de direito que Ney Odracir Maia, radialista, residente no município de São Bento do Sul/SC, CPF 817.379.399-91, sócio proprietário da empresa Unnica Áudio Produções e Eventos Ltda, com sede no município de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ 12.061.562/0001-24, possui capacidade técnica comprovada de mais de 2 anos em Cerimonial Público e Locução em Eventos, pois executou serviços nesta função durante diversos eventos da Fundação Cultural de São Bento do Sul, entidade do setor público com sede no município de São Bento do Sul/SC, inscrita no CNPJ 83.788.281/0001-16.

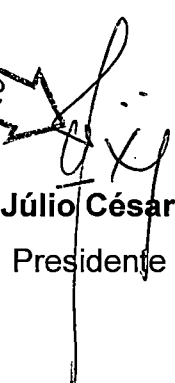
MARLA HUEBL KAISER
Diretora Administrativa e Financeira
Fundação Cultural de São Bento do Sul

São Bento do Sul, 04 de novembro de 2021.

169

Declaração de Capacidade Técnica

DECLARO, para os devidos fins de direito que Ney Odracir Maia, radialista, residente no município de São Bento do Sul/SC, CPF 817.379.399-91, sócio proprietário da empresa Unnica Áudio Produções e Eventos Ltda, com sede no município de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ 12.061.562/0001-24, possui capacidade técnica comprovada como Mestre de Cerimônia, pois executou diversos serviços nesta função em eventos da Associação Empresarial de São Bento do Sul – Acisbs, entidade com sede no município de São Bento do Sul, inscrita no CNPJ 86.049.301/0001-25.



FIRMA
SÃO BENTO
DO SUL - SC
RECONHECIDA

Júlio César Teixeira
Presidente ACISBS

86.049.301/0001-25**ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE
SÃO BENTO DO SUL**

Rua Afonso Grosskopf, 352
89.290-000 - Colonial - São Bento do Sul - SC

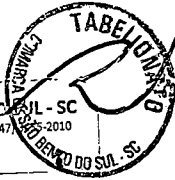
 **TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE SÃO BENTO DO SUL - SC**
R. JORGE LACERDA, 188 - CENTRO - SÃO BENTO DO SUL - SC - CEP: 89.280-174 - TELEFAX: (47) 3365-2010
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 8:30 - 12:00 E 13:30 - 18:00
NESTOR MARTINS - TABELIÃO DESIGNADO

Reconheço e dou fé por **SEMELHANÇA** a(s) firma(s) de:
JÚLIO CÉSAR TEIXEIRA

São Bento do Sul - SC, 05/11/2021
Em testemunho da verdade.
Emol.: R\$ 3,52 - Selo: 2,82
Total: R\$ 6,34
Selo fiscalização do Tipo: NORMAL
GGY33942-ICTH

SUELEN DE SOUZA
ESCREVENTE AUTORIZADA
Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br





12.000,00

05/11/2021

05/11/2021

São Bento do Sul, 04 de novembro de 2021.

Atestado de Capacidade Técnica

ATESTO, para os devidos fins de direito que a empresa UNNICA ÁUDIO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, com sede no município de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ 12.061.562/0001-24, possui capacidade técnica e operacional para produção, filmagem e edição de vídeos para canais web e redes sociais, bem como para serviço de apresentação de podcast e vídeos e que já produziu para a CIVIA - Cooperativa de Crédito, com sede no município de São Bento do Sul, inscrita no CNPJ 10.218.474/0001-68, material neste formato, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade do produto até a presente data.

FIRMA
DO(S) TABELIONÁRIO(S)
RECONHECIDA

CIVIA COOPERATIVA DE CRÉDITO


IVANA MARIA LAMPE

Analista de Relacionamento com o Cooperado

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE SÃO BENTO DO SUL - SC
R. JORGE LACERDA, 188 - CENTRO - SÃO BENTO DO SUL - SC - CEP: 89.280-174 - TELEFONE: (47) 3635-2010
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 8:30 - 12:00 E 13:30 - 18:00
NESTOR MARTINS - TABELIÃO DESIGNADO

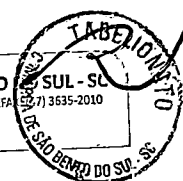
Reconheço e dou fé por **SEMELHANÇA** a(s) firma(s) de:
IVANA MARIA LAMPE

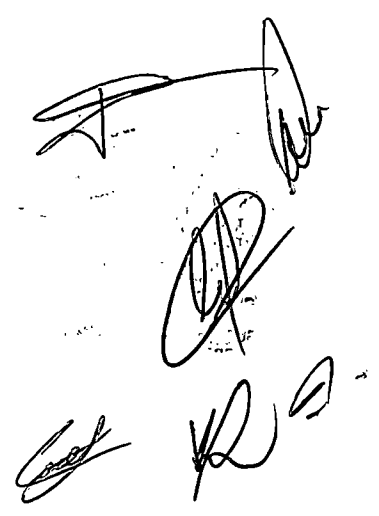
São Bento do Sul - SC, 05/11/2021.
Em testemunho da verdade.
Emol.: R\$ 3,52 - Selo: 2,82
Total: R\$ 6,34
Selo fiscalização do Tipo: NORMAL
GGY33943-9455

SUELEN DE SOUZA
ESCREVENTE AUTORIZADA

Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br









Prefeitura Municipal de São Bento do Sul
Fundação Cultural

172

Escola de Música
"Donaldo Ritzmann"

Rua: Wigando Kock, 45 – Centro – CEP 89280-367 – Fone (47) 3633-4482
SÃO BENTO DO SUL -:- SANTA CATARINA
email: escolademusica.donaldo@gmail.com - www.escolademusicadonaldo.com.br

São Bento do Sul, 04 de novembro de 2021.

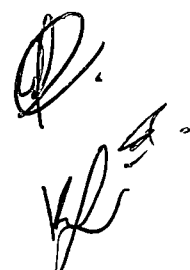
Atestado de Capacidade Técnica

ATESTO, para os devidos fins de direito que a empresa UNNICA ÁUDIO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, com sede no município de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ 12.061.562/0001-24, possui capacidade técnica e operacional em sonorização de pequeno porte, pois já executou serviços nesta modalidade para a APP da Escola de Música Donaldo Ritzmann com sede no município de São Bento do Sul, inscrita no CNPJ83.787.119/0001-83, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade do produto até a presente data.

Escola de Música Donaldo Ritzmann


Abel Hack
Coordenador







CERTIFICADO

O IEM - Instituto de Estudos Municipais Ltda certifica que

NEY ODRACIR MAIA

participou do curso **GESTÃO DIGITAL, MÍDIAS SOCIAIS PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: GERENCIAMENTO DIGITAL DE BAIXO CUSTO PARA GOVERNANÇAS**, realizado entre os dias 29 e 30 de março de 2017, no(na) **GRANDE HOTEL**, na cidade de Porto Alegre, com carga horária de 12 horas-aula.

Porto Alegre, 30 de março de 2017.

Darci Reali
Diretor do IEM

**INSTITUTO
DE ESTUDOS
MUNICIPAIS**

Rua Gen. Bento Martins, 24 - Sala 304 - Centro - 90010-080 - Porto Alegre - RS
Fone/fax.: (51) 3778-1188

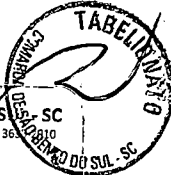


TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE SÃO BENTO DO SUL - SC
R. JORGE LACERDA, 188 - CENTRO - SÃO BENTO DO SUL - SC - CEP: 89.280-174 - TELEFAX: (47) 3633-0000
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 8:30 - 12:00 E 13:30 - 18:00
NESTOR MARTINS - TABELIÃO DESIGNADO

Autenticação
Confere fielmente com o original
apresentado.
Dou fé. São Bento do Sul-SC, 05/11/2021.
Emol.: 4,02 - Selo: 2,82 - Total: 6,84
Selo Digital de fiscalização do Tipo: NORMAL
nº GGY33945-LU32



SUELEN DE SOUZA
ESCREVENTE AUTORIZADA
Confira os dados do ato em sc.jus.br



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

1. Contextualizando o cenário da internet e das mídias sociais no Brasil.
2. Mídias sociais nas organizações e a sua importância.
3. O papel das mídias sociais na sociedade 2.0
4. Diferenciação de gerações e seu papel no uso das mídias.
5. Reconhecimento de influenciadores digitais.
6. Redes sociais online como canais de comunicação.
7. Planejamento como base para a geração de valor e personalidade.
8. Facebook: Geração de conteúdo, boas práticas, engajamento e compra de mídia. A importância do vídeo na transferência de informação, uso de recursos da live e postagens dinâmicas.
9. Blogs: Porque o meu órgão precisa ter um? Conteúdo e formato.
10. Instagram: Quando e como utilizar? Base de uma estratégia de comunicação efetiva.
11. Mídia social como ferramenta de pesquisa e coleta de dados estratégicos.
12. Google trends: Antecipando tendências.
13. Google News e News Monitor: Pare de procurar informação.
14. Ferramentas de monitoramento: Pagas e gratuitas.
15. Quatro motivos para o órgão estar na rede social: Diálogo, antecipação de crise, menos burocracia, pesquisa.
16. Como planejar e executar uma campanha eficiente nas mídias sociais?
17. Planejamento estratégico: O que é e porque faremos?
18. Planejamento tático: Como faremos? Definindo objetivos primários e secundários.
19. Planejamento operacional: colocando as estratégias na prática.
20. Gerenciamento de equipe e integração com os demais setores.

Livro: 09 Fl.11
IEM – Instituto de Estudos Municipais Ltda
CNPJ: 02.310.921/0001-86

174

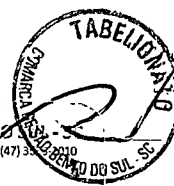
Autenticação

Confere fielmente com o original
apresentado.

Dou fé. São Bento do Sul-SC, 05/11/2021.
Emol.: 4,02 - Selo: 2,82 - Total: 6,84
SeloDigital de fiscalização do Tipo: NORMA
nº GGY33944-BA82

SUELEN DE SOUZA
ESCREVENTE AUTORIZADA

Confira os dados do ato em seiofisc.jus.br





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de São Bento do Sul

04/11/2021

0011625743

175

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 8926393

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de São Bento do Sul, com distribuição anterior à data de 03/11/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

UNNICA AUDIO PRODUcoes E EVENTOS LTDA, portador do CNPJ: 12.061.562/0001-24. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

São Bento do Sul, quinta-feira, 4 de novembro de 2021.

PEDIDO Nº: 0011625743



CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1134721

À vista dos registros constantes no sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: UNNICA AUDIO PRODUCOES E EVENTOS LTDA

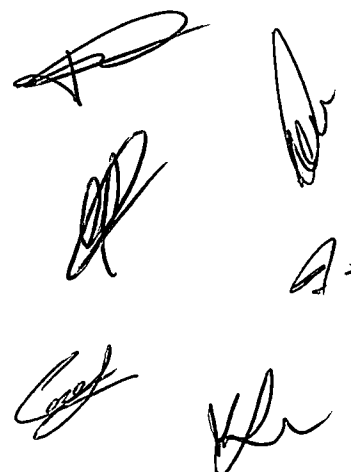
Raiz do CNPJ: 12.061.562

Certidão emitida às 14:51 de 04/11/2021.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>





UNNICA AUDIO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
AVENIDA ARGOLO, 04, SALA 34, CENTRO, CEP 89280-061
SÃO BENTO DO SUL – SC
CNPJ: 12.061.562/0001-24

ANEXO III

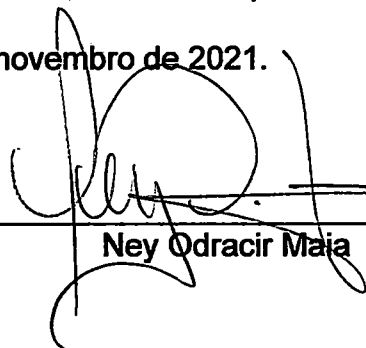
Pregão Presencial nº 104/2021

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

- a. Não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
- b. Nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
- c. Não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d. Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
- e. Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

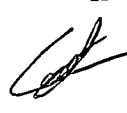
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

São Bento do Sul, 05 de novembro de 2021.



Ney Odracir Maia




12 061 562/0001-24
UNNICA ÁUDIO PRODUÇÕES
E EVENTOS LTDA. - ME
AV. ARGOLO, 04 - SALA 34
CENTRO - CEP 89280-061
SÃO BENTO DO SUL - SANTA CATARINA





Certificado da Condição de Microempendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

FRANCIELLE LISBOA DA SILVA 08999896919

Nome do Empresário

FRANCIELLE LISBOA DA SILVA

Nome Fantasia

PLAYER SOUND EVENTOS

Capital Social

1.000,00

Número Identidade

4.245.815

Órgão Emissor

SSP

UF Emissor

SC

CPF

089.998.969-19

Condição de Microempendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

05/05/2020

Número de Registro

CNPJ

37.066.767/0001-23

Endereço Comercial

CEP

83860-000

Logradouro

RUA SAO BENTO

Número

40

Bairro

AVENCAL

Município

PIEN

UF

PR

Atividades

Data de Início de Atividades

05/05/2020

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Disc jockey (dj) ou video jockey (vj) independente

Atividade Principal (CNAE)

9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação

Ocupações Secundárias

Filmador(a) independente

Animador(a) de festas

independente

Fotógrafo(a) independente

Promotor(a) de eventos,

independente

Atividades Secundárias (CNAE)

7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos

9329-8/99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente

7420-0/01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpi/consulta.asp>.

Número do Recibo

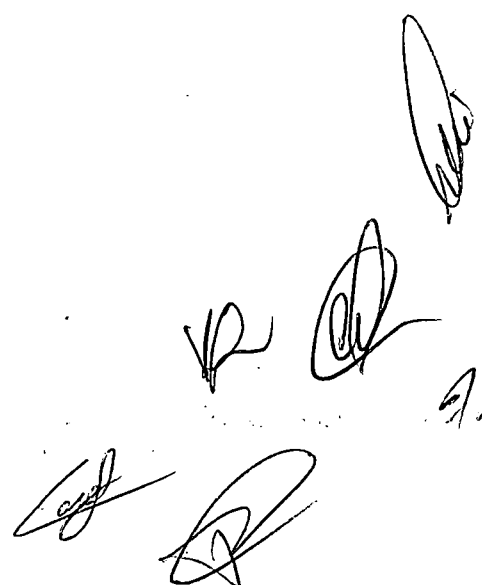
ME84444235

Número do Identificador

37066767000123

Data de Emissão

05/11/2021



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTeira NACIONAL DE HABILITACAO

FRANCIELLE LISBOA DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
4245815 SSP SC

CPF
089.998.969-19

DATA NASCIMENTO
22/08/1994

FILIAÇÃO
AMARILDO LISBOA DA SILVA
ROSANE MOREIRA LISBOA DA SILVA

PERMISSÃO **ACC** **CAT. NAB**
AB

Nº REGISTRO
05651550260

VALIDADE
05/07/2022

PRADILTAÇÃO
05/12/2012

OBSERVAÇÕES

Francielle Lisboa da Silva
Assinatura do portador

DATA DE EMISSÃO
19/07/2017

34211230424
80126574731

SANTA CATARINA

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O Pregoeiro Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

DECLARAÇÃO

FRANCIELLE LISBOA DA SILVA 08999896919, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 37.066.767/0001-23, por intermédio de seu Representante Legal, Sra. Francielle Lisboa da Silva, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 4.245.815 e CPF n.º 089.998.969-19, DECLARA, para fins do disposto no Edital de PREGÃO nº 104/2021, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

1. () **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. () **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
3. (X) **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

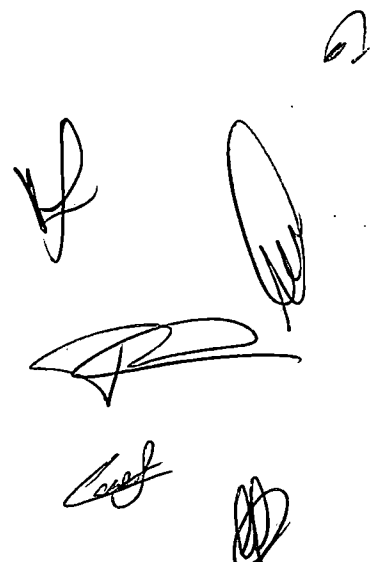
Piên/PR, 08 de novembro de 2021.

Francielle Lisboa da Silva

Francielle Lisboa da Silva

RG: 4.245.815

CPF: 089.998.969-19



ANEXO IV

Francielle Lisboa da Silva MEI – Player Sound Eventos

CNPJ: 37.066.767/0001-23

Rua: São Bento, nº 40, bairro: avencal – Piên/PR

Contato: (41) 9 9784-1307 – (47) 9 9600-7495 / francilisboasilva@gmail.com

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a empresa FRANCIELLE LISBOA DA SILVA 08999896919, com sede na rua São Bento, nº40 – avencal – Pien - PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.066.767/0001-23, representada neste ato por sua administradora, Sra. Francielle Lisboa da Silva, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 4.245.815 e CPF n.º 089.998.969-19, nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr Keven Socreppa, portador da Cédula de Identidade RG nº 6057299 CPF nº 090.591.329-98, a quem confere amplos poderes para representar a FRANCIELLE LISBOA DA SILVA 08999896919, perante a Prefeitura Municipal de Piên, no que se referir ao PREGÃO N.º 104/2021, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na etapa de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na etapa de lance, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão e atas de registro de preços, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante. A presente Procuração é válida até o dia 09/11/2021.

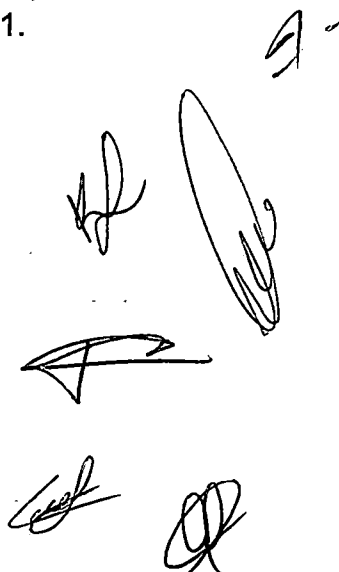
Piên/PR, 08 de novembro de 2021.

Francielle Lisboa da Silva

Francielle Lisboa da Silva

RG: 4.245.815

CPF: 089.998.969-19



ANEXO V

Francielle Lisboa da Silva MEI – Player Sound Eventos

CNPJ: 37.066.767/0001-23

Rua: São Bento, nº 40, bairro: avençal – Piên/PR

Contato: (41) 9 9784-1307 – (47) 9 9600-7495 / francilisboasilva@hgmail.com

**DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

Ref.: Pregão nº 104/2021

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa FRANCIELLE LISBOA DA SILVA MEI – PLAYER SOUND EVENTOS, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 104/2021, cujo objeto é o Registro de Preços para serviços de sonorização, produção, filmagem e edição de áudio e vídeos institucionais sob demanda, em atendimento às necessidades das Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

Piên/PR, 08 de novembro de 2021.

Francielle Lisboa da Silva

Francielle Lisboa da Silva

RG: 4.245.815

CPF: 089.998.969-19

(Handwritten signatures and initials)

184

FRANCIELLE LISBOA DA SILVA MEI – PLAYER SOUND EVENTOS

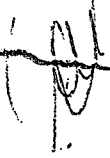
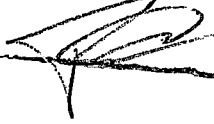
ENDEREÇO: RUA: SÃO BENTO, Nº 40 – BAIRRO: AVENCAL – PIÊN/PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ENVELOPE Nº 1 – PROPOSTA DE PREÇOS

DATA: 08/11/2021



Francielle Lisboa da Silva MEI – Player Sound Eventos
CNPJ: 37.066.767/0001-23
Rua: São Bento, nº 40, bairro: avencal – Piên/PR
Contato: (41) 9 9784-1307 – (47) 9 9600-7495 / francilisboasilva@gmail.com

PROPOSTA DE PREÇO

À Prefeitura Municipal de Piên

Sr. Pregoeiro,

Ref.: Edital de Pregão nº 104/2021

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sa nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é o Registro de Preços para serviços de sonorização, produção, filmagem e edição de áudio e vídeos institucionais sob demanda, em atendimento às necessidades das Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

O prazo de validade da proposta de preços é de (60 dias) ((sessenta dias)) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

Enviar nota de empenho e demais informações pertinentes ao processo, para e-mail: francilisboasilva@gmail.com

Declaramos estar de acordo com todas as cláusulas do edital.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

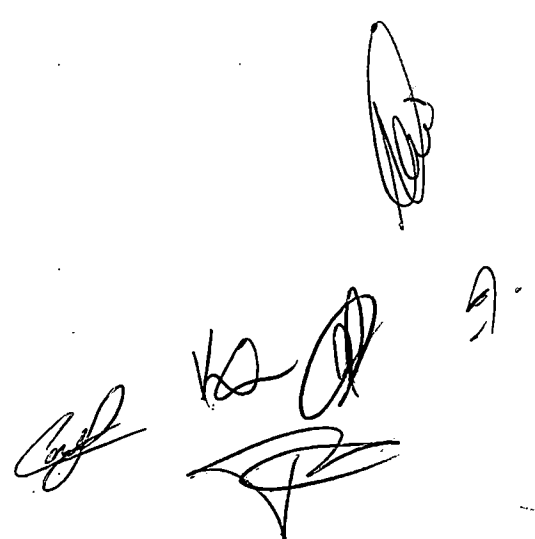
Piên/PR, 08 de novembro de 2021.

Francielle Lisboa da Silva

Francielle Lisboa da Silva

RG: 4.245.815

CPF: 089.998.969-19

The bottom right of the page contains several handwritten signatures and stamps. There is a large, stylized signature in the upper right, and below it, several smaller signatures and what appears to be an official stamp or set of initials.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

Secretaria Municipal de Governo

186

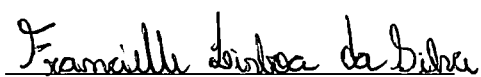
Proposta de Preços - PREGÃO nº 104/2021

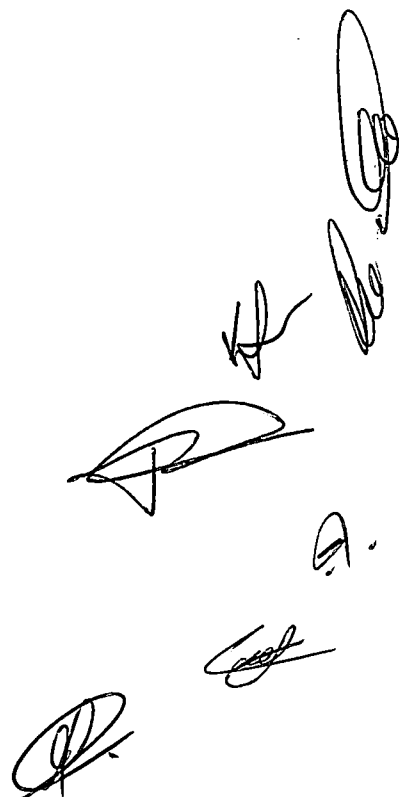
Empresa: FRANCIELLE LISBOA DA SILVA08999896919	CNPJ: 37.066.767/0001-23
E-mail: francilisboasilva@gmail.com	Contato: Patrick e Francielle
FONE1: (47) 9 9600-7495	FONE2: (41) 9 9784-1307

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	QTD PREVISTA	Unidade	VALOR UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Produção, filmagem e edição de vídeos institucionais. Tempo de duração do vídeo: 2 (dois) a 4 (quatro) minutos	12	UND	R\$ 2.800,00	R\$ 33.600,00
2	Produção, filmagem e edição de vídeos para canais web e redes sociais. Tempo de duração do vídeo: 1 (um) minuto	144	MENSAL	R\$ 105,00	R\$ 15.120,00
5	Serviços de sonorização em evento de pequeno porte	30	UND	503,00	R\$ 15.090,00
6	Serviços de sonorização em evento de médio porte	20	UND	R\$ 1.221,00	R\$ 24.420,00

Validade do orçamento: 60 dias.

Piên - PR, 08 de novembro de 2021


Francielle Lisboa da Silva
RG: 4.245.815
CPF: 089.998.969-19



FRANCIELLE LISBOA DA SILVA MEI – PLAYER SOUND EVENTOS

ENDEREÇO: RUA: SÃO BENTO, Nº 40 – BAIRRO: AVENCAL – PIÊN/PR

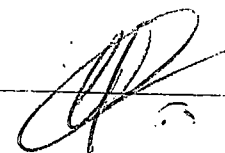
PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ENVELOPE Nº 2 – HABILITAÇÃO

DATA: 08/11/2021

187





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.066.767/0001-23 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/05/2020
NOME EMPRESARIAL FRANCIELLE LISBOA DA SILVA 08999896919		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PLAYER SOUND EVENTOS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R SAO BENTO	NÚMERO 40	COMPLEMENTO *****
CEP 83.860-000	BAIRRO/DISTRITO AVENCAL	MUNICÍPIO PIEN
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO FRANCIMISS@HOTMAIL.COM		
TELEFONE (41) 9784-1307		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/05/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/11/2021 às 11:52:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRANCIELLE LISBOA DA SILVA 08999896919 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.066.767/0001-23

Certidão nº: 50108816/2021

Expedição: 05/11/2021, às 20:36:14

Validade: 03/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FRANCIELLE LISBOA DA SILVA 08999896919 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.066.767/0001-23**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FRANCIELLE LISBOA DA SILVA 08999896919
CNPJ: 37.066.767/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 20:38:44 do dia 05/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/05/2022.

Código de controle da certidão: **C7D4.22D1.08E4.5357**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

191

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025357254-18

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 37.066.767/0001-23

Nome: **FRANCIELLE LISBOA DA SILVA** 08999896919

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/03/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS N.2095/2021

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 05/12/2021, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Piên, 05 de Novembro de 2021

NEGATIVA Nº: 2095/2021

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMJ42QEM2X4XH3Q92

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: FRANCIELLE LISBOA DA SILVA 08999896919

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	PROTOCOLO	DATA DE EMISSÃO
20052	37.066.767/0001-23		05/11/2021

ENDEREÇO

RUA SAO BENTO, 40 - AVENCAL CEP: 83860000 Piên - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de bebidas, Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

Francielle Lisboa da Silva MEI – Player Sound Eventos

CNPJ: 37.066.767/0001-23

Rua: São Bento, nº 40, bairro: avencal – Piên/PR

Contato: (41) 9 9784-1307 – (47) 9 9600-7495 / francilisboasilva@gmail.com

Pregão Presencial nº 104/2021

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;

b) nenhum de nossos sócios é servidor (a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;

c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;

e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Piên/PR, 08 de novembro de 2021.

Francielle Lisboa da Silva

Francielle Lisboa da Silva

RG: 4.245.815

CPF: 089.998.969-19



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 12 DA SOCIEDADE BECKU'S
ORGANIZACOES DE EVENTOS LTDA ME -**

CNPJ nº 79.295.796/0001-07

ALCEU EUCLIDES WIELGOSZ nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 03/04/1960, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF/MF nº 379.511.909-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 47804408, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA ALEXANDRE BUHNEMANN, 85, CENTRO, SAO BENTO DO SUL, SC, CEP 89.280-493, BRASIL.

ESTER MARIA ECKEL WIELGOSZ nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 20/09/1965, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF/MF nº 004.567.509-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1648623, órgão expedidor SSI - SC, residente e domiciliado no(a) RUA ALEXANDRE BUHNEMANN, 85, CENTRO, SAO BENTO DO SUL, SC, CEP 89.280-493, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial BECKU'S ORGANIZACOES DE EVENTOS LTDA ME -, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42200801672, com sede Rua Alexandre Buhnemann, 85, Centro São Bento do Sul, SC, CEP 89.280-493, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 79.295.796/0001-07, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002; À VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
EXPLORAÇÃO DE LOCAÇÃO DE TENDAS, LUZES, SOM, TELÕES, GERADORES, ARQUIBANCADAS, SHOWS, BANDAS E BANHEIROS, PUBLICIDADE E PROPAGANDA NA TERCEIRIZAÇÃO DE SHOWS PIROTÉCNICOS, SEGURANÇA, MÃO DE OBRA NA INSTALAÇÃO DE PALCO E BANHEIROS, DE CARROS E CAMINHÕES DE SOM, NA PRODUÇÃO DE EVENTOS, FILMAGEM, EDIÇÃO E IMAGEM, E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EM GERAL. ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS E FESTAS, MIXAGEM SONORA COM PRODUÇÃO AUDIOVISUAL, PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS PARA FESTAS, EVENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÓVEIS DE USO PESSOAL, E INSTRUMENTOS MUSICAIS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS ESPORTIVOS, SERVIÇOS DE

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 12 DA SOCIEDADE BECKU'S
ORGANIZACOES DE EVENTOS LTDA ME -**

CNPJ nº 79.295.796/0001-07

**SONORIZAÇÃO E ATIVIDADES LIGADAS A GESTÃO DE SALAS DE
ESPETACULOS..**

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 620 (seiscentos e vinte) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência da aumento do capital social este fica assim distribuído:

ALCEU EUCLIDES WIELGOSZ, com 310 (trezentos e dez) quotas, perfazendo um total de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais) integralizado.

ESTER MARIA ECKEL WIELGOSZ, com 310 (trezentos e dez) quotas, perfazendo um total de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a ALCEU EUCLIDES WIELGOSZ, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece SAO BENTO DO SUL.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 12 DA SOCIEDADE BECKU'S
ORGANIZACOES DE EVENTOS LTDA ME -

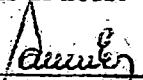
196

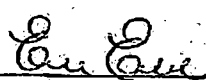
CNPJ nº 79.295.796/0001-07

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SÃO BENTO DO SUL, 15 de julho de 2015.


ALCEU EUCLIDES WIELGOSZ
CPF: 379.511.909-00


ESTER MARIA ECKEL WIELGOSZ
CPF: 004.567.509-08



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/08/2015 SOB Nº: 20156944928
Protocolo: 15/694492-8, DE 29/07/2015
Empresa: 42 2 0080167 2
BECKU'S ORGANIZACOES DE
EVENTOS LTDA ME -


ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO	
ALCEU EUGENILDES WIRGOSKY			
	DOC. IDENTIDADE / FOTOGRAFIA		SSB
	00004780440		SC
	CPC	DATANASCIMENTO	
	379-511-909-00	03/04/1960	
PRACAO			
ANTONIO WIRGOSKY			
RELATOR WIRGOSKY			
PERMISSÃO		ACC.	CATEGORIA
AUTOMOBILE		AUTOMOBILE	C
INSCRIÇÃO		VALIDADE	HABILITAÇÃO
001174129798		10/03/2025	31/05/1978
OBSERVAÇÕES			
CAT. AUTOMOBILE			
ASSINATURA DO PORTADOR			
LOCAL		DATA DE EMISSÃO	
SAD. RIO DO SUL, SC		04/05/2020	
Assinatura do Portador		05565130161 SC153765259	
ASSINATURA DO EMISSOR			
SANTA CATARINA			
DENATRAN - SC			

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL

PREGOIEIRO

A collection of handwritten signatures and initials. At the top right, there is a large, stylized signature that appears to be 'P'. Below it, towards the center right, is a smaller signature that looks like 'A.'. In the middle left, there is a large, oval-shaped signature that seems to be 'H.'. To the right of this, there is a smaller signature that looks like 'H.'. At the bottom left, there is a signature that looks like 'V.'. At the bottom center, there is a signature that looks like 'C.'.

Beckus Sonorização e Iluminação Ltda.

Cnpj: 79.295.796/0001-07

Rua: Alexandre Buhnemann, 85 centro
89.280-493- São Bento do Sul/SC.

Pregão Presencial nº 104/2021

ANEXO IV

A CREDENCIAMENTO

(Este documento deverá estar fora dos Envelopes nº 01 e 02).

Por este instrumento particular de Procuração, a (BECKUS ORGANIZAÇÕES DE EVENTOS LTDA), com sede (RUA ALEXANDRE BUHNEMANN, 85 CENTRO – SÃO BENTO DO SUL /SC), inscrita no CNPJ/MF sob nº .79.295.796/0001-07, Inscrição Estadual sob nº 256.674671 e Inscrição Municipal

sob nº2519, representada neste ato por seu (GERENTE ADMINISTRATIVO), Sr ALCEU EUCLIDES WIELGOSZ, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.780.440-8. e CPF nº 379.511.909-00, nomeia e constitui seu bastante Procurador o SrALCEU EUCLIDES WIELGOSZ. ..., portador da Cédula de Identidade RG nº . 4.780.440-8.. CPF nº. 379.511.909-00..., a quem confere amplos poderes para representar a (BECKUS ORGANIZAÇÕES DE EVENTOS LTDA) perante a Prefeitura Municipal de Piên, no que se referir ao PREGÃO N.º 104./2021, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na etapa de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na etapa de lance, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão e atas de registro de preços, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 15 DE NOVEMBRO DE 2021.

SÃO BENTO DO SUL, 03 DE NOVEMBRO DE 2021.
BECKUS ORGANIZAÇÕES DE EVENTOS LTDA. - ME


ALCEU EUCLIDES WIELGOSZ

Nome e Assinatura do Representante Legal

(Nome e assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente).
(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).

SÃO BENTO DO SUL, em 03 de NOVEMBRO de 2021

OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada

com o número do CNPJ. 79 295 796/0001-07

BECKUS ORGANIZAÇÕES DE
EVENTOS LTDA. - ME

RUA CAPITÃO ERNESTO NUNES, 241
CENTRO - CEP 89290-000

SÃO BENTO DO SUL - SANTA CATARINA

Beckus Sonorização e Iluminação Ltda.

Cnpj: 79.295.796/0001-07
Rua: Alexandre Buhnemann, 85 centro
89.280-493- São Bento do Sul/SC.

Pregão Presencial nº 104/2021

ANEXO V**MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.**

(Este documento deverá estar fora dos Envelopes nº 01 e 02).

REF. PREGÃO Nº 104 /2021

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa BECKUS ORGANIZAÇÕES DE EVENTOS LTDA., cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 104/2021, cujo objeto é....
O prazo de validade da proposta de preços é de 60 DIAS (SESSENTA DIAS) a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

Indicar e-mail para envio da Nota de Empenho e demais informações pertinentes ao processo, além de conter declaração que se responsabiliza pela comunicação feita pelo e-mail indicado.
beckussom@gmail.com

Declaramos estar de acordo com todas as cláusulas do edital.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

Local, São Bento do Sul, 03 de Novembro de 2021.

(Alceu Euclides Wielgosz, RG nº 4.780.440-8 e assinatura do responsável legal)

BECKUS ORGANIZAÇÕES DE EVENTOS LTDA. - ME

(São Bento do Sul, 03 de Novembro de 2021.)

79 295 796/0001-07

BECKUS ORGANIZAÇÕES DE
EVENTOS LTDA. - ME

RUA CAPITÃO ERNESTO NUNES, 241
CENTRO - CEP 89290-000

SÃO BENTO DO SUL - SANTA CATARINA



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial BECKUS ORGANIZACOES DE EVENTOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0080167-2	CNPJ 79.295.796/0001-07	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 23/04/1986	Data de Início de Atividade 01/05/1986
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA ALEXANDRE BUHNEMANN, 85, CENTRO, SÃO BENTO DO SUL, SC, 89.280-493			
Objeto Social EXPLORAÇÃO DE LOCAÇÃO DE TENDAS, LUZES, SOM, TELÕES, GERADORES, ARQUIBANCADAS, SHOWS, BANDAS E BANHEIROS, PUBLICIDADE E PROPAGANDA NA TERCEIRIZAÇÃO DE SHOWS PIROTECNICOS, SEGURANÇA, MÃO DE OBRA NA INSTALAÇÃO DE PALCO E BANHEIROS, DE CARROS E CAMINHÕES DE SOM, NA PRODUÇÃO DE EVENTOS, FILMAGEM, EDIÇÃO E IMAGEM, E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EM GERAL ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS E FESTAS, MIXAGEM SONORA COM PRODUÇÃO AUDIOVISUAL, PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS PARA FESTAS, EVENTOS, SERVIÇOS, E LOCAÇÃO DE MÓVEIS DE USO PESSOAL, E INSTRUMENTOS MUSICAIS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, RECREATIVOS ESPORTIVOS, SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E ATIVIDADES LIGADAS A GESTÃO DE SALAS DE ESPETÁCULOS.			
Capital: R\$ 62.000,00 (SESENTA E DOIS MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 62.000,00 (SESENTA E DOIS MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
ESTER MARIA ECKEL WIELGOSZ 004.567.509-08	31.000,00	SÓCIO	XXXXXXXXXX
ALCEU EUCLIDES WIELGOSZ 379.511.909-00	31.000,00	SÓCIO	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 03/08/2015 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Número: 20156944928	Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, segunda-feira, 18 de outubro de 2021

RENATA DA SILVA WIEZORKOSKI
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO

Eu,
Conferi e assino.

201

Beckus *Sonorização e Iluminação*

Cnpj: 79.295.796/0001-07

Rua: Alexandre Buhnemann, 85 cent
89.280-493- São Bento do Sul/SC.

Pregão Presencial nº 10

BECKUS ORGANIZAÇÕES DE EVENTOS
RUA: ALEXANDRE BUHNEMANN, 85-CENT
89.280-493- SÃO BENTO DO SUL/SC.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇO
DATA: 03/ NOVEMBRO/2021 .

Beckus Sonorização e Iluminação Ltda.

Cnpj: 79.295.796/0001-07

Rua: Alexandre Buhnemann, 85 centro
89.280-493- São Bento do Sul/SC.

ANEXO VI

Beckus Organizações de Eventos Ltda, Rua Alexandre Buhnemann, 85 centro, 89.280-493-
São Bento do Sul/SC. Telefones: 47-3633-3592 - 47-98813-2121 CNPJ: 79.295.796/0001-071)

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

À Prefeitura Municipal de Piên
Sr. Pregoeiro,

Ref.: Edital de Pregão nº 104/2021

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sa nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é participar PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2021 PROCESSO Nº 2767/2021.....

O prazo de validade da proposta de preços é de (60 dias (sessenta dias) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

Indicar e-mail para envio da Nota de Empenho e demais informações pertinentes ao processo, beckussom@gmail.com além de conter declaração que se responsabiliza pela comunicação feita pelo e-mail indicado.

Declaramos estar de acordo com todas as cláusulas do edital.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QTDE. PREVISTA	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇO MÉDIO	PREÇO TOTAL
01	Produção, filmagem e edição de vídeos institucionais Tempo de duração do vídeo: 2 (dois) a 4 (quatro) minutos	12	UNIDS		
02	Produção, filmagem e edição de vídeos para canais web e redes sociais. Tempo de duração do vídeo: 1 (um) minuto	144	UNIDS		
03	Serviço de cerimonial de eventos. Duração máxima de 3 horas	25	UNIDS		
04	Serviço de apresentação de podcast e vídeos para multiplataformas (máx. 5 minutos cada)	144	UNIDS		
05	Serviços de sonorização em evento de pequeno porte	30	UNIDS		
06	Serviços de sonorização em evento de médio porte	20	UNIDS	1.237,50	24.750,00
07	Serviços de sonorização e iluminação em evento de grande porte	06	UNIDS	4.425,00	26.550,00
08	Serviço de filmagem realizada por	300	MINUTOS		

	veículo aéreo não tripulado				
09	Serviços de sonorização volante (carro de som)	300	HORAS		
10	Gerenciamento de mídias sociais	12	MESES		

declaramos para todos os fins e efeitos expressa que a empresa tem conhecimento e está de acordo com todas as condições estabelecidas no edital, sendo que a omissão desta informação importará na aceitação automática das condições editalícia.

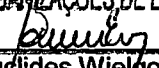
incluir nos preços propostos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do PREGÃO, envolvendo, entre outras despesas, frete, tributos de qualquer natureza, encargos sociais e comerciais, etc., garantindo-se este durante toda a vigência da Ata de Registro De Preços, exceto quanto aos preços nas hipóteses de desequilíbrio econômico-financeiro previsto na legislação incidental;

dados Bancários : Banco do Brasil S/A. agência 0674-2 c/c: 43.545-7

email: beckussom@gmail.com

Declaramos para todos os fins e efeitos que somos optante ME, e expressamos de que a proponente se enquadra no regime tributário de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP), desde que atenda aos preceitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006;

BECKUS ORGANIZAÇÕES DE EVENTOS LTDA. - ME


Alceu Euclides Wielgosz RG 4.780.440-8
São Bento do Sul, 03 de Novembro de 2021.

79 295 796/0001-07

BECKUS ORGANIZAÇÕES DE
EVENTOS LTDA. - ME

RUA CAPITÃO ERNESTO NUNES, 241
CENTRO - CEP 89290-000

SÃO BENTO DO SUL - SANTA CATARINA





Beckus Sonorização e Ilumi

Cnpj: 79.295.796/0001-07

Rua: Alexandre Buhnemann, 85 ce

89.280-493- São Bento do Sul/SC

204

Pregão Presencial r

BECKUS ORGANIZAÇÕES DE EVENTOS
RUA: ALEXANDRE BUHNEMANN, 85-CEI
89.280-493- SÃO BENTO DO SUL/SC.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO

DATA: 03/ NOVEMBRO/2021.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 79.295.796/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/04/1986
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL BECKU S ORGANIZACOES DE EVENTOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 59.12-0-02 - Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 73.19-0-01 - Criação de estandes para feiras e exposições 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R ALEXANDRE BUHNEMANN	NÚMERO 85	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	--------------	----------------------

CEP 89.280-493	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO BENTO DO SUL	UF SC
-------------------	---------------------------	-------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FARACOCONTABIL@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (47) 3633-4575/ (47) 3633-3592
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/03/2001
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/10/2021 às 09:22:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir

206

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 79.295.796/0001-07**Razão Social:** BECKU S PRODUCOES AUDIO E VIDEO LTDA**Endereço:** R CAPITAO ERNESTO NUNES 241 / CENTRO / SAO BENTO DO SUL / SC
/ 89290-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/10/2021 a 10/11/2021**Certificação Número:** 2021101202022123803003

Informação obtida em 25/10/2021 08:58:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



207

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: BECKU S ORGANIZACOES DE EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 79.295.796/0001-07

Certidão nº: 42883072/2021

Expedição: 25/10/2021, às 09:17:09

Validade: 22/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BECKU S ORGANIZACOES DE EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **79.295.796/0001-07**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BECKU S ORGANIZACOES DE EVENTOS LTDA
CNPJ: 79.295.796/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:48:19 do dia 25/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/04/2022.

Código de controle da certidão: **B30E.7E06.0073.9348**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **BECKU'S ORGANIZACOES DE EVENTOS LTDA**
CNPJ/CPF: **79.295.796/0001-07**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	210140151536942
Data de emissão:	25/10/2021 08:53:49
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	24/12/2021

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



210

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 31580/2021

Nome/Razão:	BECKUS ORGANIZAÇÕES DE EVENTOS LTDA ME	Código:	197238
CNPJ/CPF:	79.295.796/0001-07		
Endereço:	ALEXANDRE BUHNEMANN		
Complemento:	- até 149/150		
Bairro:	SCHRAMM	CEP:	89.280-732
		Cidade:	São Bento do Sul - SC

[FINALIDADE]

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

Certificamos, para os devidos fins, que conforme os Registros Gerais desta Prefeitura, constatamos que o contribuinte **BECKUS ORGANIZAÇÕES DE EVENTOS LTDA ME**, cadastrado no CPF/CNPJ sob o nº **79.295.796/0001-07**, nada deve a Fazenda Municipal, até a presente data, ficando ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo as penalidades pecuniárias não lançadas a data desta.

Validade até: 24/11/2021.

São Bento do Sul (SC), 25 de outubro de 2021.

Código de Controle: WGT211201-000-VOBUTYVSUEOZUW-7

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://saobentodosul.atende.net>

Emitida via Portal do Cidadão



25/10/2021

0011595813

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de São Bento do Sul

211

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 8895313**FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de São Bento do Sul, com distribuição anterior à data de 24/10/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

BECKUS ORGANIZAÇÕES DE EVENTOS LTDA, portador do CNPJ: 79.295.796/0001-07. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

São Bento do Sul, segunda-feira, 25 de outubro de 2021.

PEDIDO Nº:

0011595813



CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1117637

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: BECKUS ORGANIZAÇÕES DE EVENTOS LTDA

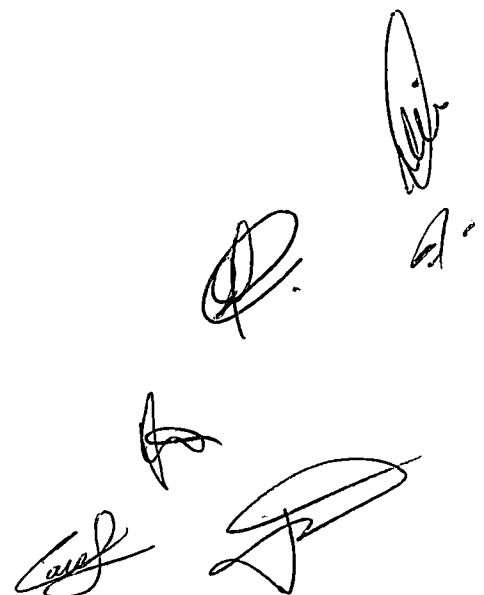
Raiz do CNPJ: 79.295.796

Certidão emitida às 09:08 de 25/10/2021.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018
Conselho Federal dos Técnicos Industriais

CFT

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1376196/2019

Atividade concluída

213

Profissional: **CLEBER ALEXANDRE WIELGOSZ**
Registro: **RNP: 2511995433.**
Título profissional: **TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA**

Número do TRT: **BR20190128256** Tipo de TRT: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **30/04/2019** Baixada em: **03/07/2019**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **BECKUS ORGANIZAÇÕES DE EVENTOS LTDA.**

Contratante: **MAICON JACKSON BITTELBRUNN**

Endereço do contratante: **RUA CURT HERING**

Complemento: **CENTRO**

Cidade: **POMERODE**

Contrato:

Valor do contrato: **R\$ 39.500,00**

Ação institucional: **NENHUM**

Endereço da obra/serviço: **AVENIDA 21 DE JANEIRO**

Complemento: **CENTRO EVENTOS DE POMERODE**

Cidade: **POMERODE**

Coordenadas Geográficas: **-26.750919, -49.175161**

Data de início: **17/05/2019**

Conclusão efetiva: **19/05/2019**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **MAICON JACKSON BITTELBRUNN**

CPF/CNPJ: **449.687.879-87**

Nº: **381**

Bairro: **CENTRIO**

UF: **SC**

CEP: **89107000**

Celebrado em: **29/10/2018**

Tipo de contratante: **PESSOA FISICA.**

Nº: **2700**

Bairro: **CENTRO**

UF: **SC**

CEP: **89107000**

CPF/CNPJ: **449.687.879-87**

Atividade Técnica: **2 - EXECUÇÃO CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - AERONÁUTICA -> TECNOLOGIA AEROESPACIAL -> EQUIPAMENTOS -> #0057 - ELÉTRICOS 39 - INSTALAÇÃO 10.00 quilowatt; 2 - EXECUÇÃO CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #0996 - ATERRAMENTO 39 - INSTALAÇÃO 10.00 quilowatt; 2 - EXECUÇÃO CFT -> OBRA E SERVIÇOS - NAVAL -> SISTEMAS NAVAIS E OCEÂNICOS -> EQUIPAMENTOS -> #4047 - ELÉTRICOS 39 - INSTALAÇÃO 10.00 quilowatt; 2 - EXECUÇÃO CFT -> OBRA E SERVIÇOS - NAVAL -> SISTEMAS NAVAIS E OCEÂNICOS -> EQUIPAMENTOS -> #4048 - ELETRÔNICOS 39 - INSTALAÇÃO 10.00 quilowatt;**

Observações

SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO REFERENTE AO ENCONTRO NACIONAL DO MOVIMENTO LAREIRA DO MEDIO VALE, COM ATERRAMENTO DO SISTEMA DE SOM E LUZES, GERADOR, TELÕES, DIAS 18 E 19 DE MAIO DE 2019.

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico nº 1376196/2019
23/07/2019, 11:17
Z7wY1

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 13.639/2018 e Resoluções do Conselho Federal dos Técnicos Industriais.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://corporativo.sinceti.net.br/publico/>, com a chave: Z7wY1



Termo de Responsabilidade Técnica - TRT
Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018

CFT

TRT OBRA / SERVIÇO
Nº BR20190128256

Conselho Federal dos Técnicos Industriais

SUBSTITUIÇÃO à
BR20190126666

1. Responsável Técnico

CLEBER ALEXANDRE WIELGOSZ

Título profissional: TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

Empresa contratada: BECKUS ORGANIZAÇÕES DE EVENTOS LTDA.

RNP: 2511595433

Registro: 2000075079

214

2. Contratante

Contratante: MARCON JACKSON BITTELBRUNN

RUA CURT HERING

Complemento: CENTRO

Cidade: POMERODE

País: Brasil

Telefone:

Contrato: Não especificado

Valor: R\$ 39.500,00

Ação Institucional: NENHUMA

Bairro: CENTRO

UF: SC

CPF/CNPJ: 449.687.879-87

Nº: 381

CEP: 89107000

Email:

Celebrado em: 29/10/2018

Tipo de contratante: PESSOA FÍSICA

Situação: SAÍDA DE TRT

Atendido: SEM

Data da Solicitação: 03/07/2019

Data do Atendimento: 03/07/2019

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

Descrição:

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: MARCON JACKSON BITTELBRUNN

AVENIDA 21 DE JANEIRO

Complemento: CENTRO EVENTOS DE POMERODE

Cidade: POMERODE

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: Latitude: -26.750919 Longitude: -49.175161

Data de início: 17/05/2019

Previsão de término: 19/05/2019

Finalidade: SEM DERIVAÇÃO

CPF/CNPJ: 449.687.879-87

Nº: 2709

CEP: 89107000

Bairro: CENTRO

UF: SC

4. Atividade Técnica

2 - EXECUÇÃO

- 39 - INSTALAÇÃO > CFT > OBRAS E SERVIÇOS - AERONÁUTICA > TECNOLOGIA AERESPACIAL > EQUIPAMENTOS > #0057 - ELÉTRICOS
- 39 - INSTALAÇÃO > CFT > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #0096 - ATERRAMENTO
- 39 - INSTALAÇÃO > CFT > OBRA E SERVIÇOS - NAVAL > SISTEMAS NAVAIS E OCEÂNICOS > EQUIPAMENTOS > #4047 - ELÉTRICOS
- 39 - INSTALAÇÃO > CFT > OBRA E SERVIÇOS - NAVAL > SISTEMAS NAVAIS E OCEÂNICOS > EQUIPAMENTOS > #4048 - ELETRÔNICOS

Quantidade

Unidade

10,00

kw

10,00

kw

10,00

kw

10,00

kw

5. Observações

SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO REFERENTE AO ENCONTRO NACIONAL DO MOVIMENTO LAREIRA DO MEDIO VALE, COM ATERRAMENTO DO SISTEMA DE SOM E LUZES, GERADOR, TELÕES, DIAS 18 E 19 DE MAIO DE 2019.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5.296/2004.

7. Entidade da Classe

CRT/CFT (Valor Padrão)

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Responsável Técnico: CLEBER ALEXANDRE WIELGOSZ - CPF:
069.142.563-11

Local

data

Contratante: MARCON JACKSON BITTELBRUNN - CPF: 449.687.879-87

9. Informações





Termo de Responsabilidade Técnica - TRT
Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018

CFT

TRT OBRA / SERVIÇO
Nº BR20190128256

Conselho Federal dos Técnicos Industriais

SUBSTITUIÇÃO à
BR20190126666

10. Valor

Esta TRT é isenta de taxa

Registrada em: 30/04/2019

215



ka

*Família,
um bem que
aquece!*

216

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, com o intuito de comprovar a realização de atividades técnicas para fins de emissão de CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO Específico, que o(a) Beckus Organizações de Eventos Ltda, CNPJ:79.295.796/0001-07 e CFT/SC, TRT nº CFT-BR nº BR20190128256 através do(s) responsável técnico(s) (CLEBER ALEXANDRE WIELGOSZ) REGISTRO NO CFT Nº 2511995433 prestou à (Movimento Lareira do Médio Vale/SC), AVENIDA 21 DE JANEIRO, 2700 - centro Cep 89107000 CNPJ/cpf: 449.687.879-87, os serviços abaixo relacionados, de forma satisfatória, com as seguintes características:

DADOS DO CONTRATO:

TRT(s) Nº CFT-BR nº BR20190128256

Celebrado: 30/04/2019. Valor do contrato: R\$ 39.500,00

Período de realização dos serviços: Data do início : 18/05/2019 - Data de fim: 19/05/2019

DADOS DA OBRA/SERVIÇO: Rua: AVENIDA 21 DE JANEIRO, 2700 - centro Cep 89107000 - POMERODE/SC.

CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - EQUIPAMENTOS -> #0057 - ELÉTRICOS

39 - INSTALAÇÃO Quantidade: 10,00 Unidade: quilowatt

Atividade/Serviço:

RESPONSÁVEL(S) TÉCNICO(S)

CLEBER ALEXANDRE WIELGOSZ CFT Nº 2511995433

01	INSTALAÇÃO SONORIZAÇÃO	39 -
	INSTALAÇÃO 0996 - ATERRAMENTO	
	EQUIPAMENTOS -> #4048 - ELETRÔNICOS	
02	INSTALAÇÃO ILUMINAÇÃO	
	EQUIPAMENTOS -> #4047 - ELÉTRICOS	
	0996 - ATERRAMENTO	

Responsável técnico pela elaboração da obra: CLEBER ALEXANDRE WIELGOSZ-TECNICO EM ELETROTÉCNICA - CFT Nº 2511995433 TRT(s) Nº CFT-BR nº BR20190128256

CENTRO EVENTOS DE POMERODE - CENTRO - POMERODE/SC

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 18/05/ 2019 A 19/05/2019

POMERODE(SC), 16 DE JULHO DE 2019.

DESCRIÇÃO: SISTEMA DE SOM : 01 MESA DIGITAL DE 48 CANAIS COMPOSTO POR CANAL DE 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICA COM 02 TIPOS DE EQUALIZAÇÃO GATE, COMPRESSOR, DELAY, ROTEADOR DE SAÍDA DE SINAL, PHANTON POWER, INVERSOR DE FASE E FADER MOTORIZADO, 08 MATRIX, 02 MASTER ESTEREO INDIVIDUAL, 08 MUTE

Movimento Lareira Médio Vale



50
ENCONTRO
NACIONAL DE
LAREIRISTAS

[Handwritten signatures and marks]

*Familiar,
um bem que
aquece!*

217

GRUPOS, 12 EQUALIZADORES DE 31 BANDAS, 04 MULTIEFEITOS COM SELECCIONADOR TOTALMENTE PROGRAMAVEL E GRAVAÇÃO DE CENAS; 16 CAIXAS LINE ARRAY (02 ALTOS FALANTES DE 10 POLEGADAS E DRIVE COM 02 GRAVES AÉREOS 2X12); 16 CAIXAS SUB COM 02 ALTO FALANTES DE 18 POLEGADAS; SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO E FIAÇÃO PARA TODO O SISTEMA; GRIDE DE ALUMINIO PARA FLY P.A DE 9MTS; 03 EQUALIZADORES 1/3 DE OITAVA; PROCESSADOR DO SISTEMA 4 VIAS DIGITAL; 01 SISTEMA DE COMUNICAÇÃO P.A / PALCO; BACKLINE E MESA MONITOR :01 MESA DIGITAL DE 48 CANAIS COMPOSTO POR CANAL DE 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICA COM 02 TIPOS DE EQUALIZAÇÃO, 24 auxiliares para monitores, GATE, COMPRESSOR, DELAY, ROTEADOR DE SAÍDA DE SINAL PHANTON POWER, INVERSOR DE FASE E FADER MOTORIZADO, 08 MATRIX, 02 MASTER ESTEREO INDIVIDUAL, 03 MUTE GRUPOS, 12 EQUALIZADORES DE 31 BANDAS, 04 MULTIEFEITOS COM SELECCIONADOR, TOTALMENTE PROGRAMAVEL E GRAVAÇÃO DE CENAS; 01 BATERIA COMPLETA EM PERFEITAS CONDIÇÕES (TOM 1,2 E 3, BUMBO, CAIXA, MAQUINA DE CYMBAL, FERRAGENS NECESSÁRIA); 01 - AMPLIFICADOR DE CONTRABAIXO DE NO MÍNIMO 800W C/ CAIXA COM 04 ALTO-FALANTES DE 10" E 01 CAIXA COM 1X15" : 02 AMPLIFICADORES DE GUITARRA 85 W; 02 ALTO FALANTES DE 12 POLEGADAS; 08 MÓDULOS DE PRATICAVEL DE 1 X 2 COM ALTURA MÍNIMA DE 40CM; PEDESTAIS DE MICROFONES, GARRAS, CLAMPS, CABEAMENTO P/ CUMPRIR O RIDER TÉCNICO DAS BANDAS CONFORME INPUT LIST DAS MESMAS; 10 DIRECT BOX; 02 SIDE FILL COM 02 ELEMENTOS (02 CAIXAS, 02 VIAS, 02 CAIXAS C/ ALTO FALANTE CADA DE 18"); 12 MONITORES COM 02 ALTO FALANTES DE 12 POLEGADAS E DRIVE; 01 SISTEMA DE BATERIA COM 02 MONITORES E DOIS SUBGRAVES ATIVOS; SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO PARA SIDE FILL E MONITORES, ALEM DE FIAÇÃO NECESSÁRIA: MICROFONES ESPECÍFICOS PARA CUMPRIR O RIDER TÉCNICO DAS BANDAS CONFORME INPUT LIST DAS MESMAS; CABOS DE MICROFONES E 01 MULTICABOS DE 48 VIAS.

SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PARA PALCO PRINCIPAL: 02 MESA DE ILUMINAÇÃO 2048 CANAIS- SISTEMA DMX; (1 STAND BY); 06 MODULOS DIMMER DE 12 CANAIS; 60 REFLETORES COM LAMPADAS PAR 64 EM ALUMINIO POLIDO; 16 REFLETORES COM LAMPADAS PAR 56 EM ALUMINIO POLIDO; 36 REFLETORES PAR LEDS RGBWA 12 WATTS; 04 MINI BRUT COM 06 LAMPADAS, 08 MINI BRUT COM 02 LAMPADAS; 06 ATOMIC DE LED RGB; 20 SETLIGHT E COLORTRAN COM LAMPAS DE 100 WATTS; 02 CANHÃO SEGUIDOR HTI; 16 REFLETORES ACL 250; 06 STROBOS ATOMIC 3000WATTS; 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA; 21 MOVING LIGHT TIPO BEAM 200; 100 METROS TRELIÇAS EM ALUMINIO Q - 30 COM SLIVE, TALHAS CUBOS; EQUIPE TECNICA PARA ASSISTENCIA DURANTE O EVENTO.

POMERODE, 16 DE JULHO DE 2019

MAICON JACKSON BITTELBRUNN

Chefe Divisão de EVENTOS
MOVIMENTO LAREIRA DO MEDIO VALE Nº. 449.687.879-87

Movimento Lareira Médio Vale



50
ENCONTRO
NACIONAL DE
LAREIRISTAS

[Handwritten signatures and initials]



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018

CRT 04

Nº 1491622/2021

Emissão: 04/11/2021

Validade: 30/11/2021

Chave: 36C3Z

Conselho Regional dos Técnicos Industriais 04

218

CERTIFICAMOS que a Pessoa Jurídica mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 13.639/2018, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho Federal dos Técnicos Industriais - CFT, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) Responsável(veis) Técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: BECKUS ORGANIZAÇÕES DE EVENTOS LTDA.

CNPJ: 79.295.796/0001-07

Registro: 79295796000107

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 62.000,00

Data do Capital: 15/07/2015

Faixa:

Objetivo Social: EXPLORAÇÃO DE LOCAÇÃO DE TENDAS, LUZES, SOM, TELÕES, GERADORES, ARQUIBANCADAS, SHOWS, BANDAS, BANHEIROS, PUBLICIDADE E PROPAGANDA, TERCEIRIZAÇÃO DE SHOWS PTIROTÉCNICOS, SEGURANÇA, MÃO DE OBRA NA INSTALAÇÃO DE PALCOS, BANHEIROS, CARROS E CAMINHÕES DE SOM, NA PRODUÇÃO DE VENETOS, FILMAGEM, EDIÇÃO E IMAGEM, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EM GERAL, ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, E FESTAS, MIXAGEM SONORA COM PRODUÇÃO AUDIOVISUAL, PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS PARA FESTAS, EVENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MOVEIS DE USO PESSOAL, INSTRUMENTOS MUSICAIS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS ESPORTIVOS, SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E ATIVIDADES LIGADAS A GESTÃO DE SALAS DE ESPETÁCULOS...

Restrições do Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA PRINCIPAL RUA ALEXANDRE BUHNEMANN, 85, CENTRO, CENTRO, SÃO BENTO DO SUL, SC, 89280493

Tipo de Registro: Definitivo Empresa

Data Inicial: 07/03/2019

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 2200007733DDBR

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8217188221. Data de vencimento do boleto: 30/11/2021
- Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2019 (1/1)

Parcelamento Ano: 2021

Quantidade de Parcelas Pagas: 2/5

Autos de Infração

Responsáveis Técnicos

Profissional: CLEBER ALEXANDRE WIELGOSZ

Registro: 00914838911

CPF: 009.148.389-11

Data Início: 07/03/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

Atribuição: Atribuições conforme estabelecido na Lei 5.524 de 5 de novembro de 1968, no Decreto 90.922 de 6 de fevereiro de 1985 e no Decreto 4.560 de 30 de dezembro de 2002.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



Beckus Sonorização e Iluminação Ltda.

Cnpj: 79.295.796/0001-07
Rua: Alexandre Buhnemann, 85 centro
89.280-493- São Bento do Sul/SC.

219

**ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÕES**

Pregão Presencial nº 104/2021

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis)

anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;

b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;

c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;

e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

SÃO BENTO DO SUL, em 03 de NOVEMBRO de 2021.

BECKUS ORGANIZAÇÕES DE EVENTOS LTDA. - ME

(Nome e assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente).
(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).

OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

79 295 796/0001-07

BECKUS ORGANIZAÇÕES DE
EVENTOS LTDA. - ME

RUA CAPITÃO ERNESTO NUNES, 241
CENTRO - CEP 89290-000

SÃO BENTO DO SUL - SANTA CATARINA

**ALKIMIDIA COMUNICAÇÃO E COMERCIO ELETRONICO LTDA
CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO
INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**

CAROLINE KUROVSKI, Brasileira, solteira, nascido em 26/10/1993, Empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 10.759.957-6 SSP-PR, expedida em 13/02/2017 e inscrito no CPF sob o nº 078.041.599-00, residente e domiciliado na Rua Bahia, nº 300, Centro – Piên – PR – CEP: 83860-000, Empresário Individual devidamente inscrito na Junta Comercial do Paraná, sob nº 4180350361-3 em sessão 29 de Julho de 2015 e inscrito no CNPJ sob nº 22.948.565/0001-38, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO INDIVIDUAL em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, uma vez que admitiu o sócio **ALEXANDRO KUROVSKI**, Brasileiro, Natural de Piên-PR, nascida em 26/10/1993, solteiro, Empresário, portador da cédula de identidade RG nº 8.319.564-9 SSP-PR data de expedição 12/05/2014 e inscrito no CPF sob o nº 038.796.349-98, residente e domiciliada na Rua Bahia, nº 300, Centro – Piên – PR – CEP: 83860-000, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios.

Cláusula Primeira – DO NOME EMPRESARIAL E DA SEDE:

A sociedade girará sob o nome empresarial de **ALKIMIDIA COMUNICAÇÃO E COMERCIO ELETRONICO LTDA**, com sede e domicílio estabelecida na Rua Bahia, nº 300, Centro – Piên-PR – CEP: 83860-000.

Cláusula Segunda – DO CAPITAL SOCIAL:

O capital social da sociedade grafado no valor de R\$ 1,00 (Um Reais), divididos em 1,00 (Uma) quota, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, no presente ato, é elevado para R\$ 10.000,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/04/2018 10:51 SOB Nº 412087761111.
PROTOCOLO: 181187710 DE 23/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801265482. NIRE: 412087761111.
ALKIMIDIA COMUNICAÇÃO E COMERCIO ELETRÔNICO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

ALKIMIDIA COMUNICAÇÃO E COMERCIO ELETRONICO LTDA
CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO
INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

2

(Dez Mil Reais), sendo que o aumento de 9.999,00 (Nove Mil e Novecentos e Noventa e Nove Reais) será totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, no presente ato, pelo sócio ingressante **ALEXANDRO KUROVSKI**, acima qualificado.

Parágrafo Único: Em face ao aumento, o capital social grafado no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), divididos em 10.000 (Dez Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, ambas totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, no presente ato, ficam assim distribuído entre os sócios:

SÓCIAS	PARTIC. %	N.º DE QUOTAS	CAPITAL - R\$
CAROLINE KUROVSKI	50,00 %	5.000	5.000,00
ALEXANDRO KUROVSKI	50,00 %	5.000	5.000,00
TOTAL	100,00 %	10.000	5.000,00

Clausula Terceira – DO OBJETO SOCIAL:

A sociedade terá por objeto social a exploração dos ramos de: Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios - Comerciante de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos - Comerciante de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de suvenires, bijutérias e artesanatos - Comerciante de suvenires, bijutérias e artesanatos; Serviço de edição de livros - Editor de livros; Serviços de edição de vídeo - Editor de vídeo; Serviços de captação de imagens através de câmeras de cinema e vídeo - Filmador; Serviços de captação estática de imagens fotográficas de acontecimentos, pessoas, paisagens, objetos e outros temas - Fotógrafo; Serviço de edição de jornais não diários - Editor(a) de jornais não diários; Serviço de edição de revistas - Editor de revistas; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho - Comerciante de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de artigos para habitação de vidro, cristal,



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/04/2018 10:51 SOB Nº 41208776111.
 PROTOCOLO: 181187710 DE 23/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801265482. NIRE: 41208776111.
 ALKIMIDIA COMUNICAÇÃO E COMERCIO ELETRÔNICO LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 09/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

ALKIMIDIA COMUNICAÇÃO E COMERCIO ELETRONICO LTDA
CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO
INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

3

porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares; Comércio varejista não especializado, sem predominância de gêneros alimentícios, de miudezas e quinquilharias - Comerciante de miudezas e quinquilharia.

Cláusula Quarta – DA DURAÇÃO:

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em 29 de Julho de 2015 data assinatura do seu ato constitutivo.

Cláusula Quinta – DAS QUOTAS:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito ao sócio remanescente, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que este, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias, contados da data do recebimento da notificação ou em maior prazo, a critério do sócio alienante. Decorrido este prazo, sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

Cláusula Sexta – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/04/2018 10:51 SOB Nº 41208776111.
 PROTOCOLO: 181187710 DE 23/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801265482. NIRE: 41208776111.
 ALKIMIDIA COMUNICAÇÃO E COMERCIO ELETRÔNICO LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 09/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

ALKIMIDIA COMUNICAÇÃO E COMERCIO ELETRONICO LTDA
CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO
INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

4

Cláusula Sétima – DAS NORMAS DA SOCIEDADE:

O presente contrato social rege-se pelas normas da sociedade limitada e supletivamente pelas normas da sociedade anônima.

Cláusula Oitava – DA ADMINISTRAÇÃO:

A administração da sociedade caberá aos sócios **CAROLINE KUROVSKI e ALEXANDRO KUROVSKI**, com poderes e atribuições de **ADMINISTRADORES**, aos quais compete sempre isoladamente o uso da firma e a representação, Ativa e Passiva, Judicial e Extrajudicial da sociedade, sendo-lhe vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Cláusula Nona – DO EXERCÍCIO SOCIAL:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração; procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados, podendo os lucros, a critério dos mesmos, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

Cláusula Décima – DA DELIBERAÇÃO SOBRE AS CONTAS:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/04/2018 10:51 SOB Nº 41208776111.
 PROTOCOLO: 181187710 DE 23/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801265482. NIRE: 41208776111.
 ALKIMIDIA COMUNICAÇÃO E COMERCIO ELETRÔNICO LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 09/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

ALKIMIDIA COMUNICAÇÃO E COMERCIO ELETRONICO LTDA
CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO
INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

5

Cláusula Décima Primeira – DA ABERTURA DE FILIAL:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Segunda – DO PRÓ-LABORE:

Pelos serviços que prestarem a sociedade, os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira – DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:

O falecimento ou interdição de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade necessariamente, podendo continuar com seus herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, apurar-se-ão os haveres com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Primeiro: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Parágrafo Segundo: Apurados por Balanço os haveres do sócio falecido serão pagos em 12 (doze) parcelas atualizadas monetariamente pelo IGP-M/FGV, ou da melhor maneira que for acordada entre os sócios, após apresentada à sociedade autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive, perante o Registro do Comércio.

Parágrafo Terceiro: Fica, entretanto, facultada, mediante consenso unânime entre os sócios e herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/04/2018 10:51 SOB Nº 41208776111.
 PROTOCOLO: 181187710 DE 23/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801265482. NIRE: 41208776111.
 ALKIMIDIA COMUNICAÇÃO E COMERCIO ELETRÔNICO LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 09/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

ALKIMIDIA COMUNICAÇÃO E COMERCIO ELETRONICO LTDA
CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO
INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

6

Cláusula Décima Quarta – DO DESIMPEDIMENTO:

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quinta – DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS:

Quaisquer outras deliberações, além das já previstas no presente contrato, bem como a alteração do mesmo, transformação da natureza jurídica, fusão, cisão e incorporação da sociedade só poderão ser tomadas por sócias que representem 3/4 do capital social realizado, salvo quando a Lei exigir quórum mais elevado.

Cláusula Décima Sexta - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Os sócios declaram sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar 123/2006.

Cláusula Décima Sétima – DO FORO E CASOS OMISSOS:

Fica, desde já, eleito o Foro desta Comarca, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações deste contrato.



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/04/2018 10:51 SOB Nº 412087761111.
PROTOCOLO: 181187710 DE 23/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801265482. NIRE: 412087761111.
ALKIMIDIA COMUNICAÇÃO E COMERCIO ELETRÔNICO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

226

ALKIMIDIA COMUNICAÇÃO E COMERCIO ELETRONICO LTDA
CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO
INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

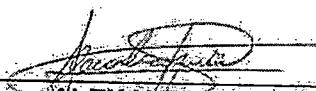
7

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 01 (uma) via, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Piên - PR, 30 de Janeiro de 2018.

SÓCIOS:


CAROLINE KUROVSKI


ALEXANDRO KUROVSKI



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/04/2018 10:51 SOB Nº 412087761111.
PROTOCOLO: 181187710 DE 23/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801265482. NIRE: 412087761111.
ALKIMIDIA COMUNICAÇÃO E COMERCIO ELETRÔNICO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

A.





CARTÓRIO NOVO MUNDO Rua João Palomeque, 178 - Novo Mundo Curitiba - Pr - Fone: (41) 3346-2197 Elizabeth Maria Paquet de Lacardi * Tabelião *	
Reconheço por AUTÊNTICA, as assinaturas de CAROLINE KUROVSKI (263820) e ALEXANDRO KUROVSKI (189920), Dou. ts. Selo Zefmx.LERko.NvIox-SYFUs.vozXC Consulte o Selo Digital em http://www.funarpen.com.br	
Curitiba, 02 de fevereiro de 2018. Em Teste: <u> </u> da Verdade Sandra Nitsch Escrevente	
0291	372860



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/04/2018 10:51 SOB Nº 41208776111.
 PROTOCOLO: 181187710 DE 23/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801265482. NIRE: 41208776111.
 ALKIMIDIA COMUNICAÇÃO E COMERCIO ELETRÔNICO LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 09/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ RG: 10.759.957-6		VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL REGISTRO GERAL: 10.759.957-6 DATA DE EXPEDIÇÃO: 13/02/2017 NOME: CAROLINE KUROVSKI FILIAÇÃO: ALEIXO KUROVSKI AMELIA KUROVSKI NATURALIDADE: PIEN/PR DATA DE NASCIMENTO: 26/01/1993 DOC: ORIGEM: COMARCA-RIO NEGRO/PR, PIEN C.NASC=3401, LVRO=19A, FOLHA=111 CPF: 078.041.598-00 CURTIBA/PR ASSINATURA DO TITULAR CARTEIRA DE IDENTIDADE	
ASSINATURA DO DIRETOR LEI Nº 7.116 DE 23/08/03 E PRODUTO PLASTIFICAR		PREF. MUN. DE PIÊN - PR CONFERE COM O ORIGINAL PRESETERO	

ALCIMÍDIA COMUNICAÇÃO E COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA
Rua Baía, 300, Centro, Piên - PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

ALKIMÍDIA COMUNICAÇÃO E COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA,
CNPJ 22.948.565/0001-38, com sede na rua Bahia, 300, Centro, Piên-PR.
41 99618 0221, caroline.alki@gmail.com

PROPOSTA DE PREÇOS

À Prefeitura Municipal de Piên
Sr. Pregoeiro,

Ref.: Edital de Pregão nº 104/2021

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sa nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é:

ITEM 01 - Produção, filmagem e edição de vídeos institucionais. Tempo de duração do vídeo: 2 (dois) a 4 (quatro) minutos.

Elaboração de roteiro (a ser aprovado pela Assessoria de Comunicação); pré e pós-produção; gravações de áudio e vídeo; criação de texto para locução e off; criação de identidade visual; ilustração; inserção legendas e créditos em português; gravação de offs, locuções, incluindo contratação e cessão de direitos de locutor; gravação e inclusão de efeitos sonoros, se necessário; mixagem de som; inclusão vinhetas e trilha sonora (sendo a contratada responsável pelos pagamentos referentes à direitos autorais das composições utilizadas ou trilhas originais); tratamento de cor/coloração, se necessário; desenvolvimento do storyboard visual (a ser aprovado); design e desenvolvimento gráfico e edição de vídeos institucionais; web vídeos; gravação de entrevistas, depoimentos e eventos; gravação dos áudios das imagens gravadas; animação em 2D ou 3D; e finalização. Na produção dos vídeos, a contratada deve garantir a utilização dos equipamentos profissionais necessários e condizentes com a produção a ser feita. Todas as filmagens devem ser feitas por câmera filmadora profissional, com resolução full HD (com jogo de lentes), seguida de edição em ilha não-linear e finalização

em plataforma digital com capacidade de gerar resultado final em vídeo na mesma resolução, eliminar ruídos e incluir recursos de computação gráfica. Tripés para câmeras, monitores de vídeo, microfones (lapela e direcional), kit de iluminação também estão entre os equipamentos necessários.

PREÇO UNITÁRIO POR ITEM - R\$ 2.700,00

PREÇO TOTAL REFERENTE A 12 (DOZE) ITENS - R\$ 32.400,00

ITEM 02 - Produção, filmagem e edição de vídeos para canais web e redes sociais. Tempo de duração do vídeo: 1 (um) minuto.

Edição e mixagem de podcast e vídeos para canais web e mídias sociais. Produção e elaboração de roteiro (a ser aprovado pela Assessoria de Comunicação); pré e pós-produção; gravações de áudio e vídeo; criação de texto para locução e off; criação de identidade visual; ilustração; inserção legendas e créditos em português; gravação de offs, locuções, incluindo contratação e cessão de direitos de locutor; gravação e inclusão de efeitos sonoros, se necessário; mixagem de som; inclusão vinhetas e trilha sonora (sendo a contratada responsável pelos pagamentos referentes à direitos autorais das composições utilizadas ou trilhas originais); tratamento de cor/coloração, se necessário; desenvolvimento do storyboard visual (a ser aprovado); design e desenvolvimento gráfico e edição de vídeos institucionais; web vídeos; gravação de entrevistas, depoimentos e eventos; gravação dos áudios das imagens gravadas; animação em 2D ou 3D; e finalização para canais web.

PREÇO UNITÁRIO POR ITEM - R\$ 107,29

PREÇO TOTAL REFERENTE A 144 (CENTO E QUARENTA E QUATRO) ITENS - R\$ 15.449,76

ITEM 08 - Serviço de filmagem realizada por veículo aéreo não tripulado.

Tomada de imagens aéreas através de equipamento de Veículo aéreo não tripulado, também conhecido como aeronave remotamente pilotada (Drone), para vídeos institucionais editados, operado por profissional habilitado e dentro das normas estabelecidas pela Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC).

PREÇO UNITÁRIO POR MINUTO - R\$ 210,00

PREÇO TOTAL REFERENTE A 300 (TREZENTOS) MINUTOS - R\$ 63.000,00






ITEM 10 - Gerenciamento de mídias sociais.

Realizar a gestão das redes sociais da Prefeitura Municipal, organizar as atividades juntamente com a equipe da Comunicação, planejar o calendário de publicações, agendar posts, extrair relatórios e acompanhar e monitorar as redes sociais, sendo realizado on-line e com 2 atendimentos semanais presenciais.

PREÇO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MENSAL - R\$ 2.000,00

PREÇO TOTAL REFERENTE A 12 (DOZE) MESES - R\$ 24.000,00

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QTDE. PREVISTA	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Produção, filmagem e edição de vídeos institucionais. Tempo de duração do vídeo: 2 (dois) a 4 (quatro) minutos.	12	UNIDS	R\$ 2.700,00	R\$ 32.400,00
2	Produção, filmagem e edição de vídeos para canais web e redes sociais. Tempo de duração do vídeo: 1 (um) minuto.	144	UNIDS	R\$ 107,29	R\$ 15.449,76
8	Serviço de filmagem realizada por veículo aéreo não tripulado.	300	MINUTOS	R\$ 210,00	R\$ 63.000,00
10	Gerenciamento de mídias sociais.	12	MESES	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00

O prazo de validade da proposta de preços é de 90 (noventa) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

E-mail para envio da Nota de Empenho e demais informações pertinentes ao processo: caroline.alki@gmail.com

Declaramos que nos responsabilizamos pela comunicação feita pelo e-mail indicado.

Declaramos estar de acordo com todas as cláusulas do edital.

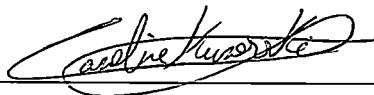
Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

Piên, 08 de novembro de 2021.





Caroline Kurovski, RG nº 10.759.957-6



Caroline Kurovski, responsável legal



Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 Fone (41) 3632-1136



234

1
2
3

ALKIMÍDIA COMUNICAÇÃO E COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA

Rua Bahia, 300, Centro, Piên - PR

5GÃO PRESENCIAL Nº 104/2021



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.948.565/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/07/2015
NOME EMPRESARIAL ALKIMIDIA COMUNICACAO E COMERCIO ELETRONICO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PLAYSET		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 58.12-3-02 - Edição de jornais não diários 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 58.11-5-00 - Edição de livros 58.13-1-00 - Edição de revistas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R Bahia	NÚMERO 300	COMPLEMENTO FUNDOS
CEP 83.860-000	BAIRRO/DISTRITO Centro	MUNICÍPIO PIEN
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO caroline.alki@gmail.com		TELEFONE (41) 3632-1553
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/07/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/11/2021 às 19:18:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:**

22.948.565/0001-38

Razão Social:

ALKIMIDIA COMUNICACAO COM ELETRONICO LTD

Endereço:

BAHIA 300 / CENTRO / PIEN / PR / 83860-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/10/2021 a 25/11/2021**Certificação Número:** 2021102704493964062734

Informação obtida em 05/11/2021 16:23:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALKIMIDIA COMUNICACAO E COMERCIO ELETRONICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.948.565/0001-38

Certidão nº: 48191699/2021

Expedição: 03/11/2021, às 15:54:36

Validade: 01/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALKIMIDIA COMUNICACAO E COMERCIO ELETRONICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.948.565/0001-38, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ALKIMIDIA COMUNICACAO E COMERCIO ELETRONICO LTDA**
CNPJ: 22.948.565/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:29:40 do dia 10/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/04/2022.

Código de controle da certidão: **3562.FBD8.81C6.9897**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

239

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025343219-67

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **22.948.565/0001-38**

Nome: **ALKIMIDIA COMUNICACAO E COMERCIO ELETRONICO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/03/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Piên
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

Positiva com efeito de negativa

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 05/12/2021, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE CERTIDÃO ESTA SENDO EXPEDIDA DE FORMA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE CRÉDITOS EM CURSO DE COBRANÇA EXECUTIVA NA QUAL SE TIVER EFETIVADO PENHORA.

Piên, 05 de Novembro de 2021

Positiva com efeito de negativa Nº: 2094/2021

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMJ42QEM2X4XH29BQ

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

NOME: ALEXANDRO KUROVSKI

CONTRIBUINTE

CNPJ/CPF

{ScodPessoa}

22.948.565/0001-38

ENDEREÇO

RUA BAHIA, 300 - FUNDOS - CENTRO CEP: 83860000 Piên - PR

Diretor do departamento

Emitido por: EDUARDA APARECIDA GRUBER KNOPCKE

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

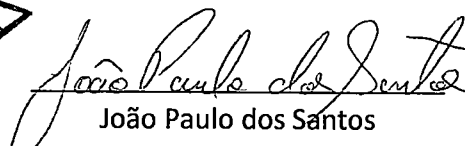
Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **Alkimídia Comunicação e Comércio Eletrônico LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.948.565/0001-38, estabelecida na Rua Bahia, nº 300, bairro Centro, na cidade de Piên, Estado do Paraná, prestou serviços à **João Paulo dos Santos 07858673920 (Bluefox Language School)**, CNPJ nº 34.979.458/0001-56, estabelecida na Avenida Brasil, nº 337, bairro Centro, na cidade de Piên, Estado do Paraná, e detém qualificação técnica para o gerenciamento de mídias sociais; captação de imagens em geral; criação, roteirização, produção e edição de filmes institucionais e filmes de até um minuto para compartilhamento nas redes sociais.

Registramos que a empresa prestou serviços/entregou produtos de criação de identidade visual; captação e edição de fotos; produção de artes visuais; gerenciamento de mídias sociais; criação, roteirização, produção e edição de filmes para compartilhamento nas redes sociais como filme de aniversário e especial de halloween. Todos os serviços vêm sendo prestados desde o início dos trabalhos da empresa Bluefox (em setembro de 2019) até a data presente, contando com o valor base de R\$ 40,00 a hora de trabalho.

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Piên, 05 de novembro de 2021.




João Paulo dos Santos
CPF nº 078.586.739-20

Avenida Brasil, nº 337, Centro, Piên – PR. CEP 83.860-000
CNPJ 34.979.458/0001-56 - Fone 41 99597-6997



SERVIÇO DISTRITAL DE PIÊN
Rua Bahia, 184, Sala 01 - Centro - Piên - Paraná - Tel.: (41) 3632-2489
consulte selo digital em: www.furapen.com.br

1052X.6Aqt I. dvs35-7Vekj.ejy1m

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: **JOÃO PAULO DOS SANTOS** do que dou fé. Em tes...



Piên, 05 de novembro de 2021
30032703/001-000006735

Kassiane Roberta Melenek - Escrevente



NUBLAR FILMES

DECLARAÇÃO

Pregão Presencial nº 104/2021

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

- a) Não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
- b) Nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
- c) Não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
- e) Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Piên, em 08 de novembro de 2021.

Caroline Kurovski, RG nº 10.759.957-6

Caroline Kurovski, responsável legal

22.948.565/0001-38**NUBLAR FILMES**ALKIMIDIA COMUNICAÇÃO
E COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDARua Bahia, 300
Centro - CEP 83860-000 - PIÊN-PR

Rua Bahia, 300, Centro, Piên - PR. CEP 83.860-000
CNPJ 22.948.565/0001-38 - Fone 41 99618 0221

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL FEDERATIVE REPUBLIC OF BRAZIL	
	AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL NATIONAL CIVIL AVIATION AGENCY	

CERTIDÃO DE CADASTRO DE AERONAVE NÃO TRIPULADA – USO NÃO RECREATIVO UNMANNED AIRCRAFT INSCRIPTION CERTIFICATE – NON-RECREATIONAL	
Esta certidão de cadastro, emitida de acordo com o RBAC-E nº 94, é válida até 03/11/2023, salvo em caso de cancelamento, suspensão ou revogação pela Autoridade de Aviação Civil Brasileira. <i>This Inscription Certificate, issued in accordance with RBAC-E nr. 94, shall remain valid until 11/03/2023, unless it is cancelled, suspended or revoked by the Brazilian Civil Aviation Authority.</i> Operador (Operator) Alexandro Kurovski Alexandro Kurovski CNPJ (document): 22.948.565/0001-38	Nº do cadastro (Inscription Number): PP-038796349 Uso (Purpose): não recreativo (non-recreational) Ramo de atividade (Business): Aerocinematografia Fabricante (Maker): DJI Modelo (Model): Mavic Nº de série (Serial Number): 08QDE2E012013 Peso máximo de decolagem (MTOW): 0,80 kg Foto (Picture): 
O descumprimento da regulamentação aplicável pode ensejar consequências administrativas, civis e/ou criminais para o infrator.	Informações adicionais (additional information): Uso para produção de vídeos comerciais
O detentor desta certidão de cadastro (o operador), ou aquele com quem for compartilhada sua aeronave, é considerado apto pela ANAC a realizar voos recreativos e não recreativos no Brasil, com a aeronave não tripulada acima identificada, em conformidade com os regulamentos aplicáveis da ANAC. É responsabilidade do operador tomar as providências necessárias para a operação segura da aeronave, assim como conhecer e cumprir os regulamentos do DECEA, da Anatel, e de outras autoridades competentes. <i>The holder of this inscription certificate (the operator), or the person with whom this aircraft is shared, is considered apt by Brazilian Civil Aviation Authority to perform recreational and non-recreational flights in Brazil, using the above identified unmanned aircraft, in conformity with the applicable regulations of Brazilian Civil Aviation Authority. It's the operator's responsibility to take the necessary actions to ensure a safe operation, as well as know and comply with the regulations of air traffic control (ATC), telecommunications, and other competent authorities</i>	
A validade desta certidão pode ser verificada pelo link https://sistemas.anac.gov.br/SISANT/Aeronave/ConsultarAeronave	
Local e data da emissão (Place and date of issue) Brasília, 3 de novembro de 2021 Brasília, November 3rd, 2021	
Esta certidão de cadastro não é válida para aeronaves não tripuladas acima de 25 kg de peso máximo de decolagem, ou em voos além da linha de visada visual (BVLOS) ou acima de 400 pés ou 120 metros acima do nível do solo (AGL). <i>This inscription certificate is not valid for unmanned aircraft of more than 25 kg maximum takeoff weight, or flying beyond visual line of sight (BVLOS) or over 400 feet or 120 meters above ground level (AGL).</i>	

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



05/11/2021

006635686

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

244

CERTIDÃO ESTADUAL
FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL**CERTIDÃO Nº: 5672106****FOLHA: 1/1**

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis, na base de dados do sistema de automação da justiça do Estado de Mato Grosso do Sul até a data de 04/11/2021, verifiquei NADA CONSTAR contra:

ALKIMIDIA COMUNICAÇÃO E COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA, portador do CNPJ: 22.948.565/0001-38. ***

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, foram inseridos pelo usuário e suas conferências compete ao interessado/destinatário.
- b) A confirmação da autenticidade deste documento poderá ser feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua emissão, no endereço eletrônico: www.tjms.jus.br, disponível no menu e-Saj, utilizando-se o número do pedido e o número da Certidão.

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Rio Negro, sexta-feira, 5 de novembro de 2021. ✓

PEDIDO Nº:**006635686**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO Nº 104/2021

CREDENCIAMENTO, ANÁLISE DE PROPOSTAS LANCES VERBAIS, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

245

Aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às 09:35 horas, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Piên, Localizada na Rua Amazonas, 373, Centro – Piên – Paraná, o pregoeiro e sua equipe de apoio, designados pela portaria 496/2021 e suas alterações para procederem às atividades pertinentes ao **PREGÃO nº 104/2021**, que tem como objeto o **Registro de Preços para eventual contratação de serviços de sonorização, produção, filmagem e edição de áudio e vídeos para as Secretarias Municipais**. Às 09:45 horas foi aberta a sessão pública, iniciando o período de identificação/credenciamento dos representantes, tendo sido credenciadas 05 empresas participantes a saber: **MÍDIAS CRIATIVAS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA.** inscrita nº CNPJ nº 23.960.803/0001-93 localizada a Rua Tocantins, nº 50, Centro, em Piên/PR, CEP 83.860-000, fone (041) 99656-1355/ (041)98770-0351, neste ato representada pelo Sr. Felipe Rosa Machado portador do RG nº 4.535.203 SSP/PR e CPF 053.804-769-02; **BECKU'S ORGANIZAÇÕES DE EVENTOS LTDA.** inscrita no CNPJ nº 79.295.796/0001-07 localizada a Rua Alexandre Buhnemann, nº 85, Centro, São Bento do Sul/SC, CEP 89.280-493, fone (047) 3633-3592, e-mail: beckussom@gmail.com, neste ato representada pelo Sr. Alceu Euclides Wielgosz, portador do RG nº 4780440 SSP/SC e CPF 379.511.909-00; **UNNICA AUDIO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.** inscrita no CNPJ nº 12.061.562/0001-24 localizada a Av. Argolo, 04 Sala-34, Centro, São Bento do Sul/SC, CEP 89.280-061, fone (047) 99986-0514, e-mail: ney_maia@yahoo.com.br, neste ato representada pelo Sr. Ney Odracir Maia portador do RG nº 2.372.290 SESP/SC e CPF 817.379.399-91; **ALKIMIDIA COMUNICAÇÃO E COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA.** inscrita no CNPJ nº 22.948.565/0001-38 localizada a Rua Bahia, nº 300, Centro, Piên/PR, CEP 83.860-000, fone (041) 99618-0221, e-mail: caroline.alki@gmail.com, neste ato representada pela Sra. Caroline Kurovski portadora do RG nº 10.759.957-6 SSP/PR e CPF 078.041.599-00; **FRANCIELLE LISBOA DA SILVA 08999896919.** inscrita no CNPJ nº 37.066.767/0001-23 localizada a Rua São Bento, nº 40, Avencal, Piên/PR, CEP 83.860-000, fone (041) 99784-1307, e-mail: francimiss@hotmail.com, neste ato representada pelo Sr. Keven Socreppa portador do RG nº 6057299 SSP/PR e CPF 090.591.329-98; Imediatamente após o encerramento do período de credenciamento, o pregoeiro e sua equipe de apoio iniciaram a abertura dos envelopes de propostas de preços, efetuando a verificação dos requisitos exigidos no edital. O pregoeiro verificou os preços ofertados e sua conformidade com a previsão editalícia. Foi constatado que todas as empresas apresentaram as propostas de acordo com o Edital. Iniciou-se a etapa de lances verbais, onde os representantes credenciados tiveram a oportunidade de reduzir os preços ofertados nas propostas escritas, cujo relatório de lances segue em anexo. Com o encerramento da etapa de lances verbais, foi aberto o envelope de habilitação das empresas ofertantes dos menores preços. Foi constatado que a empresa **MÍDIAS CRIATIVAS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA** não apresentou atestado de instituição privada com reconhecimento em cartório, sendo portanto inabilitada. A empresa **FRANCIELLE LISBOA DA SILVA 08999896919** não apresentou a certidão FGTS, conforme exigido em edital, sendo assim também, inabilitada no certame. A empresa **ALKIMIDIA COMUNICAÇÃO E COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA** apresentou certidão de falência em desconformidade com o edital, sendo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

assim, também, inabilitada do certame. Os representantes presentes analisaram e vistaram a documentação, não tendo nada a acrescentar.

Finalizada a etapa competitiva, o pregoeiro declarou as empresas vencedoras, conforme registrado no Relatório de Classificação por Fornecedor que segue anexo. Concluídos os procedimentos relativos ao **PREGÃO PRESENCIAL nº 104/2021**, considerando que: a) as propostas das empresas vencedoras satisfazem às exigências do edital; b) foram apresentados todos os documentos exigidos para fins de habilitação em conformidade com as exigências do edital; c) os preços cotados estão dentro do limite estabelecido em edital; d) não houve manifestação expressa por parte do representante da licitante de intenção de interpor recurso. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, ressaltando, ainda, que os membros da equipe de apoio, ao assinarem a ata, atestam sua participação e colaboração no certame.

Pregoeiro: **MARCOS AURÉLIO MELENEK**

Equipe de apoio: **EDUARDO DUARTE SCHEIVARASKI**

Equipe de apoio: **SAMIR CHAMBELA ROCHA**

MÍDIAS CRIATIVAS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA

BECKU'S ORGANIZAÇÕES DE EVENTOS LTDA

UNNICA AUDIO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

ALKIMIDIA COMUNICAÇÃO E COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA

FRANCIELLE LISBOA DA SILVA 08999896919

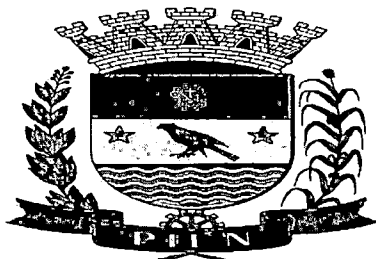


Prefeitura Municipal de Piên - 2021
Classificação por Fornecedor
Pregão 104/2021

Página: 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 194-5 BECKUS ORGANIZAÇÕES DE EVENTOS LTDA CNPJ: 79.295.796/0001-07 Telefone: (009)6333592 Status: Classificado									
Email: ney_mala@yahoo.com.br									
Lote 001 - Lote 001									
006	23431 SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO EM EVENTO DE MÉDIO PORTE	UN	20,00	Classificado			1.040,00	20.800,00	*
007	23432 SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO EM EVENTO DE GRANDE PORTE	UN	6,00	Classificado			4.420,00	26.520,00	*
Fornecedor: 28891-8 UNNICA AUDIO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA CNPJ: 12.061.562/0001-24 Telefone: Status: Classificado									
Email: ney_mala@yahoo.com.br									
Lote 001 - Lote 001									
001	23426 PRODUÇÃO, FILMAGEM E EDIÇÃO DE VÍDEOS INSTITUCIONAIS TEMPO DE DURAÇÃO DO VÍDEO: 2 (DOIS) A 4 (QUATRO) MINUTOS	UN	12,00	Classificado			2.100,00	25.200,00	*
002	23427 PRODUÇÃO, FILMAGEM E EDIÇÃO DE VÍDEOS PARA CANAIS WEB E REDES SOCIAIS. TEMPO DE DURAÇÃO DO VÍDEO: 1 (UM) MINUTO	UN	144,00	Classificado			65,00	9.360,00	*
003	23428 SERVIÇO DE CERIMONIAL DE EVENTOS. DURAÇÃO MÁXIMA DE 3 HORAS	UN	25,00	Classificado			475,00	11.875,00	*
004	23429 SERVIÇO DE APRESENTAÇÃO DE PODCAST E VÍDEOS PARA MULTIPLATAFORMAS (MÁX 5 MINUTOS CADA)	UN	144,00	Classificado			240,00	34.560,00	*
005	23430 SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO EM EVENTO DE PEQUENO PORTE	UN	30,00	Classificado			480,00	14.400,00	*
010	23435 GERENCIAMENTO DE MÍDIAS SOCIAIS	ME	12,00	Classificado			1.100,00	13.200,00	*
VALOR TOTAL:							155.915,00		

247

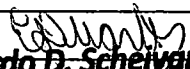


Protocolo nº: 2767/2021 Requerente: COMPRAS

Ref. : _____

Ao Jurídico,

Para análise e parecer quanto a homologação, considerando que não foram apresentar
apresentações ou recursos.


Eduardo D. Schetvaraski
Departamento de Licitações
e Compras



Protocolo Equiplano: 2767/2021

Requerente: Secretaria de Administração e Finanças.

Objeto: “*Registro de preços para eventual contratação de serviços de sonorização, produção, filmagem e edição de áudio e vídeo (...)*” - Pregão Presencial 104/2021.

Parecer Jurídico

1. Relatório

Apresenta-se para parecer derradeiro desta procuradoria jurídica o Pregão Presencial nº 104/2021 referente ao processo administrativo nº 2767/2021, que trata sobre o registro de preços para eventual contratação de serviços de sonorização, produção, filmagem e edição de áudio e vídeo (...), conforme requerimento do secretário municipal, termo de referência, declaração de existência de dotação orçamentária e recursos financeiros atestada pelo secretário Claudemir José de Andrade e o contador José Luiz Barros.

Foi procedida a juntada do ato de designação do Pregoeiro e Equipe de Apoio (Portaria 496, de 06 de maio de 2021) e o processo transcorreu sem impugnação ao edital e/ou interposição de recursos.

Realizado o pregão presencial em 08 de novembro de 2021, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Piên, conforme ata anexada.

Recebo o processo para análise de cumprimento de requisitos legais.

2. Parecer Jurídico

Inicialmente vislumbramos que a modalidade licitatória utilizada no presente processo pela Comissão de Licitações é a mesma que foi orientada no parecer jurídico e que o processo transcorreu sem recursos ou impugnação.

Ademais, cumpre ressaltar que, cabe tão somente a Comissão de Licitações a condução do procedimento licitatório em todos os seus atos, tendo os seus membros a responsabilidade de examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao cadastramento de licitantes e análise de certidões quanto a veracidade e vigência.

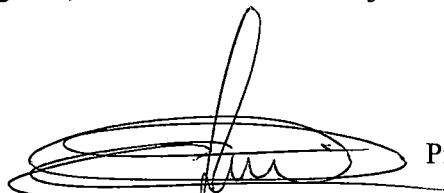
Também compete à Comissão de Licitações o julgamento das propostas conforme a regra do edital de convocação, a verificação da adequação do preço ao valor praticado no mercado, o registro de todos os acontecimentos em ata, a desclassificação de propostas desconformes ou incompatíveis, bem como, coibir qualquer conduta antijurídica ou ilegal no processo, conforme o art. 43 da Lei 8666/93, podendo a qualquer tempo realizar diligências destinadas a esclarecer ou complementar o processo.

Sendo assim, a este parecerista resta aqui tão somente a análise de legalidade da licitação dentro dos contornos jurídicos, especialmente quanto aos princípios da Lei 8.666/93, e das regras do Pregão insculpidas no Decreto Nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, portanto **o presente estudo não pode avançar sobre questões técnicas de competência exclusiva da Comissão de Licitações.**

Neste sentido, não tendo encontrado no processo qualquer oposição por parte dos licitantes e não havendo a Comissão de Licitações noticiado qualquer irregularidade no decorrer de seus trabalhos nesta licitação, **não resta outra providência senão opinar pela regularidade do processo em apreço, podendo o mesmo ser encaminhado para os atos de homologação e adjudicação pela autoridade competente.**

No que tangencia a emissão de parecer proferido por advogado no processo administrativo, cabe destacar que o mesmo apresenta natureza apenas opinativa, verdadeiro controle preventivo de legalidade, sendo o Administrador/gestor, destinatário da consulta jurídica, responsável pela edição do ato decisório final.

É o parecer. S.M.J



Calebe França Costa
Procurador Jurídico
OAB/PR/61.756

Piên, 08 de novembro de 2021.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

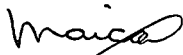
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Presencial nº 104/2021, o qual tem como objeto a “Registro de Preços para serviços de sonorização, produção, filmagem e edição de áudio e vídeos institucionais sob demanda, em atendimento às necessidades das Secretarias Municipais..” e, ADJUDICA os itens do objeto conforme relatório em anexo em favor das seguintes empresas:

BECKUS ORGANIZAÇÕES DE EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 79.295.796/0001-07, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 47.320,00 (quarenta e sete mil, trezentos e vinte reais).

UNNICA AUDIO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.061.562/0001-24, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 108.595,00 (cento e oito mil, quinhentos e noventa e cinco reais).

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município em anexo ao processo.

Piên/PR, 08 de novembro de 2021


Maicon Grosskopf
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

A.M.P data: 08/11/21

DIOE data: / /

DOU data: / /

Assinatura Responsável

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no inciso I do art. 15 da Lei Municipal 1.292/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora Katia Rejane Nenevê, portadora da cédula de identidade civil RG nº 2.013.114/SC, ocupante do cargo de Advogada, para desempenhar a função de Ouvidor até 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 08 de novembro de 2021.

MAICON GROSSKOPF

Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Luciana Lubke

Código Identificador:CC56F788

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2021 PIENPREV

CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação Nº 006/2021

PROTOCOLO: 2905/2021

Objeto: Dispensa de licitação para estadia em hotel para 18º Congresso Estadual Previdenciário da APEPREV, conforme solicitação do PIENPREV.

CONTRATANTE: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Piên – PIENPREV.

PESSOA JURÍDICA: ADRIÁTICA – AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI

CNPJ: 00.682.048/0001-27

VALOR: R\$ 648,79 (Seiscentos e quarenta e oito reais e setenta e nove centavos)

AUTORIZAÇÃO: 08/11/2021

Publicado por:

Carina Daniela Alves da Silva

Código Identificador:B4AAD9C0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021 PIENPREV

CONTRATAÇÃO DIRETA

Inexigibilidade de Licitação Nº 01/2021

PROTOCOLO: 2872/2021

Objeto: Inexigibilidade de licitação para Pagamento de inscrição no 18º Congresso Previdenciário da APEPREV, conforme solicitado pela PIENPREV.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PIÊN-PIENPREV

PESSOA JURÍDICA: ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DAS ENTIDADES PREVIDENCIÁRIAS MUNICIPAIS- APEPREV

CNPJ: 05.763.089/0001-61

VALOR: R\$ 650,00 (Seiscentos e cinquenta reais).

AUTORIZAÇÃO: 08/11/2021

Publicado por:

Carina Daniela Alves da Silva

Código Identificador:5777C01F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DISPENSA DE LICITAÇÃO 158/2021

CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação Nº 158/2021

PROTOCOLO: 2731/2021

Objeto: Dispensa para aquisição de fantasias adulto, personagens e mascote gavião, para ações da Secretaria de Esporte Cultura e Lazer

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

PESSOA JURÍDICA: ANDRESSA PELLE BANASZEWSKI

CNPJ: 36.538.294/0001-57

VALOR: R\$ 5.575,00 (Cinco mil quinhentos e setenta e cinco centavos)

AUTORIZAÇÃO: 08/11/2021

Publicado por:

Carina Daniela Alves da Silva

Código Identificador:83812016

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 104/2021

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Presencial nº 104/2021, o qual tem como objeto a “Registro de Preços para serviços de sonorização, produção, filmagem e edição de áudio e vídeos institucionais sob demanda, em atendimento às necessidades das Secretarias Municipais..” e, ADJUDICA os itens do objeto conforme relatório em anexo em favor das seguintes empresas:

BECKUS ORGANIZAÇÕES DE EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 79.295.796/0001-07, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 47.320,00 (quarenta e sete mil, trezentos e vinte reais).

UNNICA AUDIO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.061.562/0001-24, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 108.595,00 (cento e oito mil, quinhentos e noventa e cinco reais).

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município em anexo ao processo.

Piên/PR, 08 de novembro de 2021

Publicado por:

Carina Daniela Alves da Silva

Código Identificador:D44249F7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2021 PIENPREV

CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação Nº 007/2021

PROTOCOLO: 2970/2021

Objeto: Dispensa de licitação para aquisição de passagens aéreas para 18º Congresso Estadual Previdenciário da APEPREV, conforme solicitação do PIENPREV.

CONTRATANTE: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Piên – PIENPREV.



PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2021

PROTOCOLO 2767/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 257/2021

1. Aos dez dias do mês de novembro de 2021, autorizado pelo **Pregão Presencial nº. 104/2021**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.666/0001-40, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica Sr. Calebe França Costa, OAB/PR 61.756 e em conjunto com o Secretário Municipal de Administração Claudemir José de Andrade, inscrito no CPF/MF sob o nº 633.107.329-91 e o DETENTOR DA ATA **BECKUS ORGANIZAÇÕES DE EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 79.925.796/0001-07, com endereço na Rua Alexandre Buhneemann, 85- Centro São Bento do Sul-SC CEP 89.280-493, Fone/Fax (47) 3633-3592- (47) 98813-2121, e-mail: beckussom@gmail.com ; neste ato representado por **Alceu Eudides Wielgosz** inscrito(a) no CPF: 379.511.909-00.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 104/2021**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 08 de novembro de 2021, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com objeto o **Registro de Preços para serviços de sonorização, produção, filmagem e edição de áudio e vídeos institucionais sob demanda, em atendimento às necessidades das Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.**

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R\$ 47.320,00 (Quarenta e sete mil, trezentos e vinte reais), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **Pregão Presencial nº. 104/2021** e seus anexos, bem como o Termo de



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

253

Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital mencionado.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de **Pregão Presencial nº. 104/2021**.

3. A entrega deverá ser realizada no local estabelecido pela secretaria solicitante em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

3.1. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

4.1. É designado como fiscal:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE GOVERNO	Alessandro Machado - Matrícula nº 4765262

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

5.2. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o máximo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

5.3. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o máximo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

254

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL

Dotações: 10.001.08.244.0012.2025.3390396301/10.001.08.244.0012.2025.3390396302



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

255

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Dotações: 03.001.04.122.0003.2004.3390396301/03.001.04.122.0003.2004.3390396302
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Dotações: 08.001.12.361.0009.2017.3390396301/08.001.12.361.0009.2017.3390396302
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER Dotações: 09.001.13.392.0010.2022.3390396301/09.001.13.392.0010.2022.3390396302
SECRETARIA DE SAÚDE Dotações: 11.001.10.301.0014.2030.3390396301/11.001.10.301.0014.2030.3390396302
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE Dotações: 07.002.20.606.008.2013-3390396301/07.002.20.606.008.2013-3390396302
SECRETARIA DE GOVERNO Dotações: 02.001.04.122.0002.2003-3390396301; 02.001.04.122.0002.2003-3390396302
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO Dotações: 04.001.01.421.0004.2007-3390396301; 04.001.01.421.0004.2007-3390396302
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS Dotações: 05.001.15.452.0005.2009.3390396301; 05.001.15.452.0005.2009.3390396302; 05.001.15.452.0005.2009.3390304400

10. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civil e criminal, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

256

valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

10.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

10.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.

CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136



10.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

10.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

10.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

12. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) presentes razões de interesse público.
- e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
- f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

12.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

12.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.



12.3. A comunicação do cancelamento do prego registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

13. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Pregos e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Presencial nº. 104/2021**.

14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Pregos, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial nº. 104/2021**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Rio Negro, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

16. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Pregos, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

Piên/PR 10 de novembro de 2021.

Maicon Grosskopf

Prefeito

Órgão Gerenciador

Calebe França Costa

Procuradoria Jurídica

OAB/PR 61.756

BECKUS ORGANIZAÇÕES DE EVENTOS

LTDA

Detentor da Ata de Registro de Pregos

Claudemir José de Andrade

Secretário de Administração e Finanças

Decreto nº 002/2021

Testemunhas:

Nome: Marcos Aurelio Melenek

Nome: Eduardo Duarte Scheivaraski

Assinatura:

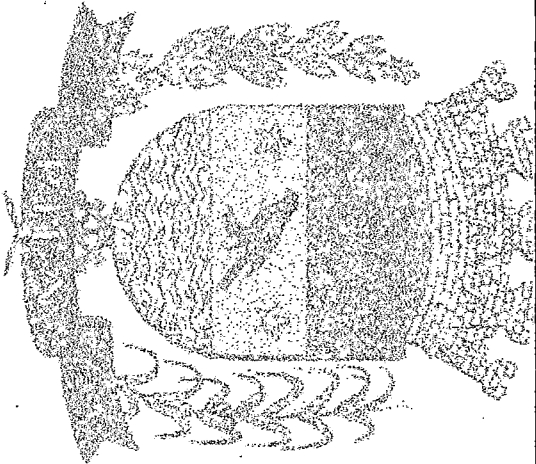
Assinatura:

Prefeitura Municipal de Piên - 2021
Classificação por Fornecedor
Pregão 104/2021

diário

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Prego Unitário	Prego Total \$R
Fornecedor: 194-5 BECKUS ORGANIZAÇÕES DE EVENTOS LTDA CNPJ: 79.298.796/0001-07 Telefone: (000)6333382 Status: Classificado								
Email: 001 - Lote 001								
66	23431 SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO EM EVENTO DE MÍDIO PORTE	UN	20,00	Classificado			1.040,00	20.800,00 *
67	23432 SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO EM EVENTO DE GRANDE PORTE	UN	6,00	Classificado			4.420,00	26.520,00 *
VALOR TOTAL:							47.320,00	



MARCOS AURÉLIO MELENEK
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Eduardo Duarte Scheivaraski
Código Identificador: 7E85315E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE ATAS 257 A 258

ATAS Nº 257 e 258/2021.

Modalidade: Pregão Presencial 104/2021

Contratado: BECKUS ORGANIZAÇÕES DE EVENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 79.925.796/0001-07, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 47.320,00 (Quarenta e sete mil, trezentos e vinte reais).

UNNICA AUDIO PRODUÇÕES E EVENTOS pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 12.061.562/0001-24, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 108.595,00 (Cento e oito mil, quinhentos e noventa e cinco centavos).

Objeto: Registro de Preços para serviços de sonorização, produção, filmagem e edição de áudio e vídeos institucionais sob demanda, em atendimento às necessidades das Secretarias Municipais.

Fiscal Administrativo: Alessandro Machado - Matrícula nº 4765262
Prazo de Vigência: 12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 10 de novembro de 2021

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.
Compras e Licitações

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador: CA558B0A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 159/2021

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação Nº 159/2021

PROTOCOLO: 2952/2021

Objeto: Dispensa para aquisição de 1850 livros de literatura infantil para distribuição aos alunos do berçário ao 5º ano do ensino fundamental, conforme solicitação da Secretaria de Educação

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

PESSOA JURÍDICA: BEATRIZ MARIA TESSER KURITZA
CNPJ: 08.931.718/0001-03
VALOR: R\$ 6.706,25 (Seis mil e setecentos e seis reais e vinte e cinco centavos)

PESSOA JURÍDICA: ÁLINEE CARISA PAZ BOIKO SAVI
CNPJ: 28.559.735/0001-79
VALOR: R\$ 3.863,55 (Três mil, oitocentos e sessenta e três reais e cinquenta e cinco centavos)

AUTORIZAÇÃO: 11/11/2021

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador: 56B9F0FB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 843/2021

260

LEI Nº 843/2021

Autoria o Executivo Municipal alugar e proceder a Concessão de Direito Real de Uso de um barracão industrial e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alugar o imóvel denominado 01 (um) Prédio em Alvenaria com dois pavimentos, medindo 923,52 m² (novecentos e vinte e três metros quadrados e cinquenta e dois centímetros quadrados), edificado no lote urbano nº 8 (oito) da quadra nº 5 (cinco) localizado na Rua Dr. Goves, nº 164, centro, Município de Pinhal de São Bento – PR, de propriedade de MOVEIS PERUZZO LTDA ME, inscrito no CNPJ/MF nº 09.059.836/0001-36, representado pela Sócia Proprietária IVONE SUELI ZEWECKER PERUZZO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.534.602-8 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 022.344.209-70, residente e domiciliada na Rua Roma, nº 109, bairro Nossa Senhora das Graças, Município de Ampére – PR, para fins de concessão com fins de incentivo a implantação de nova indústria e geração de empregos, conforme art. 8º da Lei Municipal nº 626/2018, de 17 de Junho de 2018.

Art. 2º A locação será realizada mediante contrato com prazo de 12 (doze) meses, renovável por igual período, e realizado mediante processo de dispensa de Licitação nº 27/2021.

I – O valor do aluguel será de R\$ 2.338,00 (dois mil trezentos e trinta e oito reais) mensal, reajustável anualmente pelo índice do IPCA, (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) e ou mediante negociação e será pago diretamente ao proprietário através de transferência em conta bancária em nome da empresa locadora e/ou proprietário a ser indicada no ato da assinatura do termo de Sessão de Uso.

II – A concessão objeto desta lei dar-se-á de forma gratuita, com encargos, na forma e nas condições disposto na Lei específica de autorização de concessão e assumidas no respectivo termo a ser firmado, aplicando-se no caso o disposto na Lei Municipal nº 926/2018, além das demais disposições legais pertinentes.

Art. 3º A presente concessão tem por base o manifesto interesse público na geração de emprego e renda, e também amparo nas disposições da Lei Municipal nº 926/2018, que dispõe sobre o incentivo à industrialização no âmbito do Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná.

Art. 4º Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar serviços de ampliação de carga de energia elétrica de acordo com a necessidade para o pleno funcionamento da empresa.

Art. 5º Os recursos para cobertura das despesas decorrente desta Lei, farão parte do orçamento financeiro de cada exercício do Município de Pinhal de São Bento.

Art. 6º Revogadas as disposições em contrário. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento -PR, 11de novembro de 2021.

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vânia Maria Barbieri
Código Identificador: E64757AD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 844/2021



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

261

PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2021

PROTOCOLO 2767/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 258/2021

1. No dia dez do mês de novembro de 2021, autorizado pelo **Pregão Presencial nº104/2021**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.666/0001-40, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica Sr. Calebe França Costa, OAB/PR 61.756 e em conjunto com o Secretário Municipal de Administração Claudemir José de Andrade, inscrito no CPF/MF sob o nº 633.107.329-91 e o DETENTOR DA ATA **UNNICA AUDIO PRODUÇÕES E EVENTOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 12.061.562/0001-24, com endereço na Av. Argolo, 04- Centro - São Bento do Sul-SC CEP 89.280-061, Fone/Fax (47) 3633-3992 (47) 99986- 0514, e-mail: ney_maia@yahoo.com.br neste ato representado por **Ney Odracir Maia** inscrito(a) no CPF sob nº 817.379.399-91.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 104/2021**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 8 de novembro de 2021, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com objeto o **Registro de Preços para serviços de sonorização, produção, filmagem e edição de áudio e vídeos institucionais sob demanda, em atendimento às necessidades das Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.**

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R\$ 108.595,00(Cento e oito mil, quinhentos e noventa e cinco centavos), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **Pregão Presencial nº. 104/2021** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

262

sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital mencionado.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de **Pregão Presencial nº. 104/2021**.

3. A entrega deverá ser realizada no local estabelecido pela secretaria solicitante em até 5 (cinco) dias uteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

3.1. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

4.1. É designado como fiscal:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE GOVERNO	Alessandro Machado - Matrícula nº 4765262

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

5.2. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o máximo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

5.3. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o máximo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais - INSS, de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria Interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL
Dotações: 10.001.08.244.0012.2025.3390396301/10.001.08.244.0012.2025.3390396302
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Dotações: 03.001.04.122.0003.2004.3390396301/03.001.04.122.0003.2004.3390396302



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

264

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Dotações: 08.001.12.361.0009.2017.3390396301/08.001.12.361.0009.2017.3390396302

SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

Dotações: 09.001.13.392.0010.2022.3390396301/09.001.13.392.0010.2022.3390396302

SECRETARIA DE SAÚDE

Dotações: 11.001.10.301.0014.2030.3390396301/11.001.10.301.0014.2030.3390396302

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Dotações: 07.002.20.606.008.2013-3390396301/07.002.20.606.008.2013-3390396302

SECRETARIA DE GOVERNO

Dotações: 02.001.04.122.0002.2003-3390396301; 02.001.04.122.0002.2003-3390396302

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO

Dotações: 04.001.01.421.0004.2007-3390396301; 04.001.01.421.0004.2007-3390396302

SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

Dotações: 05.001.15.452.0005.2009.3390396301; 05.001.15.452.0005.2009.3390396302;
05.001.15.452.0005.2009.3390304400

10. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civil e criminal, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.

CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

10.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

10.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

266

10.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

10.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

10.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

12. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

- a)** descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b)** não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c)** não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d)** presentes razões de interesse público.
- e)** o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
- f)** o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
- g)** a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

12.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

12.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

12.3. A comunicação do cancelamento do prego registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

13. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Pregos e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Presencial nº. 104/2021**.

14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Pregos, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial nº. 104/2021**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Rio Negro, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

16. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Pregos, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

Piên/PR 10 de novembro de 2021.

Maicon Grosskopf
Prefeito
Órgão Gerenciador

Calebe França Costa
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 61.756

NEY ODRACIR
MAIA:81737939
991

Assinado de forma digital
por NEY ODRACIR
MAIA:81737939991
Dados: 2021.11.10 13:45:07
-03'00'

UNNICA AUDIO PRODUÇÕES E EVENTOS
LTDA

Detentor da Ata de Registro de Pregos

Claudemir José de Andrade
Secretário de Administração e Finanças
Decreto nº 002/2021

Testemunhas:

Nome: Marcos Aurelio Melenek

Nome: Eduardo Duarte Scheivaraski

Assinatura:

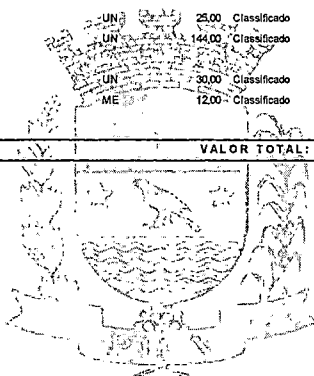
Assinatura:



Prefeitura Municipal de Piên - 2021
Classificação por Fornecedor
Pregão 104/2021

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 28931-4 UNINICA AUDIO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA		CNPJ: 12.061.662/0001-24		Telefone:		Status: Classificado		108.595,00	
Email: ney_mala@yahoo.com.br									
Lote 001 - Lote 001									
001	23426 PRODUÇÃO, FILMAGEM E EDIÇÃO DE VÍDEOS INSTITUCIONAIS TEMPO DE DURAÇÃO DO VÍDEO: 2 (DOIS) A 4 (QUATRO) MINUTOS	UN	12,00	Classificado			2.100,00	25.200,00	*
002	23427 PRODUÇÃO, FILMAGEM E EDIÇÃO DE VÍDEOS PARA CANAIS WEB E REDES SOCIAIS. TEMPO DE DURAÇÃO DO VÍDEO: 1 (UM) MINUTO	UN	144,00	Classificado			65,00	9.360,00	*
003	23428 SERVIÇO DE CERIMONIAL DE EVENTOS. DURAÇÃO MÁXIMA DE 3 HORAS	UN	25,00	Classificado			475,00	11.875,00	*
004	23429 SERVIÇO DE APRESENTAÇÃO DE PODCAST E VÍDEOS PARA MULTIPLATAFORMAS (MÁX 5 MINUTOS CADA)	UN	144,00	Classificado			240,00	34.560,00	*
005	23430 SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO EM EVENTO DE PEQUENO PORTE	UN	30,00	Classificado			480,00	14.400,00	*
010	23435 GERENCIAMENTO DE MÍDIAS SOCIAIS	ME	12,00	Classificado			1.100,00	13.200,00	*
VALOR TOTAL:								108.595,00	



COS AURÉLIO MELENEK
Chefe de Gabinete Municipal

Publicado por:
Eduardo Duarte Scheivaraski
Código Identificador:7E85315E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE ATAS 257 A 258

ATAS Nº 257 e 258/2021.

Modalidade: Pregão Presencial 104/2021

Contratado: BECKUS ORGANIZAÇÕES DE EVENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 79.925.796/0001-07, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 47.320,00 (Quarenta e sete mil, trezentos e vinte reais).

UNNICA AUDIO PRODUÇÕES E EVENTOS pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 12.061.562/0001-24, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 108.595,00 (Cento e oito mil, quinhentos e noventa e cinco centavos).

Objeto: Registro de Preços para serviços de sonorização, produção, filmagem e edição de áudio e vídeos institucionais sob demanda, em atendimento às necessidades das Secretarias Municipais.

Fiscal Administrativo: Alessandro Machado - Matrícula nº 4765262
Prazo de Vigência: 12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 10 de novembro de 2021

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.
Compras e Licitações

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:CA558B0A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 159/2021

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação Nº 159/2021

PROTOCOLO: 2952/2021

Objeto: Dispensa para aquisição de 1850 livros de literatura infantil para distribuição aos alunos do berçário ao 5º ano do ensino fundamental, conforme solicitação da Secretaria de Educação

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

PESSOA JURÍDICA: BEATRIZ MARIA TESSER KURITZA
CNPJ: 08.931.718/0001-03
VALOR: R\$ 6.706,25 (Seis mil e setecentos e seis reais e vinte e cinco centavos)

PESSOA JURÍDICA: ALINEE CARISA PAZ BOIKO SAVI
CNPJ: 28.559.735/0001-79
VALOR: R\$ 3.863,55 (Três mil, oitocentos e sessenta e três reais e cinquenta e cinco centavos)

AUTORIZAÇÃO: 11/11/2021

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:56B9F0FB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 843/2021

LEI Nº 843/2021

Autoria o Executivo Municipal alugar e proceder a Concessão de Direito Real de Uso de um barracão industrial e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alugar o imóvel denominado 01 (um) Prédio em Alvenaria com dois pavimentos, medindo 923,52 m² (novecentos e vinte e três metros quadrados e cinquenta e dois centímetros quadrados), edificado no lote urbano nº 8 (oito) da quadra nº 5 (cinco) localizado na Rua Dr. Goves, nº 164, centro, Município de Pinhal de São Bento – PR, de propriedade de MOVEIS PERUZZO LTDA ME, inscrito no CNPJ/MF nº 09.059.836/0001-36, representado pela Sócia Proprietária IVONE SUELI ZEWECKER PERUZZO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.534.602-8 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 022.344.209-70, residente e domiciliada na Rua Roma, nº 109, bairro Nossa Senhora das Graças, Município de Ampére – PR, para fins de concessão com fins de incentivo a implantação de nova indústria e geração de empregos, conforme art. 8º da Lei Municipal nº 626/2018, de 17 de Junho de 2018.

Art. 2º A locação será realizada mediante contrato com prazo de 12 (doze) meses, renovável por igual período, e realizado mediante processo de dispensa de Licitação nº 27/2021.

I – O valor do aluguel será de R\$ 2.338,00 (dois mil trezentos e trinta e oito reais) mensal, reajustável anualmente pelo índice do IPCA, (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) e ou mediante negociação e será pago diretamente ao proprietário através de transferência em conta bancária em nome da empresa locadora e/ou proprietário a ser indicada no ato da assinatura do termo de Sessão de Uso.

II – A concessão objeto desta lei dar-se-á de forma gratuita, com encargos, na forma e nas condições disposto na Lei específica de autorização de concessão e assumidas no respectivo termo a ser firmado, aplicando-se no caso o disposto na Lei Municipal nº 926/2018, além das demais disposições legais pertinentes.

Art. 3º A presente concessão tem por base o manifesto interesse público na geração de emprego e renda, e também amparo nas disposições da Lei Municipal nº 926/2018, que dispõe sobre o incentivo à industrialização no âmbito do Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná.

Art. 4º Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar serviços de ampliação de carga de energia elétrica de acordo com a necessidade para o pleno funcionamento da empresa.

Art. 5º Os recursos para cobertura das despesas decorrente desta Lei, farão parte do orçamento financeiro de cada exercício do Município de Pinhal de São Bento.

Art. 6º Revogadas as disposições em contrário. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento -PR, 11 de novembro de 2021.

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vânia Maria Barbieri
Código Identificador:E64757AD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 844/2021